SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 024/2018

Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Extrato de Homologação
Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO** o Pregão Presencial de Registro de Preços em epígrafe, em favor da empresa **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 14.246.589/0001-17**, Julgamento por Item, **Item 1 de R$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e o valor total do Item 2 de R$: 240,000,00 (duzentos e quarenta mil reais),. Aquisição de 04 (quatro) veículos usados, tipo Ônibus Urbano e Rodoviário, destinado ao transporte da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação do Município de Itamaracá – PE,** em 09 de Maio de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:29B6291F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018. OBJETO: **Aquisição parcelada de materiais de Expediente.** Valor Estimado: **R$ 656.357,20**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 25/05/2018 as 08h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 10/05/2018.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B28E1208

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 029/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 1.066/2017, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e atendendo solicitação constante do Ofício Nº 125/2018-SE, do Secretário Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR os Representantes a seguir relacionados, na condição de Titulares e Suplentes do **Conselho do FUNDEB do Município da Ilha de Itamaracá, para o Biênio 2018/2020**:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Constância Ferreira Farias de Souza
Suplente: Joana D'Arc Galvão de Souza Melo

Representantes do Poder Executivo – Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Gilliard de Luna Alves
Suplente: Adriano Terto de Aquino

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais (Educação Básica)
Titular: Aldenise Lima Gonçalves
Suplente: Luciana Lourenço da Silva Teodósio

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Lenir Gomes Amorim
Suplente: Mariluce Maria Santos Honorato

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Evelyn de Miranda Rocha
Suplente: Neide Vieira de Barros

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Adilson José Albuquerque de Barros Júnior
Suplente: Valdenise Américo de Lima

Titular: Josivaldo Sales
Suplente: Walfrilúcia da Silva Moreira

Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais (Educação Básica e Secundaristas)
Titular: Marcelo Teixeira
Suplente: Arlete Rosendo da Silva
Titular: Eric Nascimento Policarpo
Suplente: Gisele Maria da Silva Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Priscilla Katyane Goes Santos
Suplente: Olindina Maria Cruz do Nascimento

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Rosilene Cruz
Suplente: Cristina Vieira

Art. 2º. Os Titulares e Suplentes, ora nomeados, terão um mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de nomeação, podendo ser reconduzidos, de acordo com as indicações de seus respectivos segmentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e administrativos a 1º de março de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 04 de maio de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:C0FFCD84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 025/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 025/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº 005/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 047/2017 datada de 05 de Outubro de 2017 que concedeu o benefício de pensão por morte fixado em 01 (um) salario mínimo mensal de acordo com a decisão Judicial, Liminarmente, concedida, através do Processo nº 01139-41.2016.8.17.0110 a senhora **Marina Lopes Ferraz**, Portadora do CPF: 421.315.704-06, sendo companheira do Ex. Servidor **Manoel Pedro da Silva**, Agente de Limpeza Pública, Faixa Salarial I, Padrão "A", matrícula nº 575-4, lotado na Secretaria de Infraestrutura, falecido em **08 de Setembro de 2010**, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 11 de Maio de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:79F320FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 029/2018, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 025/2018**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para aquisição de 01(um) veículo novo para atender as necessidades dos servidores junto a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadúnico no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Empresa VENCEDORA:**BARI AUTOMOVEIS LTDA** (Inscrita no CNPJ Nº 40.830.572/0003-84)**. Homologado em: 09/05/18.**

Afrânio-PE, 10 de maio de 2018.

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:06C3A110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Na publicação Nº 2067 de 25 de Abril de 2018, página 04, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, onde **Lê-se**: Homologo a Dispensa de Licitação nº 005/2018; Processo 018/2018; **Leia-se**: Homologo a Dispensa de Licitação nº 005/2018; Processo 019/2018.

Águas Belas/PE, 10 de Maio de 2018.

VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E13AB5D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de Licitação nº 006/2018; Processo 020/2018 para ALUGUEL DE DIVERSOS IMOVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nos termos do Art. 24, Inciso X – Para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa; Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 17 de Abril de 2018.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E8282BD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2018/PMA

-Processo Nº: 007/2018/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Hortifrúti destinado à Alimentação Escolar, para a rede Municipal de Ensino.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 17.489,80.
Após o processamento do Pregão Nº 003/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME, CNPJ Nº 70.236.724/0001-14, vencedora dos itens nº 01, 02 e 03, com o valor global de R$ 17.134,00 (dezessete mil, cento e trinta e quatro reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 10 de Maio de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8615BA96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA COMCORRENCIA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 021/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 014/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veículos de grande porte tipo caminhão compactador e retro escavadeira, destinados a secretaria de obras e serviços públicos e um veiculo de passeio destinado a secretaria de educação do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 310.400,04 (trezentos e dez mil quatrocentos reais e quatro centavos). Abertura: 05 de junho de 2018 às: 09:00 horas - Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 10 de maio de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5E5C80E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

Chamada Pública N°: 01/2018 – Processo N°: 07/2018. Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde para atendimento de pacientes usuários do sistema de saúde do município de Aliança – PE nos termos da legislação especifica e pelos preços da tabela do SUS (Sistema Único de Saúde). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) informa que foram credenciadas para serviços de próteses dentarias a empresa: RM Assistência Odonto Hospitalar – LTDA-ME – CNPJ: 07.105.647/0001-27 e para serviços de exames laboratoriais a empresa: LACET – Laboratório de Analises Clinicas Especializadas de Timbaúba LTDA – CNPJ: 11.288.271/0001-00, Até o momento. Maiores informações no prédio da prefeitura Municipal de Aliança – PE, no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança 10 de maio de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:AC5B6E61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-FMAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018 - FMAS. Aquisição. **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches para jovens e idosos cadastrados e em atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, do município de Amaraji/PE**, em favor da empresa: **Quality Distribuidora de Mercadorias Ltda**, CNPJ nº **21.352.647/0001-52**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 09.05.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A55D1FAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
CONTRATO Nº 012/2018 - FMS
CONTRATADA: **LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME**, CNPJ nº. 10.882.680/0001-78. **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelada de água mineral, acondicionada em garrafões de água de 20(vinte) litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **39.900,00**. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir da data das assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2C0D4379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
CONTRATO Nº 013/2018 - FMS
CONTRATADA: **J M BRASILEIRO DE LIMA - ME**, CNPJ nº. 10.908.660/0001-29. **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelada de materiais gráficos e sinalização, para o Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **97.275,00**. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir da data das assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2F58540A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
CONTRATO Nº 031/2018 - CPLC
CONTRATADA: **J M BRASILEIRO DE LIMA - ME**, CNPJ nº. 10.908.660/0001-29. **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelada de materiais gráficos e sinalização, para a Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **606.100,00**. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir da data das assinaturas.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:54A0B775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 037/2017 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 037/2017-CPL,** cujo objeto trata-se do registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar e construir edificações publicas e serviços de engenharia em área publica, no município de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 02/05/2018 a 02/07/2018 **Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** CNPJ 20.008.831/0001-17.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3A837393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
CONTRATO Nº 032/2018 - CPLC
CONTRATADA: **FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº. 05.613.414/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de trator de pneus com implemento para aração de terras e retroescavadeira para limpeza de açudes, barreiros e barragens de pequenos produtores na zona rural no município de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **139.800,00**. **Vigência**: 03 (três) meses, contados a partir da data das assinaturas.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8AECFFFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018; PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 24 de maio de 2018 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 4.868.609,50 (quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 38732573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1380A018

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

A Pregoeira no Uso de suas atribuições, de acordo com a solicitação da Presidência do Poder Legislativo de Arcoverde, em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/93, comunica a realização de procedimento licitatório, com o objetivo de contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, e prestação de serviços mecânicos na frota dos veículos oficial da Câmara Municipal de Arcoverde. Os interessados deverão retirar o edital na Avenida Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, n.º 88, Centro – Arcoverde/PE –, na sala de Licitação (tesouraria), no horário de expediente das 7hs às 12hs. A sessão pública de processamento do Pregão se iniciará às 11 horas do dia 28 de maio de 2018. Valores Constantes no Termo de Referência, anexo a esta autorização Máximo Global Admitido R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) – 06 (seis) meses.

Arcoverde, 09 de Maio de 2018.

BRUNA ALMEIDA SILVA DE CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E5AF6215

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
MATERIAL DE LIMPEZA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 006/2018.

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza para uso nas Escolas Municipais da Educação Infantil (creche e pré escola) do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) anos finais (6º ao 9º) e educação de jovem e Adultos – EJA, do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. 1. A & V COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA ME CNPJ Nº 15.452.459/0001-01 Valor total R$ 43.319,00 (Quarenta e três mil trezentos e dezenove reais). 2. F PEIXOTO ARMAZENS EPP CNPJ N 28.010.884/0001-84 Valor total R$ 85.860,50 (Oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), 3. BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA ME CNPJ Nº 11.028.345/00001-70 Valor total R$ 46.679,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais) no período de 12 (doze) meses.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7CABD445

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO Nº 001/2018
LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 002/2018

Processo nº: 004/2015 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Credenciamento nº 001/2015 – Objeto: Prestação de serviços de saúde; de exames de laboratório de patologia clinica (diagnostico por imagem ou fisioterapia) – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato - Contratado: MANOEL VERÇOSA FERREIRA JUNIOR – CNPJ: 02.196.126/0001-09 - Valor: R$ 446.504,88 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos),. Barreiros - PE, Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:55FDC1DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Nº 007/2018 – Registro de Preços
Objeto Nat.: Serviços
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de dedetização (desinsetização, descupinização e desratização), necessários à prevenção e eliminação de pragas nas Escolas da rede Municipal de ensino e demais prédios públicos do município de Belém de Maria/PE, contemplando mão de obra e todos os materiais necessários.
Valor Máximo Aceitável: R$ 43.893,75
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 23/05/2018 às 11h30min.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 10 de maio de 2018

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:F5CFF870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA /PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 003/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2018 - SRP
Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 194.395,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 23/05/2018 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, 10 de maio de 2018.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:BF4FD015

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 022/2018. PROCESSO N° 004/2018. Inexigibilidade N° 002/2018. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2018. Contratado: VALMIR DA SILVA ESTEVÃO, CPF: 056.659.624-20. Valor R$: 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais). Vigência 28/02/2018 a 31/12/2018.

CONTRATO N°. 023/2018. PROCESSO N° 004/2018. Inexigibilidade N° 002/2018. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2018. Contratado: GENICLAUDIO DA SILVA SOUZA, CPF: 020.387.084-01 Valor R$: 19.992,20 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Vigência 28/02/2018 a 31/12/2018.

Betânia/PE, 28/02/2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:3D95D558

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 024/2018. PROCESSO N° 009/2018. Convite N° 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para confecção de fardamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Escolas da Rede Municipal de Ensino). Contratado: VANDERLANE MARIA REZENDE DE CARVALHO, CNPJ: 19.643.245/0001-65 Valor R$: 71.699,50 (setenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência 28/02/2018 a 31/12/2018.

Betânia/PE, 28/02/2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:002E323E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 025/2018. PROCESSO N° 017/2017. Pregão N° 009/2017. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente (equipamentos em geral, equipamentos de informática, mobiliário escolar, mobiliário de escritório e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Betânia, Secretaria Municipal de Educação (Escolas e Creches da rede municipal de ensino)**. Contratado: **ET MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA EPP**, CNPJ: 19.643.245/0001-65. Valor R$: **49.330,00** (quarenta e nove mil trezentos e trinta reais). Vigência 28/02/2018 a 28/05/2018.

Betânia/PE, 28/02/2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:CCB67811

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2018. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de consultoria e orientação sobre o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. CONTRATADO: **E.E.C.LOPES**, CNPJ nº 26.995.267/0001-50, **VALOR: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 002/2018. DATA: 28 de fevereiro de 2018.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:FA7B8059

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 027/2018. PROCESSO N°010/2018. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina, óleo diesel comum, e s-10, lubrificantes, arla-32) para um consumo de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo e a Secretaria de Educação), deste município, para um consumo de 12 (doze) meses. Contratado: JOSE MARCOS DA SILVA TELES & Cia - ME, CNPJ: 22.869.962/0001-14. Valor R$: 326.820,35 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) vigência 21/03/2018 a 21/03/2019.

CONTRATO N°. 028/2018. PROCESSO N°010/2018. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina, óleo diesel comum, e s-10, lubrificantes, arla-32) para um consumo de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (secretaria municipal de Administração Geral, Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo e a Secretaria de Educação), deste município, para um consumo de 12 (doze) meses. Contratado: SONIA MARIA DE ARAUJO - ME, CNPJ: 20.834.160/0001-43 Valor R$: 393.680,65 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) vigência 21/03/2018 a 21/03/2019.

Betânia/PE, 21/03/2018.

Betânia/PE, 21/03/2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:32327268

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N°. 009/2018. PROCESSO N°010/2018. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina, óleo diesel comum, e s-10, lubrificantes, arla-32) para um consumo de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Fundo municipal de saúde deste município, para um consumo de 12 (doze) meses. Contratada: SONIA MARIA DE ARAUJO E SILVA - ME, CNPJ: 20.834.160/0001-43. Valor R$: 151.403,10 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e três reais e dez centavos) vigência 21/03/2018 a 21/03/2019.

CONTRATO N°. 010/2018. PROCESSO N°010/2018. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina, óleo diesel comum, e s-10, lubrificantes, arla-32) para um consumo de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município, para um consumo de 12 (doze) meses. Contratado: JOSE MARCOS DA SILVA TELES & Cia - ME, CNPJ: 22.869.962/0001-14. Valor R$: 68.010,00(sessenta e oito mil e dez reais) vigência 21/03/2018 a 21/03/2019.

Betânia/PE, 21/03/2018.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:FE3A4FCA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°. 003/2018. PROCESSO N°010/2018. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina, óleo diesel comum, e s-10, lubrificantes, arla-32) para um consumo de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, para um consumo de 12 (doze) meses. Contratada: SONIA MARIA DE ARAUJO E SILVA - ME, CNPJ: 20.834.160/0001-43. Valor R$: 55.388,30 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) vigência 21/03/2018 a 21/03/2019.

Betânia, 21/03/2018

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:E326A41D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2018. CPL Pregão Nº 010/2018. Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos destinados a secretaria de saúde do município de Bom Jardim - PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (75%) (7, 8, 12): R$ 296.587,50 (duzentos e noventa seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (25%) (7-A, 8-A, 12-A): R$ 98.862,50 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17): R$ 164.640,20 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e centavos); Totalizando o valor de R$ 560.090,20 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Praça 19 de julho s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55730-000; em 24 de maio de 2018 às 09:30h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 10 de maio de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F6BDE80F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 20029/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL 20021/2018; CONTRATADO: Valdeban Leite Guimarães ME; CNPJ nº 15.347.788/0001-84; OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos Serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos, com reposição de peças, que atendem toda a rede de saúde do Município, sob supervisão da Secretaria de Saúde deste Município; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: TERCEIRA – DO VALOR, QUINTA – DA DOTAÇÃO E SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 20029/2017 – CPL; VALOR: ***O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 44.975,70 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS*** **. DOTAÇÃO:** ***As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei n.º. 455/2017 que dispõe sobre o Orçamento Público do Município para o Exercício Financeiro de ano de 2018, em: 1030100022028 Manutenção e Amplic. das Ações do Progr. Saúde Família; 1012200142030 Manutenção das Atividades Administrativas FMS; 1030100022031 Manutenção Progr. PC's; 1030200012096 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade; 1030100022098 Manutenção das Atividades de Atenção Básica; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (...)"*** **PRAZO:** ***O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, ficando com termo final previsto para o dia 30/04/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.***

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:8971A977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20003/2013. Processo Nº: 2003/2013. CPL. Convite Nº 20001/2013. Compras e/ou Serviços. contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil à gestão orçamentária e financeira. DOTAÇÃO: 1012200142030 Manutenção das Atividades Administrativas FMS; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Emerson Fernandes da Silva Siqueira-me. CNPJ: 11.440.036/0001-02. Valor R$38.500,00. Vigência: de 22/01/2013 a 31/12/2013.

Brejinho, 22/01/2013.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:4E654D30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 042/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Reavaliação Atuarial 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal deBREJINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 57, da Lei Municipal nº 271/2006, DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 12,07% (doze inteiros e sete centésimos por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2,00% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial de 2018.

Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2018 a 2051.

Período			Custo Suplementar
2018	a	2022	11,93%
2023	a	2051	46,00%

Art. 3°. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente de 24,00% (vinte e quatro por cento), incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, será assim composta:

I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art. 1º, do Decreto nº 030/2017, de 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento);

II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 2º, do Decreto nº 030/2017, de 11,93% (onze inteiros e noventa e três centésimos por cento);

III – Taxa de Administração, prevista no Art. 57, da Lei nº 271/2006, de 2,00% (dois por cento).

Art. 4°. Mantem-se inalteradas as alíquotas de contribuição previdenciária de 11,00% (onze por cento) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos e sobre as parcelas dos proventos de aposentadoria e de pensão que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, previstas no Decreto nº 030/2017 e Lei Municipal nº 271/2006.

Art. 5º. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação do presente Decreto, atendendo ao Artigo 150, III, "b" e "c", § 1º, e Artigo 195, parágrafo 6º, da CRFB/88.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-PE, em 10 de maio de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:496390C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 059/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 059/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017. Objeto Nat.: Serviço. objeto da presente licitação Melhoria de 30,7 km de Estradas Vicinais de Acesso aos projetos de assentamento rurais: Miguel Velho e Moleque situados sob a jurisdição do município de Brejo da Madre de Deus/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, da seguinte maneira: INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.660.503/0001-02, com o seguinte valor: R$ 3.490.384,71 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)., Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 10 de Maio de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:BD6ED104

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE ERRATA PROCESSO N.º 006/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018

PROCESSO N.º 006/2018. **TOMADA DE PREÇO N.º** 003/2018 - A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no objeto publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Amaro no Município de Buíque-PE, leia-se: **Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Catimbau no Município de Buíque-PE**.

Buíque, 10 de maio de 2018.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E6569B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 PROCESSO 046/2018 PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL 024/2018. Contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – RPPS e RGPS – compensação previdenciária/COMPREV. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2018; Data de Assinatura: 10/05/2018. Preço registrado: Empresa **G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ 07.023.539/0001-05 no valor global de 10% em relação ao efetivamente compensado, totalizando o estimado de R$ 1.213.201,80 (um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e um reais e oitenta centavos).

Buíque, 10 de maio de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:55274E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 048/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

Processo N.º 048/2018. **Pregão Presencial N**.º 025/2018 - **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em fornecimentos de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 150.000,00 – (cento e cinquenta mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 29/05/2018 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 10 de maio de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:357CC949

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 049/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

PROCESSO N.º 049/2018. **TOMADA DE PREÇO N**.º 001/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para impermeabilização com geomembrana (PEAD) na lagoa de estabilidade do abatedor de animais do município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 76.040,59 – (setenta e seis mil, quarenta reais e cinquenta e nove centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 30/05/2018 às 09:00 hs. O edital

poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 10 de maio de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E42A1131

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 008 DE 08 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença com vencimentos ao servidor LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0170, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para que o mesmo possa cursar doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2018.

GIMILSON MARQUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:243DD1C1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.359, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Estabelece como ilícito administrativo a coação exercida por guardadores de carros "flanelinhas", no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É vedado aos que exercem a atividade de guardador e lavador autônomo de veículos:
I – ameaçar ou coagir, de qualquer forma, mesmo que velada, o motorista a contratar seus serviços ou dar remuneração;
II – sugerir, mesmo que de forma velada, qualquer espécie de preço tabelado ou que não fique a livre escolha do motorista.
Art. 2º - Os que incorrerem em tais condutas serão penalizados com multa no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
§ 1º - Em caso de reincidência no período de 5 anos, o valor da multa será aplicado em dobro.
§ 2º - Os valores terão como referência a data de entrada em vigor desta Lei e serão monetariamente atualizados quando da sua aplicação.
§ 3º - No caso de não pagamento da multa administrativa poderá o débito ser inscrito na dívida ativa do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 3º - A presente Lei será aplicada independentemente de o infrator ter observado ou não a Lei Federal nº 6.242/1975.
Art. 4º - A Superintendência Municipal de Controle Urbano fiscalizará a aplicação desta Lei, podendo, se necessário, fazer convênio com outras secretarias, órgão sou entes federativos para o bom e fiel cumprimento desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"**"**Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 015/2018 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior**, **partido PMN."**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:03D03B4D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.360, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Institui a "Semana da Conscientização sobre a Lei Maria da Penha" nas escolas da rede municipal de ensino e determina que a mesma faça parte do calendário oficial do Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Conscientização sobre a Lei Maria da Penha" nas escolas da rede municipal de ensino e determina que a mesma faça parte do Calendário Oficial do Município.
Art. 2º A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, deverá, anualmente, na semana que antecede ao dia 07 de agosto, realizar atividades nas escolas alusivas à conscientização dos alunos quanto ao que versa sobre a Lei Federal nº 11.370, de 07 de agosto de 2006, conhecida como "Lei Maria da Penha".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 24 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"**"**Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 018/2018 de autoria do Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, **partido SD."**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6983A3A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.361, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a nova redação do §1º e §2º do art. 25, da Lei nº 2.899/2012, devendo o limite de vida útil do veículo ser de até 5 anos.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei determina que o veículo para operar no sistema de transporte de passageiro por veículo do tipo motocicleta, denominada Mototáxi deverá ter um limite de vida útil de até 5 anos, devendo ser considerado o ano de fabricação do veículo, passando o § 1º e o § 2º do art. 25, da Lei Municipal nº 2.899/2012 a ter a seguinte redação:
"**Art. 25** - .....
§ 1º - Para operar no serviço o limite de vida útil do veículo é de 5 anos, considerando o ano de fabricação do veículo.
§ 2º - Atingido o limite máximo de 5 anos, a motocicleta deverá ser substituída por outra mais nova, no prazo de 2 anos, cujo procedimento deverá ocorrer até a data de realização da próxima autorização e/ou licenciamento da atividade".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 24 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS).

""Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 022/2018 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior**, **partido PMN."**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A49E033C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.362, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Denomina de Escola Modelo Professora Iara Maria Ribeiro Ferreira, a Escola Modelo Municipal a ser construída em Novo Horizonte/Pirapama, neste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estabelece que a Escola Modelo Municipal a ser construída no bairro de Novo Horizonte/Pirapama será denominada de Escola Modelo Professora Iara Maria Ribeiro Ferreira.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 02 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

""Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 043/2018 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior**, **partido PMN."**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CBA1203E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.363, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Denomina de Antônio José Paiva, o Anel Viário localizado no bairro Cidade Garapu, neste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estabelece a denominação do Anel Viário da Cidade Garapu de Antônio José Paiva, no Município do Cao de Santo Agostinho, que compreende a rua das Margaridas, rua da Esperança, rua Setenta e Seis, rua Setenta e Cinco, além da avenida Júlio Araújo.

Art.2º Fica revogada a Lei 3.328, de 12 de dezembro de 2017

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 02 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

""Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 044/2018 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior**, **partido PMN."**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F6CEA60B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.364, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre disciplina de animais domésticos em áreas públicas.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O acesso de animais domésticos e domesticados as áreas públicas de lazer far-se-á mediante o atendimento das seguintes condições:
I – o animal usará coleira e guia adequados ao seu tamanho e porte:
II – o animal será conduzido por pessoa com idade e força suficiente para submetê-lo;
III – o proprietário, responsável pela condução do animal fica obrigado a fazer a coleta das fezes deste, quando evacuadas nas vias, logradouros, parques urbanos e praças, acondicionadas em recipientes fechados e depositando em lixeiras destinadas à coleta pública.
§ 1º - Consideram-se áreas públicas para efeito desta Lei, ruas, avenidas, parques urbanos e praças.
§ 2º - Os animais das raças: Mastin Napolitano, Pit Bull, Rottweler, American Stafforshire Terrier, ou qualquer derivação ou variação destas raças deverão conforme a Lei Estadual nº 11.531/03 e Decreto Estadual nº 48.533/04, ser conduzidos em via pública, logradouros ou locais de aceso público com coleira, guia curta de condução, enforcador e focinheira.
§ 3º - As áreas com necessidade de acesso restrito ou vedado, para preservação da segurança das pessoas e dos animais, poderão ser regulamentadas pelo Poder Executivo.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 02 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“**“**Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 025/2018 de autoria do Vereador **Augusto César da Cunha Paiva**, **partido PSC.”**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E9E0DDBA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.365, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Institui no Calendário Municipal do dia da Assembleia de Deus.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica Instituído no Calendário Municipal o dia da Congregação Religiosa Assembleia de Deus na data 16 de março.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **02 de maio de 2018.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ (SMAJ)
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

“**“**Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 026/2018 de autoria do Vereador **Labreildes dos Santos Inácio**, **partido PTC.”**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:10E163F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.366, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para construção de abrigos para passageiros de ônibus, táxi e mototaxi e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, sem encargos para os cofres municipais, a permitir mediante concorrência, a construção de abrigos para passageiros de ônibus, táxi e mototáxis, com bancos e físicos, em locais a serem determinados por ato executivo, abrigos esses que se incorporarão ao patrimônio municipal.
Art. 2º - A autorização conferirá aos construtores dos abrigos para passageiros o uso destes, em caráter de exclusividade, por 5 anos no máximo, para a colocação e exploração de anúncios publicitários.
Art. 3º - A prefeitura determinará previamente as especificações para a construção e normas para o uso dos abrigos, e fiscalizará, também, a sua conservação, a qual ficará a cargo do detentor do monopólio dos anúncios nos abrigos, enquanto tiver validade e exclusividade para anúncios.
Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 180 dias, a contar da data da sua publicação.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **02 de maio de 2018.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ (SMAJ)
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

“**“**Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 027/2018 de autoria do Vereador **Neemias José Silva**, **partido PV.”**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9092173E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.367, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Proíbe a colagem de cartazes, faixas, anúncios e assemelhados nos locais que indica e dá outras providências..

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – É vedado afixar cartazes, anúncios ou quaisquer meios de publicidade ou propaganda escrita e/ou impressa, popularmente conhecidos como lambe-lambe, nas vias públicas, em cabos ou fios, nas árvores, nos postes, nas grades protetoras, em viadutos ou em qualquer outro logradouro público, salvo em locais privados com expresso consentimento de seus proprietários ou responsáveis pelo equipamento ou acessório.

Art. 2º - Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal e independentemente das que possam estar previstas no Código Tributário do Município, as infrações aos dispositivos desta lei, serão punidas alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I – multa;
II – apreensão do material, produto ou mercadoria; e
III – limpeza do local e remoção do material por conta do infrator.

Art. 3º - Ao infrator de qualquer das disposições desta Lei será imposta uma multa regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º - Aquele que violar preceito desta Lei por cuja infração já tiver sido autuado ou punido, ao qual, as multas serão aplicadas em dobro.

§ 2º - A aplicação de multa não desobriga o infrator à remoção do material.

§ 3º - A não execução da limpeza do local e remoção do material no prazo determinado, sujeitará o infrator ao pagamento da multa em dobro.

Art. 4º - A aplicação da multa poderá ter lugar em qualquer época, durante ou depois de constatada a infração.

Art. 5º - Será considerado infrator, todo aquele que cometer, mandar ou constranger alguém a praticar infração, bem como, os encarregados da execução desta Lei, que tendo conhecimento da infração, deixarem de autuar o infrator.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 03 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 033/2018 de autoria do Vereador **Everaldo Cabral de Oliveira Junior**, **partido PRP."**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8F3E286E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.368, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a permissão para que os veículos dos oficiais de justiça, em diligências externas, tenham livre parada e estacionamento no local da realização do serviço, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei tem por finalidade equiparar os veículos dos oficiais de justiça em diligências externas aos veículos prestadores de serviços de utilidade pública, para efeito de livre parada e estacionamento no local da prestação de serviço.
Art. 2º - Ficam os veículos particulares dos oficiais de justiça, no território do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE equiparados àqueles previstos no inciso VIII, do art. 29, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quando em diligência externa a serviço do Poder Judiciário.
Art. 3º - Durante o cumprimento de suas diligências os oficiais de justiça também poderão estacionar seus veículos nas vagas destinadas aos veículos oficiais e de polícia, e, ainda, de forma gratuita, em estacionamento público rotativo, explorado sob o regime de concessão.
Art. 4º - Para se beneficiar do disposto desta Lei, o oficial de justiça deverá:
I – estar cumprindo mandato judicial na localidade;
II – cadastrar o veículo junto ao órgão municipal de trânsito;
III – identificar o veículo por meio de uma placa afixada no painel dianteiro conforme estabelecer a autoridade municipal de trânsito.
§ 1º - Para fins do disposto no inciso II deste artigo, o oficial de justiça poderá cadastrar 02 veículos, ficando responsável pela atualização do respectivo cadastro em caso de substituição.
§ 2º - A confecção da placa referida no inciso III, deste artigo, será de responsabilidade do órgão municipal de trânsito.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 03 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 035/2018 de autoria do Vereador **Everaldo Cabral de Oliveira Junior**, **partido PRP."**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D6E333C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 078/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: **JOSÉ ADRIANO FERREIRA**, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 02 de MAIO de 2018, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0A00E8F5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 079/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: GUILHERME LEITE DE AGUIAR SILVA, ao Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC1-B**, a partir de 01 de maio de 2018, com lotação no **Gabinete do Prefeito – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AC8294F2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 004/ 2018.

Referências: -PLS nº 020/2018 de 09/04/2018, protocolado junto ao Poder Executivo em 18/04/2018.
-MV nº 004/2018, de 02/05/2018, com veto total ao Projeto de Lei n° 020/2018, de autoria do Vereador José Arimatéia Jerônimo Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2018.

AO EXMº. SR. MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores Deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 020/2018,** de 09/04/2018.

O projeto em questão, que **"*Sobre a gratuidade do transporte coletivo público urbano aos maiores de 60 anos, no Município do Cabo de Santo Agostinho.*",** é originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador **José Arimatéia Jerônimo Santos**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 0332/2018, expedido por essa Casa Legislativa em 09/04/2018 e recepcionado neste Poder Executivo em 18/04/2018.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei à Sanção n° 020/2018.

Ementa: Sobre a gratuidade do transporte coletivo público urbano aos maiores de 60 anos, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA
Art. 1º Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos do Município do Cabo de Santo Agostinho aos maiores de 60 (sessenta) anos de idade, em conformidade com § 3º do art. 39 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 2º Para ter acesso à gratuidade basta que o idoso apresente qualquer documento original pessoal, oficial, com foto, que faça prova de sua idade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de abril de 2018

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AMARO HONORATO DA SILVA
1º Secretário

EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de **vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção,** e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

O texto constitucional do Estado de Pernambuco concede gratuidade ao transporte coletivo aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Entretanto, para concessão do transporte coletivo aos maiores de 60 (sessenta) anos e menores de 65 (sessenta e cinco) anos depende de proposição municipal, desde que seja possível equilíbrio financeiro do contrato administrativo de concessão e permissão.

A presente proposição invade as atribuições do chefe do executivo, tendo em vista o impacto financeiro decorrente da isenção tarifária aos maiores de 60(sessenta) anos.

Desta forma, concluímos pela improcedência da proposição legislativa, na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:01CBA92C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 005/ 2018.

Referências: -PLS nº 024/2018 de 09/04/2018, protocolado junto ao Poder Executivo em 18/04/2018.
-MV nº 005/2018, de 04/05/2018, com veto total ao Projeto de Lei n° 024/2018, de autoria do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2018.

AO EXMº. SR. MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores Deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 024/2018,** de 09/04/2018.

O projeto em questão, que **"*Estabelece o percentual obrigatório de 70% da contratação de Artistas, Produtoras e Grupos locais nos eventos artístico/cultural financiados por recursos Públicos Municipais.*",** é originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 0336/2018, expedido por essa Casa Legislativa em 09/04/2018 e recepcionado neste Poder Executivo em 18/04/2018.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei à Sanção n° 024/2018.

Ementa: Estabelece o percentual obrigatório de 70% da contratação de Artistas, Produtoras e Grupos locais nos eventos artístico/cultural financiados por recursos Públicos Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA:

Art.1º. – É obrigatório o percentual de 70% da contratação de artistas, produtoras e grupos locais nos eventos artístico/cultural financiado por recursos públicos municipais.
§1º - Para fins do disposto nesta Lei, são considerados artistas locais aqueles inscritos e em situação regular no CAC – Cadastro Cultural do Cabo de Santo Agostinho.
§2º - A forma de seleção de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais devem ser definidos a critério do diretor artístico do show ou apresentação musical e, na falta deste, do responsável pela produção do evento.
§3º - o descumprimento da contratação prevista implica a obrigatoriedade da devolução integral dos recursos públicos recebidos, nos termos da regulamentação.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de abril de 2018

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AMARO HONORATO DA SILVA
1º Secretário

EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Louvamos a Iniciativa da Proposição. Porém, Este Poder Executivo, no Presente Caso, Tem a Obrigação de Vetar Totalmente o Projeto de Lei à Sanção, e o Faz Pelas Razões Expostas a Seguir.

Razões de Veto

A Administração Está Obrigada a Sempre Escolher os Melhores Meios Para Satisfazer o Interesse Público, Portanto, Deve Escolher a Melhor Maneira de Praticar Tais Atos.

Os Atos Administrativos Deverão Ser Praticados Com a Liberdade na Escolha Segundo os Critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça, Próprios da Autoridade, Observando Sempre os Limites Estabelecidos em Lei.

Desta Forma, Concluímos Pela Improcedência da Proposição Legislativa, Visto Que o Presente Projeto de Lei Está Dentro da Discricionariedade do Executivo, ou Seja, Possui a Liberdade de Ação Administrativa, e Tal Limitação Feriria Esta Capacidade Atribuída Por Lei.
Na Certeza de Que Fomos Capazes de Pôr em Evidência a Impossibilidade de Acatamento da Mesma, Pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, Que Transmita Aos Seus Ilustres Pares as Razões do Presente Veto.

Sendo o Que se Apresenta, Aproveitamos o Ensejo Para Renovar-lhe Nossos Protestos de Consideração e Estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BC137902

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Altera a composição da Câmara Técnica de Desenvolvimento Territorial, no que se refere a representante suplente do Setor de Controle Urbano, nomeada anteriormente pela Portaria GAPRE n° 054, de 02 de fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 259, 260 e 261 do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (Plano Diretor Joaquim Nabuco), Lei 3.343/2017, que dispõem sobre a **Câmara Técnica de Desenvolvimento Territorial**,

Considerando que a Câmara Técnica de Desenvolvimento Territorial é o órgão consultivo composto por técnicos do Poder Executivo Municipal responsável pelo assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Territorial por meio de análise técnica, elaboração de parecer e de propostas para a efetivação das diretrizes do Plano Diretor.

Considerando que Compete a Câmara Técnica de Desenvolvimento Territorial:
I - analisar e dar parecer sobre os casos omissos e os não perfeitamente definidos no Plano Diretor para aprovação do Conselho de Desenvolvimento Territorial;
II - analisar e dar parecer sobre a implantação de empreendimentos de impacto, geradores de interferência no tráfego e atividades potencialmente geradoras de incômodo à vizinhança; (NR)
III - analisar e dar parecer sobre as questões relativas às edificações e instalações, posturas municipais e parcelamento e uso e ocupação do solo, que lhe forem submetidas pelos órgãos municipais, na forma prevista nesta Lei; (NR)
IV - propor alterações para revisão dos Plano Diretor e planos setoriais urbano-ambientais, podendo propor alterações na legislação urbanística e orçamentária;
V - avaliar a efetividade da aplicação do recurso do Fundo de Desenvolvimento Territorial conforme percentuais estabelecidos no Plano Diretor;
VI - propor para aprovação do Conselho de Desenvolvimento Territorial a implantação de espaço territorial para ser objeto de proteção especial, visando à recuperação e à manutenção de ecossistemas representativos ou áreas e bens de interesse histórico;
VII - elaborar proposta de Plano de Metas Bianual da Cidade para consolidação e aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Territorial;
VIII - apoiar o Conselho de Desenvolvimento Territorial no monitoramento do Plano de Metas Bianual da Cidade.

Considerando que a Câmara Técnica de Desenvolvimento Territorial será composta por 7(sete) membros titulares e igual número de suplentes designados nominalmente, sendo um de cada setor abaixo descrito:
I – 1 (um) representante de Controle Urbano (licenciamento);
II – 1 (um) representante de Planejamento Urbano e territorial;
III - 1 (um) representante de Meio Ambiente;
IV - 1 (um) representante de Habitação;
V - 1 (um) representante de trânsito e transportes;
VI - 1 (um) representante de jurídico;
VII - 1 (um) representante de infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º Fica redefinida a composição da Câmara Técnica de Desenvolvimento Territorial, no que se refere a representante suplente do Setor de Controle Urbano, nomeada anteriormente pela Portaria GAPRE n° 054, de 02 de fevereiro de 2018, conforme segue:

Representante do setor de Controle Urbano:

Titular: João José Felix Junior		
Matrícula: 43117	CPF: 283.072.754-15	Formação: Ciências Humanas
Cargo/função: Superintendente de Controle Urbano		
Suplente: **Ana Paula Francelino Lira**		
Matrícula: 44.942	CPF: 793.943.614-72	Formação: Arquiteta e Urbanista
Cargo/função: Gerente de Licenciamento do Controle Urbano		

Representante do setor de Planejamento Urbano e territorial:

Titular: Edilson da Costa Tavares Junior		
Matrícula: 043142	CPF: 007.434.564-83	Formação: Arquiteto e Urbanista
Cargo/função: Superintendente de Planejamento e Projetos		
Suplente: Paulo Henrique Correia dos Santos		
Matrícula: 32581	CPF: 046.871.334-44	Formação: Arquiteto e Urbanista
Cargo/função: Arquiteto		

Representante do setor de Meio Ambiente

Titular: Cladis Margareth Jacobsen		
Matrícula:	CPF: 034.150.978-70	Formação: Arquiteta e Urbanista
Cargo/função: Secretária Executiva de Meio Ambiente		
Suplente: Roseane Marques de Souza		
Matrícula: 44877	CPF: 302.034.224-49	Formação: Engenheira Ambiental
Cargo/função: Gerente de licenciamento		

Representante do setor de Habitação:

Titular: Manoel de Almeida Castro Neto		
Matrícula: 3525	CPF: 172.320.824-87	Formação: Engenheiro Civil
Cargo/função: Engenheiro (Gerente de Habitação)		
Suplente: Maria Carmem Gatis D'Amorim		
Matrícula: 31463	CPF: 029.999.134-27	Formação: Engenheira Civil
Cargo/função: Engenheira (Superintendente de Habitação)		

Representante do setor de Trânsito e Transportes:

Titular: Fábio Henrique Mendes da Fonsêca		
Matrícula:43008	CPF: 735.390.824-68	Formação: Advogado
Cargo/função: Secretário Municipal de Defesa Social		
Suplente: Paloma Dias Alves Pereira		
Matrícula: 44585	CPF: 822.480.014-87	Formação: Advogada
Cargo/função: Gerente de transportes		

Representante do setor Jurídico:

Titular: André Luiz Farias Abreu		
Matrícula: 31534	CPF: 060.885.764-56	Formação: Advogado
Cargo/função: Assessor Jurídico		
Suplente: João Bosco de Vasconcelos Leite Filho		
Matrícula: 33117	CPF: 039.375.834-67	Formação: Advogado
Cargo/função: Assessor Jurídico		

Representante do setor de Infraestrutura:

Titular: Alexandre Cézar Tiburtius		
Matrícula: 43196	CPF: 069.940.244-15	Formação: Administrador
Cargo/função: Assessor Especial		
Suplente: Juliana Argenta Toniolo		
Matrícula: 44996	CPF: 084.527.034-65	Formação: Engenheiro Civil

Cargo/função: Gerente

Art 2º Os membros acima dispostos deverão definir um regimento interno para funcionamento da Câmara Técnica de Desenvolvimento Territorial num prazo máximo de 90 dias após a publicação desta.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista**, em 25 de abril de 2018.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B9079DED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.654, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Setor de Inteligência da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na Divisão Operacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas competências legais, tendo em vista o disposto nos incisos III, V, VII e XVII, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 8º, I, da Lei 1886/2000, alterada pela Lei nº 2.589/2010, que cria o Estatuto da Guarda Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado na Divisão Operacional da Guarda Municipal, o Setor de Inteligência da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho instrumento de viabilização de informações e indicadores para tomada de decisões e direcionamento de ações na intenção de propor mais segurança aos munícipes.

Art. 2º - O Setor criado na forma do Artigo 1°, designado pela sigla "SIG", é composto da seguinte forma:
Inteligência;
Contra inteligência;
Estatística.

Art. 3º - O Setor de Inteligência será constituído de integrantes da Guarda Municipal destacados pelo Comandante da Guarda Municipal, respeitando sua hierarquia e sendo devidamente capacitado para o exercício efetivo de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Setor de Inteligência:

Elaborar e apresentar o seu plano anual de ação, observadas as diretrizes do comando da Guarda Municipal;
Coordenar e integrar as atividades de inteligência de defesa no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
Identificar, acompanhar e avaliar as ameaças reais ou potenciais no âmbito de atuação da Guarda Municipal;
Promover a coleta busca e análise de dados de defesa social, alinhando sua atuação com a Divisão Operacional, no que couber para execução de seus planos de ação;
Identificar atuações sobre desempenho do comando da Guarda Municipal, por meio de dados estatísticos;
Subsidiar, com informações estatísticas, as decisões nos diversos níveis de gerenciamento da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social e do Governo Municipal nas questões pertinentes à defesa social;
Produzir conhecimento para subsidiar a gestão, em níveis estratégicos e táticos, para o processo de tomada de decisão e para o planejamento das ações no âmbito do Gabinete Superior da Guarda;
Buscar a integração dos sistemas de inteligência e de estatística municipais com banco de dados de ações preventivas, repressivas e institucionais interligados entre os órgãos, Estadual e Federal, de Fiscalização, Segurança Pública e Defesa Social;
Confeccionar o Manual de Inteligência, garantindo o seu sigilo;
Propor, ao Comando da Guarda Municipal, critérios de temporalidade e classificação de sigilo de documentos;
Zelar e responder pelo patrimônio público colocado à sua disposição;
Articular e colaborar com outras unidades da Secretaria Municipal de Defesa Social em assuntos de sua competência; e,
Assessorar o Comando da Guarda Municipal em assuntos de sua competência;
Executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único – Os Agentes da Guarda Municipal designados para prestação de serviço no Setor de Inteligência, criado por esta Decreto, poderão deixar de usar uniforme e utilizar viatura descaracterizada com sinalização intermitente interno e dispositivo sonoro em razão do serviço prestado, bem como, a título de identificação, usar distintivo com brasão da instituição e identificação do setor de inteligência.

Art. 5º - A área de Contrainteligência tem as seguintes atribuições:

Executar medidas referentes às atividades de contrainteligência visando a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa, bem como as ações que constituam ameaças à salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações afetas à Secretaria Municipal de Defesa Social;
Proceder às investigações de segurança dos prestadores de serviços contratados a qualquer título e servidores designados para a atividade de inteligência da Secretaria Municipal de Defesa Social;
Manter os servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social atualizados com as normas de segurança em vigor, referentes às atividades de inteligência.

Art. 6º- A área de Planejamento e Estatística tem as seguintes atribuições:

Executar a coleta, busca e análise de dados para a produção de conhecimento no campo da Segurança Pública;
Monitorar a efetividade das ações de Segurança Pública no Município;
Levantar dados e informações necessárias à tomada de decisão dos diversos órgãos integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, para o cumprimento de suas atribuições legais, com relatórios sobre práticas infracionais, criminais e administrativas;
Salvaguardar os conhecimentos produzidos por meio de medidas de segurança;
Identificar, acompanhar e avaliar as ameaças reais ou potenciais à segurança do Município;
Manter a segurança do arquivo de assuntos sigilosos sob a responsabilidade da área de Inteligência;
Elaborar análises e relatórios estatísticos apontando os números, as variações e a predominância das ocorrências atendidas pela Guarda Municipal;
Manter o controle dos boletins de ocorrência registrados pela Guarda Municipal;
Obter e acompanhar dados estatísticos e informações relativos à Segurança Pública de interesse do Município;
Elaborar estatísticas e indicadores sociais para planejamento de ações e decisões de prioridades da segurança do Município, inclusive para subsidiar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M;
Levantar, organizar e analisar as informações locais sobre criminalidade, violência e vulnerabilidade social;
Assessorar a área de Inteligência em assuntos de sua competência;
Produzir conhecimento sobre os fatos graves que afetam os Órgãos Públicos Municipais e a comunidade;
Manter a segurança do arquivo de assuntos sigilosos sob a responsabilidade da área de Inteligência;
Executar outras atividades correlatas.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA.
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS).

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:77DAF092

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 006/ 2018.

Referências: -PLS nº 023/2018 de 09/04/2018, protocolado junto ao Poder Executivo em 25/04/2018.
-MV nº 006/2018, de 02/05/2018, com veto total ao Projeto de Lei n° 023/2018, de autoria do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2018.

AO EXMº. SR. MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores Deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 023/2018,** de 09/04/2018.

O projeto em questão, que **"*Dispõe sobre a regulamentação de edificações e vistorias periódicas em marquises e sacadas no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE*",** é originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Ezequiel Manoel dos Santos**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 0335/2018, expedido por essa Casa Legislativa em 09/04/2018 e recepcionado neste Poder Executivo em 25/04/2018.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei à Sanção n° 023/2018.

> Ementa: *Dispõe sobre a regulamentação de edificações e vistorias periódicas em marquises e sacadas no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE.*

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA:

Art.1º. A presente Lei visa regulamentar as edificações e as vistorias periódicas em marquises e sacadas do Município do Cabo de Santo Agostinho - PE

TÍTULO I
DAS NOVAS EDIFICAÇÕES:

Art. 2º - Todas as construções de marquise e sacada em prédio urbano deverão possuir uma planta específica, independente da planta do prédio, e deverá ser aprovada pelo setor competente da Prefeitura Municipal.
§ 1º - Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Planejamento e a Superintendência de Controle Uranos, serão os órgãos competentes para fiscalização com base nesta Lei.
§ 2º - Fica estabelecido que após a aprovação do projeto e fiscalização da obra, estando a mesma em conformidade com as exigências de que trata esta Lei, o relatório técnico será aprovado de acordo com o que art. 6º desta Lei.
Art. 3º - Durante a construção o setor de fiscalização da municipalidade deverá acompanhar a obra, para que todas as marquises e sacadas estejam dentro dos padrões ideais de segurança.
Art. 4º - O não cumprimento do estabelecido no art. 2º, acarretará a interdição da obra por prazo indeterminado, até que o responsável faça a adequação das exigências desta Lei.

Título II
DAS EDIFICAÇÕES JÁ EXISTENTES:

Art. 5º - É obrigatória a realização de vistoria técnica estrutural, acompanhada de relatório técnico, para a avalição das condições de uso e manutenção das marquises e sacadas, com 0,50m ou mais de balanço, construídas em todos os edifícios do Município do Cabo de Santo Agostinho.
§ 1º - A Vistoria técnica será executada a expensas do proprietário do imóvel, por profissional autônomo ou pessoa jurídica regulamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA do Estado de Pernambuco, com habilitação em engenharia civil e atuação comprovada em estruturas por pelo menos 3 anos.
§ 2º - O relatório técnico que resultar da vistoria somente será válido se acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do CREA.
§ 3º - Até 5 anos depois de emitido o "habite-se" em favor do imóvel, a responsabilidade pela vistoria determinada por esta Lei será do construtor.
Art. 6º - O relatório técnico exigido nos termos do artigo anterior conterá os seguintes elementos:
o histórico dos relatórios anteriores;
exceto para novas edificações e nos casos do primeiro relatório a serem tirados no prazo de até 360 dias após a lei entrar em vigor, como estabelece o art. 11 desta Lei;
O cadastramento geométrico da marquise ou sacada, o qual indicará:
As dimensões dos diversos elementos estruturais;
A espessura dos revestimentos;
Os carregamentos atuantes.
Descrições sobre:
O estado geral da impermeabilização;
A situação do sistema de coleta de águas pluviais;
A caracterização do eventual quadro patológico encontrado.
As condições de segurança estrutural e de durabilidade, em conformidade com as normas nacionais vigentes, especialmente as Normas ABNT – NBR 8800/07, NBR 7190/97 NBR 5674/99, NBR 8681/03, NBR 9062/03, no que forem pertinentes, todas em sua versão mais recente, com indicação da eventual necessidade da execução de serviços de recuperação e do prazo para início dos serviços.
§ 1º - Ante a relevância das eventuais anomalias encontradas, o relatório de que trata o "*caput*" poderá conter, a juízo do autor, o resultado de investigações ou ensaios especiais cujo fim seja determinar com maior precisão o comportamento estrutural e o grau de segurança da marquise ou sacada.
§ 2º - considerar-se-á anomalia relevante, para os efeitos do parágrafo anterior:
I – as deformações estruturais além dos limites das normas;
II – as distorções;
III – as fissuras ou trincas;
IV – as sobrecargas não previstas no projeto original do edifício de acordo com as normas;
V – condições de funcionamento não adequadas, como armaduras expostas e/ou corroídas, perfis oxidados, fixações deficientes, madeira apodrecida, etc.
Art. 7º - Na hipótese do relatório do art. 6º apontar a necessidade da realização de serviços de recuperação estrutural, o responsável pela edificação deverá providenciar a sua execução.
§ 1º - O responsável pela edificação deverá definir a empresa que executará os serviços de recuperação no prazo máximo de 90 dias corridos, contados a partir do recebimento do relatório técnico, a menos que o relatório recomende prazo menor, o qual deverá ser obedecido.

§ 2º - A empresa responsável pelos serviços de recuperação deverá fornecer antecipadamente à sua realização, relatório com descrição dos procedimentos e produtos a serem utilizados, cronograma dos serviços e a respectiva ART.
Art. 8º - O relatório técnico decorrente da vistoria de que trata esta Lei será válido pelo prazo de 5 anos.
Parágrafo Único – É responsável pela manutenção o relatório técnico em local disponível para consulta, sucessivamente, o síndico, o administrador ou o proprietário do imóvel.
Art. 9º - A infração do disposto nesta Lei sujeita o agente às seguintes penalidades:
I – Pela inexistência do relatório técnico: multa, 5 vezes o valor do IPTU vigente do imóvel, fixado pela Secretaria da Fazenda Municipal do Cabo de Santo Agostinho.
II – pela exibição de relatório técnico elaborado em desacordo com esta Lei: multa, 2 vezes o valor do IPTU vigente do Imóvel, fixado pela Secretaria da Fazenda Municipal do Cabo de Santo Agostinho.
§ 1º - O prazo para regularização da situação objeto das penalidades previstas neste artigo é de 60 dias, contados da emissão do auto de infração.
§ 2º - O Prazo previsto no artigo anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante pedido acompanhado de justificativa técnica do profissional encarrado da elaboração do relatório técnico.
§ 3º - Na reincidência, além da aplicação de nova multa, será interditado o imóvel até que seja regularizada a situação do mesmo.
Art. 10 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 11 – As edificações existentes terão prazo de 360 dias para atendimento aos dispositivos desta Lei.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor após 60 dias da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 09 de abril de 2018

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AMARO HONORATO DA SILVA
1º Secretário

EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de **vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção,** e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

Ouvida a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por meio da Superintendência de Controle Urbano, que emitiu parecer informando que não seria possível a presente propositura, haja vista a extrapolação das competências da Gerência de Licenciamento de Controle Urbano, inclusive, exigindo conhecimento técnico específico não disponível na administração da municipalidade.

Ademais, as determinações contidas do Projeto de lei invadem as atribuições do chefe do executivo, tendo em vista o impacto financeiro ocasionado pela necessidade de pessoal técnico especializado.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A973BAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMCSA-SME/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 116/2018 - **Processo Licitatório**: 032/PMCSA-SME/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de material bibliográfico, de forma parcelada, visando atender estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino -**Valor Máximo Aceitável**: 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais)**. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 24/05/2018 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D9711E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo / SMDET – RECONHECE e RATIFICA o **Processo Administrativo** Nº 117/2018 – **Dispensa** nº. 003/PMCSA-SMDET/2018 -. Tramitação 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço. **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de reformas nos boxes e reparos de instalações elétricas do Mercadão Público do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** REAL ENERGY LTDA. – CNPJ/MF n° 41.116.138/0001-38. **Endereço:** Rua Costa Pinto, nº234, Encruzilhada, Recife/PE – CEP: 52.041-480. **Valor Total:** R$ 181.651,93 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EA4958D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA fornecimento parcelado de Cargas de Oxigênio Medicinais, destinado à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo deste município por um período de 12 meses – ATA de Registro de Preços nº: 001-/2018 – Contrato junto a empresa PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS ME, CNPJ nº 09.433.327/0001-21, situada na Avenida Presidente Juscelino, 1355 – Centro – Lajedo/PE, CEP: 55.385-000 – com o valor de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), vigência até 31 de dezembro de 2018.

Cachoeirinha, 02 de abril de 2018.

SILVIO ROMERO RAMOS DA SILVA.
Gestor do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:56FFCC96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
UG – PMC EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 114/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019. Contratada: **RPCM ENGENHARIA LTDA** – CNPJ 26.753.716/0001-53.

Caetés, 05/04/2018.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:175A1854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

O Município de Calumbi/PE, por intermédio de sua Prefeita Constitucional, Sra. SANDRA DE CACIA P. MAGALHÃES NOVAES FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público (nº 001/2013 realizado em 09/03/2014) para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Calumbi, **CONVOCA** os candidatos constantes na relação do Anexo I, obedecendo a ordem de classificação do citado Concurso, para se apresentarem a Prefeitura, a partir desta data, munidos da documentação exigida no Edital de Concurso Público referenciado, com a finalidade de assumir os cargos para os quais foram aprovados. O não atendimento a presente Convocação no prazo legal e a não apresentação da documentação exigida ou a negativa em assumir as funções nos locais e cargos para os quais nomeados, implicará na substituição do candidato aprovado, pelo imediatamente classificado para o mesmo cargo, de acordo com a legislação em vigor.

Dado e passado nesta cidade de Calumbi, estado de Pernambuco, aos 03 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

SANDRA DE CACIA P. MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal

ANEXO I

1º CONVOCA: ELIZANGELA TORRES DE SÁ MAGALHAES, classificação 3, cargo de ENFERMEIRO PACS/PSF, Portaria de Nomeação nº 138/2018.

2º CONVOCA: WANESSA BEZERRA DE FARIAS, classificação 4, cargo de ENFERMEIRO PACS/PSF, Portaria de Nomeação nº 139/2018.

3º CONVOCA: LUIZ PAULO NUNES DE LIMA JUNIOR, classificação 6, cargo de GUARDA MUNICIPAL (VIGIA) ZONA URBANA, Portaria de Nomeação nº 140/2018.

4º CONVOCA: AILSON PEREIRA DE SOUZA NETO, classificação 13, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, Portaria de Nomeação nº 141/2018.

5º CONVOCA: ALINE CRISTINA FERREIRA NUNES, classificação 14, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, Portaria de Nomeação nº 142/2018.

6º CONVOCA: YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO**,** classificação 1, cargo de FONOAUDIOLOGO, Portaria de Nomeação nº 14532018.

7º CONVOCA: ELAINE MENEZES MARTINS, classificação 4, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, Portaria de Nomeação nº 144/2018.

8º CONVOCA: ANDREA DA SILVA SANTANA classificação 5, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, Portaria de Nomeação nº 145/2018.

9º CONVOCA: RAISSA GONCALVES DE MELO DORNELAS CAMARA**,** classificação 1, cargo de ARQUITETO, Portaria de Nomeação nº 146/2018.

10º CONVOCA: HUITALO LUIZ DOS SANTOS PEDROSA, classificação 3, cargo de FARMACEUTICO, Portaria de Nomeação nº 147/2018.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:A8A5DA9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - RESULTADO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 007/2018 – Pregão Presencial Nº 003/2018, Compras – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de botijões com 13Kg de gás liquefeito de petróleo (GLP) "gás de cozinha", recarga, de acordo com a Portaria nº 47, de 24/03/1999 da ANP e Norma nº 14.024 da ABNT, assim como a Resolução ANP nº 51/2016 de 30/11/2016, destinados às diversas secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 110.805,00. Aberta a sessão, evidenciou-se a presença dos seguintes licitantes: MARIA DAS NEVES PINTO TEIXEIRA ME, CNPJ: 20.911.646/0001-38, devidamente credenciada, apresentou proposta no valor total de R$110.775,00, aceita a proposta, iniciou-se a fase de lances, onde ficou evidenciado o seguinte lances para o ITEM 1, em seguida o

Pregoeiro negociou com a mesma onde finalizou o valor unitário do item em R$ 72,00, passando para o item 2, não foi ofertado lance, mas na fase negociação, ficou o valor fina do item 2 em R$ 72,00. Ao final verificou-se o seguinte: MARIA DAS NEVES PINTO TEIXEIRA ME, Total Global R$108.000,00, os valores unitários estão explicitados no Mapa de Apuração (anexo). Ato continuo procedeu-se a abertura do envelope Nº.02, contendo os documentos de habilitação da empresa ACIMA, verificando-se que a mesma atende as exigências contidas no edital, sendo, portanto, declarada vencedora dos itens. A empresa vencedora fica intimada à apresentar nova proposta com os valores finais e definitivos dos itens vencidos como condição para adjudicá-los em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 10/05/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:AEE08A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SUSPENSÃO DE SESSÃO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a suspensão da sessão do Processo Licitatório Nº 008/2018 – Pregão Presencial Nº 004/2018, Compras – Objeto: o Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados às diversas secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 2.186.924,41. Devido ao número elevado de licitantes e muitos documentos para analisar o Pregoeiro decidiu suspender a sessão, que deverá ser retomada no dia 17/05/2018, as 09:00 horas, onde será definido as empresas credenciadas ou não, e abertura dos envelopes e julgamento das propostas e habilitações. O pregoeiro solicitou que os presentes assinassem a ata, os envelopes ficarão sob a guarda da CPL, devidamente lacrados. Ficando desde já todos cientes, que o não comparecimento, acarretará na desistência de qualquer interposição de recursos das decisões tomadas por esta CPL.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 10/05/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:55DD7A3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 966 / 2018

Autoriza o Poder Executivo promover doação de lote de terreno medindo 10.000m quadrados (Dez mil metros quadrados) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faço saber que o Plenário **DECRETOU** em sessões extraordinária, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover doação de lote de terreno pertencente ao Município, medindo 10.000m quadrados (Dez mil metros quadrados) para a CEHAB (Companhia Estadual de Habitação e Obras), com a finalidade de construção de casas populares destinadas a 25 (vinte e cinco) proprietários.

Art. 2º - O bem imóvel, objeto da dação em pagamento, de propriedade do Município de Carnaíba, é o seguinte:

I – Terreno localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro de Carnaíba Velha, sendo 50 metros de frente e de fundo, e 200 metros de lateral esquerda e direita, conforme cadastro imobiliário de código 6423-1 em anexo.

Parágrafo Primeiro: Consta em anexo cópia da Escritura Pública objeto da presente doação, bem como Declaração de viabilidade da área, dada por Engenheiro Civil.

Art. 3º - Fica estabelecido um prazo de 3 (três) anos para a construção das referidas casas, sendo que, após o prazo estabelecido, caso não exista a concretização das obras, o objeto da doação do imóvel será revertido ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer procedimento judicial.

Art. 4º - Competem às Secretarias de Administração e Obras, o recebimento, o processamento e todas as procedências e pendências da presente doação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:073B624D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 012/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 012/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – micro empreendedor individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do município de Carnaíba – PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela CPL, que declarou vencedores do presente certame licitatório, os licitantes: JOSE PATRIOTA DE MEDEIROS FILHO de CNPJ Nº 24.493.858/0001-01 vencedor da ROTA DE Nº 15, pelo valor total geral de R$ 25.049,60 (vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos); JOSE MARCONDES DE SIQUEIRA SANTOS de CNPJ Nº 23.096.200/0001-95, vencedor da ROTA DE Nº 03 pelo valor total de R$ 19.761,60 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); JOSE JANEILSON BATISTA de CNPJ Nº 23.103.454/0001-93 vencedor da ROTA DE Nº 10 pelo valor total de R$ 28.928,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais); ALEXSANDRO QUIXABEIRA DA SILVA de CNPJ Nº 23.084.029/0001-02, vencedor da ROTA DE Nº 14, pelo valor total de R$ 30.718,40 (trinta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos); PAULA BORREGO DA SILVA BALBINO de CNPJ Nº

23.215.822/0001-95 vencedor da ROTA DE Nº 04, pelo valor total de R$ 35.180,80 (trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos); EDILASIO LUCIO RODRIGUES de CNPJ Nº 23.073.526/0001-05 vencedor da ROTA DE Nº 05, pelo valor total de R$ 26.897,60 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); TRANSPORTADOR AUTÔNOMO: JOSE EDSOM MORATO de CPF Nº 082.258.564-22 vencedor da ROTA DE Nº 07, pelo valor total de R$ 17.755,20 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo – se o valor total global de R$ 184.291,20 **(Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).** Seja, portanto convocados os mesmos para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 02 de maio de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:970415A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018 – CONCORRÊNCIA N° 02/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS AO "SÃO JOÃO PEGANDO FOGO" DE CARPINA – EDIÇÃO 2018, ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO NAS ÁREAS CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS DO EVENTO E DOS CAMAROTES, NO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, a empresa FIVE PRIME PRODUÇÕES LTDA CNPJ 05.688.038/0001-12, perfazendo o valor global a importância de R$ 2.372.880,00 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 10/05/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Presidente da DPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:696AD71F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu pregoeiro, comunica aos interessados que em razão do acolhimento da impugnação ao edital proposta pela empresa **VENUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI-ME,** e havendo a necessidade de retificação do instrumento convocatório. Nesse contexto, fica designado o dia **24 de maio de 2018, às 08h00min** para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação do processo epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas (trator de pneus, retroescavadeira, escavadeira hidráulica) conforme a necessidade do Município, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo Aceitável: R$ 528.642,40 (quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 10 de maio de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:0783D8C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2018. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Condado. **Valor máximo aceitável R$ 244.279,81**. Fica remarcada a nova data de abertura para o dia: **24/05/2018 às 10h00**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 10 de maio de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:45EADBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2018. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2018 - Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa (s) para fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado. Valor máximo aceitável R$ 244.279,81. Fica remarcada a nova data de abertura para o dia: **24/05/2018 às 09h00**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 10 de maio de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:CDB6CB98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 023/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 023/2017. Processo Licitatório nº. 021/2017 – Pregão Presencial nº. 008/2018. Alteração no valor do contrato referente à: Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município das Correntes; Contratado: Viva Distribuidora e Serviços de Construção Eireli - Me; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor acrescido R$ 104.544,22 (Cento e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com base no inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 09 de abril de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8EE5D433

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 040/2017 - MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 040/2017. Chamada Pública nº. 002/2017. Alteração no valor do contrato referente à: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Contratado: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas do Sitio Estivas - COOPAC; CNPJ: 14.732.396/0001-76; Valor acrescido R$ 54.257,44 (Cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com base no inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 30 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:470376C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 PROCESSO Nº 010/2018 –DISPENSA Nº 004/2018 ERRATA

Em referência ao Edital de Chamamento Público nº 003/2018 publicado o aviso no dia 08/05/2018, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: ": Gameleira (pag. 01 do edital)**."**
Leia-se: "Cortês (pag. 01 do edital)"

Onde se lê: ": 12.1 ... no prazo de 06(sessenta) dias..(pag. 09 do edital)**.."**
Leia-se: "*:12.1* ... no prazo de 30(trinta) dias...(pag. 09 do edital)"

Onde* se lê: ":13.2 – A não apresentação do contido no Item 14.1, desclassificará automaticamente as Empresas as quais sejam encontradas as regularidades e não apresentação de todos os itens solicitados no Item 9141.(pag. 22 do edita*l)"
Leia-se: ":13.2 – A não apresentação do contido no Item 13.1, desclassificará automaticamente as Empresas as quais sejam encontradas as regularidades e não apresentação de todos os itens solicitados no Item 13.1. (pag. 22 do edital)"

Cortês/PE, 10 de maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL do Município de Cortês/PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:9FAB485D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 015/2018

Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE CERTAME
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo nº 015/2018, Tomada de Preços nº 006/2018 – Abertura 10/05/2018 às 09:00 horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESOS E ACESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Licitante Vencedor: **GRAFICA PALMEIRAS - ME, CNPJ Nº 01.222.778/0001-08**.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DED26EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00013/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018

Processo Nº: 00013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos e Hospitalares para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal Josefa Eusébia da Rocha). Recurso de Emenda Parlamentar. Valor: R$ 295.298,02. Data e Local da Sessão de Abertura: **23/05/2018 às 13:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos podem ser obtidos http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ outras informações através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 10/05/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:200404A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flores PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 030

2018, modalidade Tomada de Preço nº 005/2018, foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Flores, Rua Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE.

Flores, 10 de maio de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:1502D428

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

RELATÓRIO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS Nº. 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº. 007/2018

Recebemos o recurso interposto pela empresa **TUPAN SAÚDE CENTER LTDA – CNPJ Nº. 10.647.227/0001-87**, estabelecida no endereço na Estrada dos Remédios, nº 2123, Bairro Madalena na Cidade do Recife, representada por seu bastante procurador o senhor Francisco Solone de Barros, portador do CPF nº 435.103.704-06, denominada como RECORRENTE, alega no recurso interposto;
Que foi inabilitada em razão de não atender aos itens 6.1 (a) 17.12 do edital, não apresentou cópia da cédula de identidade do sócio da empresa autenticada e não apresentou o CRC - Certificado de Registro Cadastral;
Que a Recorrente ficou irresignada com a decisão e interpôs o presente recurso em virtude de não configurar motivo hábil a ensejar a inabilitação da Recorrente;
Que possui todos estes atributos legais, tanto que em reiteradas oportunidades vem participando de procedimentos licitatórios, alguns dos quais nesta região;
Que no que se refere ao item 6.1 a), a recorrente apresentou cópia do documento exigido. Este documento faz prova inequívoca de que as informações da carteira de identidade do sócio encontra-se tal qual o contrato social da licitante.

DA APRENSENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

O recurso interposto pela empresa: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA em sua íntegra, foi encaminhado a empresa PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA, em tempo hábil para se querendo no prazo legal apresentasse contrarrazões a respeito do recurso de sua concorrente.
Até a presente data, a empresa PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA, não se manifestou com qualquer tipo de contrarrazões, e que o prazo que ora fora aberto para apresentação de contrarrazões se encerrou nesta data 10.05.2018.
O senhor Pregoeiro tendo em vista o encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões e, antes de fazer subir devidamente informado a autoridade competente o recurso apresentado pela recorrente TUPAN SAÚDE CENTER, resolve: Juntamente com os demais membros da Equipe de Apoio ao Pregão, reanalisar o recurso recebido.

DA ANÁLISE.

Na sessão foram feitos os credenciamentos normalmente das empresas PHARMAPLUS e TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, o Pregoeiro perguntou se tinha alguma objeção, ninguém se manifestou. O senhor pregoeiro comunicou aos licitantes que o julgamento dos preços seria por item e que a medida que os itens fossem determinados ou seja julgado, seria julgada a Habilitação do licitante e, em sendo o licitante inabilitado por descumprimento a qualquer item do edital seria o Licitante inabilitado. O Pregoeiro abriu os envelopes de propostas, deu vistas e perguntou se tinham alguma objeção, ninguém se manifestou, lançou as propostas no sistema, a empresa TUPAN SAÚDE CENTER, não cotou preços no item 01, cotando preços apenas a empresa PHARMAPLUS para o lote 001, não houve lance para este lote 01. O senhor pregoeiro abriu o envelope de HABILITAÇÃO DA PHARMAPLUS, este apresentando todos os documentos relativos para habilitação tudo em conformidade com o edital, atendendo todos os itens do instrumento editalício. Houve uma disputa acerrada entre as duas empresas, nos lotes 002 ao lote 012, momento em que a empresa TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, foi vencedora desse item.
Na abertura do envelope de habilitação na documentação do licitante TUPAN SAÚDE CENTER LTDA foi constatado pelo Pregoeiro que a mesma apresentou a cópia da cédula de identidade da sócia sem autenticação e que o representente não portava o original para que o pregoeiro pudesse autenticar a cópia apresentada, contrariando o item 6.1 a) do Edital, bem como deixou de apresentar o CRC contrariando o Item 17.12 do mesmo edital.

CONCLUSÃO

– Quanto ao Descumprimento do Item 6.1 (a) do edital, apresentação da cédula de identidade do sócio da empresa autenticada, a empresa apresentou a mesma sem autenticação e na data do recurso o referido documento foi apresentado devidamente autenticado e, sabe-se que tal procedimento de juntada de documentos posterior não é permitida, mais isso trata-se de documento que não contamina o procedimento de vícios ilegais nem traz prejuízo ao erário publico que é o mais importante, nem afeta a economicidade da administração. Quanto ao descumprimento do item 17.12 do mesmo edital, apresentação do CRC, verificou-se que a empresa tem cadastro com CRC neste exercício em arquivo da CPL, demonstrando assim que a empresa possui o CRC deixando apenas de apresentá-lo dentro do envelope de habilitação. Dessa forma o Senhor pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, usando de suas atribuições legais, resolve rever os atos praticados, para que a licitante recorrente não seja afastada do certame pelas ocorrências elencadas anteriormente.
Por fim, acatamos o recurso da recorrente Empresa: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, retornando a mesma para continuar no certame de forma HABILITADA. Seja notificada ambas as empresas para comparecerem a sala da CPL equipe do pregão no prédio sede da Prefeitura Municipal de Floresta PE, sita Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, no dia 18/05/2018 às 13h00m.

Floresta 10 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

HISMÊNYA WELISSANDRA SOARES LEAL
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:E3C458C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 495/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no

Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER , Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA,**lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50059, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81, de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 07 de maio de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de maio de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D49E405D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0106/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, Símbolo FCA2, solicitou férias no período de 02 a 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes a referida Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor **Aricleiton Cavalcanti Cintra**, matrícula nº 49-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes à Tesouraria e a Secretaria de Finanças e Orçamento, pelo período de 02 a 21 de maio de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 22 de maio do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33CBD82E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0107/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, nomeado para Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa, Símbolo FCA3, solicitou férias no período de 02 a 16 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido Departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor **Eduardo Jorge Santos Alves**, matrícula nº 540-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes a Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas e de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa, pelo período de 02 a 16 de maio de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 17 de maio do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:741BAA1A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0109/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Virgínia Spinasse de Melo**, matrícula nº 427-1, servidora efetiva no cargo de Professora, tomou posse mediante Portaria nº 060/2009 de 01 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 02 de maio de 2018, anexando cópia da Declaração de aprovação no Mestrado, emitido pela Universidade Pernambuco - UPE.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Virgínia Spinasse de Melo**, matrícula nº 427-1, servidora efetiva no cargo de Professora, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Mestrado, tendo como fundamento a aprovação no Mestrado da Universidade de Pernambuco - UPE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A0547E3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0111/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

EMENTA – Designa servidora para Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Professora efetiva, **Fabiana Maria Simões Silva Vilar, mat. 267-1,** para o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenadora de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo CCAA 3, lotada no Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito da FACIGA/AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10C1EA52

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 039/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA – Exonera servidor de Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o servidor **Kaike Manoel Barros do Nascimento,** portador do RG nº 7213172 SDS/PE e CPF Nº 082.156.874-40, do Cargo Comissionado de Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia Civil, símbolo CCAA 2.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DAAC571

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 010/2014 que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de recursos utilizados na forma de suprimento individual, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

RESOLVE:

Art. 1°- Atribuir a servidora **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1;** a responsabilidade pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos utilizados na forma de suprimento individual, concedido pela Presidência da AESGA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2018.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB8A41D5

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 018/2018 AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente Interino da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **MAURO ROBERTO CASTRO COSTA**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 11394**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o art. 62, inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013, por **haver infringido o Art. 60, Inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com a solicitação proferida pelo Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Notificação, conforme Processo anexo na **Comunicação Interna nº 0015/2018-GABPRES – C.I.**, de 07/05/2018, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 09 de maio de 2018.

ADILSON SULENE DOS SANTOS
Diretor Presidente Interino da AMSTT
Portaria nº 017/ 2018 - AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0517E97D

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 007 DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDCA do exercício/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a aprovação de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que em 10 de maio de 2018, a comissão de análise aprovou sobre a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do FUMDCA/ 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 10 de maio de 2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE020010

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4460/2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, para realização do evento denominado A MAGIA DO NATAL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS**, inscrita no CNPJ nº 13.471.652/0001-56, para realização do evento denominado **A MAGIA DO NATAL**.

Art. 2º Para a celebração do convênio previsto no artigo anterior, deverá ser observada a regularidade fiscal da associação conveniada, sendo a falta desta, óbice para a sua celebração.

Art. 3º Para a realização do objeto descrito no art. 1º da presente Lei, o Município de Garanhuns fica autorizado a repassar verbas constantes no orçamento próprio e no plano de trabalho apresentado pela entidade, no montante de até R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), para a associação conveniada.

§ 1º O depósito dos valores descritos no *caput* deverá ocorrer exclusivamente na conta da associação conveniada, de acordo com o cronograma de execução.

§ 2º A associação conveniada fica obrigada a prestar contas dos recursos repassados à mesma, sob pena de inscrição no cadastro de inadimplentes do Município de Garanhuns, com a responsabilização dos seus dirigentes nos âmbitos administrativo e judicial, além da instauração de Tomadas de Contas Especial.

§ 3º As despesas do presente convênio serão suportadas pelo orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 10 de maio de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F95F4859

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000001/2018

"Dispõe sobre a designação da servidora AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS para exercer as funções de Secretária da CPI".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, nomeada através da portaria 001/2018 - GAB;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidora **AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS**, portadora do RG n°8095842 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 082.798.944-03, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Previdência Social, para exercer as funções de secretária, em conformidade com o Artigo 219, §2º da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 15 de Março de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Março de 2018.

VÂNIA BELO DA SILVA
Presidente da CPI
Portaria n°001/2018-GAB

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CA8DB55

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000095/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS E SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS E SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5442, portadora do RG nº 4.814.292 SDS/PE e CPF nº 901.989.994-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 23 de Abril de 2018 até 12 de Maio de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 23 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 12 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F335FAD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000096/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 3180, portadora do RG nº 2.077.088 SDS/PE e CPF nº 326.038.944-04, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 05 de Abril de 2018 até 29 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 29 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9017E98

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000097/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2246, portadora do RG nº 4.177.231 SDS/PE e CPF nº 919.126.104-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 16 de Abril de 2018 até 15 de Maio de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 15 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFDE1142

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000098/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. JULIÃO PINTO TEIXEIRA FILHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JULIÃO PINTO TEIXEIRA FILHO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Matrícula Funcional nº 1266, portador do RG nº 3824080 SSP/PE e CPF nº 589.695.604-59, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 13 de Abril de 2018 até 12 de Maio de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 13 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 12 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37C31813

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000099/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS,** no cargo de Merendeira, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 8281, portadora do RG nº 5.650.363 SDS/PE e CPF nº 030.835.184-39, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 23 de Abril de 2018 até 22 de Maio de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 23 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 22 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B76664A0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000100/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA DO SOCORRO FERREIRA VASCONCELOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA VASCONCELOS,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, Matrícula Funcional nº 415, portadora do RG nº 4.424.004 SDS/PE e CPF nº 686.883.854-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 20 de Abril de 2018 até 19 de Maio de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 19 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B8203B2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000101/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CELIA BARBOSA SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CELIA BARBOSA SOUZA,** no cargo de Fonoaudióloga, Nível NU-02, Matrícula Funcional nº 7675, portadora do RG nº 2.059.029 SDS/PE e CPF nº 628.667.024-68, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 17 de Abril de 2018 até 16 de Maio de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 17 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 16 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B4E514F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000102/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 3171, portadora do RG nº 3.520.635 SDS/PE e CPF nº 600.702.694-91, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 16 de Abril de 2018 até 30 de Maio de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 30 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A10D147

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000103/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA,** no cargo de Merendeira, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7691, portadora do RG nº 1.785.232 SDS/PE e CPF nº 195.478.384-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 06 de Abril de 2018 até 20 de Maio de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C2C49AE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000104/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04. Matrícula Funcional nº 5359, portadora do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 24 de Abril de 2018 até 22 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 24 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 22 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09AD8A40

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000105/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04. Matrícula Funcional nº 7062, portadora do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 24 de Abril de 2018 até 22 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 24 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 22 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– Gp	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86C16191

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000106/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JANEIDE CORREIA LINS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JANEIDE CORREIA LINS,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04. Matrícula Funcional nº 7059, portadora do RG nº 3.859.480 SDS/PE e CPF nº 704.876.694-87, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 16 de Abril de 2018 até 14 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 14 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7425902

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000107/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VÂNIA PONTES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VÂNIA PONTES DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04. Matrícula Funcional nº 5429, portadora do RG nº 2493566 SSP/PE e CPF nº 521.895.544-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Março de 2018 até 24 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 24 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF13A4FD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000108/2018

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª JOZEILMA BARROS PEIXOTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **JOZEILMA BARROS PEIXOTO,** no cargo de Merendeira, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 8998, portadora do RG nº 7.047.573 SDS/PE e CPF nº 073.856.404-43, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 20 de Abril de 2018 até 16 de Outubro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de Abril de 2018, finalizando seus efeitos em 16 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E2C112A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DAS MULTAS AMBIENTAIS

No uso de suas atribuições e com base no estabelecido nos artigos 123 e 130 na Lei Municipal nº 4.224/2015. Ratifica abaixo a publicação das multas ambientais, emitidas pela SDRMA na data 21/06/2017, das quais não houve recurso ou não foram acatados. Ratifica abaixo a publicação.

Data da Multa	CNPJ / CPF	Valor da Multa
06/10/2017	305.873.442-53	R$ 10.001,00
16/02/2018	06.006.214/0001-51	R$ 5.001,00

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBB8E10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017 – PMG

Contrato nº 086/2018-CPLC. Contratante: **MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP -** CNPJ sob o nº 05.893.571/0001-16. Objeto: **Aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. Valor Global: R$ 517.514,17. Prazo de Vigência:** 02 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB1101A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO - PROCESSO 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Município do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2018. Edição 2075. Onde se lê: Ata de Registro de Preços e Contratos – Processo 012/2018 – Pregão Presencial 014/2018. Leia-se: Ata de Registro de Preços e Contratos – Processo 012/2018 – Pregão Presencial 008/2018.

Ibimirim, 10/05/2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:98D3EE02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto/Compras. Descrição: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifrutis para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social de Ibimirim. Valor R$ 54.242,44. Data e Local da Sessão: 24/05/2018 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 10 de maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DEE07B9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços 001/2018**. NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para prestação dos serviços na perfuração de poços artesianos neste município. **VALOR MAXIMO ACEITÁVEL**: R$ 148.446,70 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cícero Torres, 118 – centro – Inajá – PE, às 10:00 (dez) horas do dia 01/06/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 010/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços 002/2018**. NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de unidades escolares neste município. **VALOR MAXIMO ACEITÁVEL**: R$ 162.757,56 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cícero Torres, 118 – centro – Inajá – PE, às 14:00 (quatorze) horas do dia 01/06/2018. O edital poderá ser adquirido, das 08:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio da Secretaria de Finanças, situada na Rua Cícero Torres, 118 – centro – Inajá – PE. Fone 87 3840-1193.

Inajá/PE, 09 de maio de 2018.

BLIVALDO TARCISIO DE SÁ ARAUJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:0C09C60D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014, DE 10 DE MAIO DE 2018

EMENTA: "Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal – LOM,

CONSIDERANDO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA 01 (UMA) ESCOLA COM 02 SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TOURO, NESSE MUNICÍPIO, celebrado entre este Município e a empresa MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.627.038/0001-69, nos autos do Processo Licitatório nº 018/2016, TP nº 002/2016.

CONSIDERANDO que a referida empresa foi notificada por duas vezes pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, inexecução contratual consubstanciada na má prestação do serviço, dentre outras irregularidades, todavia, o AR voltou, pois, a empresa não foi localizada no endereço referido no contrato, bem assim o que consta do cadastro nacional das pessoas jurídicas.

CONSIDERANDO a má prestação do serviço, dentre outras irregularidades denunciadas pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura, o que configura-se na inexecução do contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 78, inc. I e V art 79, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL** do contrato nº 22/2016 firmado com a contratante, se recinde o contrato unilateralmente, nos termos da cláusula décima primeira e seguintes, conforme razões explicitadas no presente Decreto.

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal, em especial ao da Moralidade;

D E C R E T A:

Art. 1°. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 78, incs I e V, art 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2°. Da lavratura deste Decreto, intimese a empresa contratada, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1° do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3°. Fica concedido à empresa contratada o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual unilateral, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4°. Assegurase à empresa contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Regitre-se, Publique se e Cumpra se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2018.

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:1FBD8D0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 19.511.144/0001-30, com o endereço à Rua Presidente João Pessoa, nº 010, Centro, Teixeira/PB, através do Contrato n° 014/2018, Valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco reais), Vigência: 15/03/2018 a 15/09/2018, Objeto: Contratação de atração musical para as festividades do Mês de Março do Município de Ingazeira/PE, Processo n° 009/2018, Inexigibilidade n° 002/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:4EDE3268

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 485/2018

"ESTABELECE O PRAZO FINAL PARA FINS DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 479/2017".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 479/2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Itaíba – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhoria, inscritos ou não em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária desde que vinculados a uma indicação fiscal ou número fiscal, vencidos até o dia 31 de dezembro de 2016, cujo prazo para adesão ao programa pelo contribuinte segue até o dia 30 de abril de 2018."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Itaíba, 10 de Maio de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FAD168B1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 12/02/2018, edição 2019. Onde lê-se: Extrato do Contrato nº 004/2018, Leia-se, Extrato do Contrato nº 003/2018.

Itaíba, 10 de maio de 2018.

TAMARA EVELYN BISCO DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:48A10E4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00058/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00016/2018. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma e ampliação do prédio Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município, conforme Projeto de Engenharia. ONDE SE LÊ: Valor: R$224.728,11. LEIA-SE: Valor: R$227.705,67. Data e

Local da Sessão de Abertura: 25/05/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 10/05/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A6552329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00062/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição de equipamento de climatização para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$21.128,03. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/05/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 10/05/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B560498E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 06/2018

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº 017/2018***, a ***Dispensa de Licitação nº 006/2018*****,** que tem por a finalidade da contratação de Profissional Especializado para a Elaboração do Projeto Básico de Arquitetura e Urbanismo, para construção do novo ambulatório localizado na área do Hospital municipal de Jatobá – PE., por 02(dois) meses, pelo valor global de de **R$ 12.902,00 (doze mil novecentos e dois reais)**.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4E1C5708

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 014/2018 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Pregão Presencial** nº 009/2018 Objeto Nat. Compras Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para a Contratação dos serviços de impressão de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de João Alfredo/PE. Valor: 550.879,79. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 25 de maio de 2018; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao joaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:129D2308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 013/2018 FMS. Processo Licitatório Nº 005/2018. Pregão Presencial Nº 005/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de COMODATO, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ARMAZÉM FRANÇA LTDA - ME CNPJ: 09.568.502/0001-98. Valor Contratado R$ 72.095,00 (setenta e dois mil, e noventa e cinco reais), Data da Assinatura 26/04/2018. Vigência 31/12/2018.

João Alfredo, 10 de maio de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:7F6784E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 08/2018, Pregão Eletrônico nº 06/2018, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos de passeio com as seguintes especificações mínimas: 1.0, 6 válvulas, 0 km, completo, ano/modelo 2018, fabricação nacional, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, as demais especificações encontrasse no edital. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 11/05/2018. Início da sessão de abertura: às 09:00h do dia 28/05/2018. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 28/05/2018. O valor estimado é de R$ 135.990,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa reais), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 09 de maio de 2018.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D81BFF08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº. 010/2018 CONVITE Nº 002/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Data e hora de abertura: 18/05/2018 às 09h30min horas. Orçamento: R$ 56.161,27 Recursos: Próprios; Informações na sala da CPL, sita Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08h00min às 12h00min. Telefone (81) 3621 – 8156.

Lagoa do Carro, 11 de Maio de 2018.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:1F97B886

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:004/2018-FMAS. Pregão Presencial Nº:002/2018-FMAS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Macaparana-PE, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 37.790,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/05/2018 às 10h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 10 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CACF6D31

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA
RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 016/2018

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos aposentados e dos pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Macaparana-PE

O Gestor do FUNPREMAC, CARLOS FERNANDO BORBA DE BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente:

RESOLVEM:

Art. 1º – Todos os aposentados e os pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Macaparana - PE - FUNPREMAC deverão efetuar o seu recadastramento no período de 04 de junho a 31 de julho de 2018.
§ 1º – O recadastramento de que trata o caput deste artigo deverá ser feito pelo próprio aposentado ou pensionista, na sede do FUNPREMAC, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I – comprovante de residência em nome do declarante ou cônjuge (se em nome do cônjuge acompanhada de certidão comprobatória de estado civil), com vencimento inferior a sessenta dias;
II – cédula de identidade (RG) e/ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cadastro de pessoa física (CPF);
III – certidão comprobatória de estado civil (certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento, se casado, ou escritura pública de união estável, exclusivamente para os beneficiários aposentados);
IV – certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver, exclusivamente para os beneficiários aposentados.
Art. 2º – Os aposentados e pensionistas inválidos ou impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, poderão, para os fins de realização do recadastramento de que trata esta Portaria, solicitar a visita domiciliar de servidor municipal representante do FUNPREMAC, juntando ao pedido atestado médico que comprove sua condição.
§ 1º – O atestado médico referido no caput deste artigo não será exigido aos servidores aposentados por invalidez.
§ 2º – O servidor designado para a visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a credencial especialmente expedida pelo FUNPREMAC para essa finalidade.
§ 3º – As despesas de deslocamento do servidor designado para a visita domiciliar nos casos em que o aposentado ou pensionista resida em localidade diversa do Município de MACAPARANA serão custeadas pelo Município.
Art. 3º – A critério exclusivo do FUNPREMAC, poderão ser realizadas visitas domiciliares aos aposentados e pensionistas com vistas a complementar o recadastramento, bem como para verificação das condições pessoais que ensejam o pagamento dos respectivos benefícios.
§ 1º – As visitas deverão ser previamente agendadas por telefone ou outro meio apropriado, ocorrer preferencialmente em dias úteis, podendo, quando necessário, ser realizadas aos finais de semana.
§ 2º – Aplicam-se às visitas de que trata este artigo o disposto no § 3º do artigo anterior.
§ 3º – O servidor designado para a visita domiciliar elaborará relatório da visita, o qual deverá ser assinado pelo aposentado ou pensionista.
§ 4º – O relatório da visita domiciliar constitui documento hábil a comprovar a regularidade ou irregularidade do benefício.
§ 5º – A eventual recusa do aposentado ou pensionista em receber a visita domiciliar ensejará a instauração de procedimento de invalidação do ato administrativo de concessão do benefício, com a suspensão do pagamento do benefício.
Art. 4º – A não efetivação do recadastramento com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se

Macaparana, 09 de maio de 2018.

CARLOS FERNANDO BORBA DE BARROS

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:B244B67C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014
DISPENSA N° 002/2014

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA ERMÍRIO DE MORAES, N° 263, ALTO DA MATERNIDADE, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. ADEILDO LOPES DE JESUS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF-MATERNIDDE NO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADO: ADEILDO LOPES DE JESUS, inscrita no CPF, sob o n° 597.407.018-68.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período**, 21 de Maio de 2017 até 21 de Maio de 2018** para continuidade dos serviços nos termos legais disposto no inciso II do art.57 da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseado no art. 57, II, e na **Cláusula Sexta do Contrato n° 014/2014** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:4C209442

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA - EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 016/2018

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 016/2018

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRAS (MOTORISTAS) PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E FAZENDA.

GESTOR/SECRETÁRIA: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO/ FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO/ NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA.**

CONTRATADO: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 05.678.722/0001-13.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Redistribuição dos quantitativos dispostos no contrato de n° 016/2018, sem, contudo, alterar para maior o valor global inicialmente contratado, nesse caso houve alterações do valor, ficando, portanto atualizado o valor total do contato em **R$ 1.106.762,75 (um milhão cento e seis, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

ANPARO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra-se baseado no Art. 65, §8° da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:30880B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – CPL I - FMS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018- SSO.

COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA EXAMES DE URANÁLISE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CONCESSÃO GRATUITA DO DIREITO DE USO, DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, PARA LEITURA DAS TIRAS DE REAGENTES COM CARREGAMENTO CONTÍNUO DE AMOSTRAS, BEM COMO PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA ENQUANTO OS REAGENTES FORNECIDOS ESTÃO SENDO UTILIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE OLINDA. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** do Certame a empresa **MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.069.729/0001-09, com o **Valor Global de R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).** A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora**.**

Olinda, 10 de maio de 2018.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Pregoeira da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

EUD JOHSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:CE9414F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Art. 9º** da Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.248.977,82 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, em favor do **FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

22.070	**FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS**	
08.241.7070.4.151	**Promoção da Defesa dos Direitos dos Idosos**	
3.3.50.43-245-32474	Subvenções Sociais	700.000,00
08.241.7070.8.070	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo dos Direitos dos Idosos**	
3.3.90.39-245-32412	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548.977,82
TOTAL		**1.248.977,82**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-102-2967	Obras e Instalações	1.248.977,82
TOTAL		**1.248.977,82**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D97BEA35

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD 098/2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.062	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08.243.3077.4.065	**Fortalecimento da Rede de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**	
3.3.50.43-247-3549	Subvenções Sociais	90.000,00
TOTAL		**90.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.062	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08.243.3077.4.065	**Fortalecimento da Rede de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**	
3.3.90.39-247-3636	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL		**90.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 09 de Maio de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:ACEDCB02

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM DESFAVOR DA ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, INSCRITA NO CPNJ Nº 05.556.967/0001-78. NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 5.578/2007, e
CONSIDERANDOque, em decorrência da conclusão do processo licitatório (**014/2015/FMAS**) deflagrado para a **Contratação de Empresa Especializada para a Locação de 14 (quatorze) Impressoras**, **Pregão nº. 003/2015 – COPAL/OUTROS I**, a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos** firmou com a**ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CPNJ nº 05.556.967/0001-78;Contrato sob nº 046/2016**;
CONSIDERANDOque, em cumprimento ao referido contrato, a Contratada insiste no descumprimento da **Cláusula Nona**, em seus **Parágrafos V, VI, XI, XXIII**, bem como do Termo de Referência (TR) no que se refere ao **Item 5.0**, que trata da **Assistência Técnica**, e do **Item 8.0**, que se refere do **Treinamento**, **que foi dado depois de inúmeros pedidos e o seu cumprimento se deu muito tempo depois da última solicitação**, não obstante as diversas **solicitações para troca dos equipamentos respeitando-se o Parágrafo XI da Cláusula Nona**;
CONSIDERANDOa obrigação da Contratada em locar os equipamentos novos, de primeiro uso, obedecendo às especificações contidas no Edital do Pregão nº. **003/2015 – COPAL/OUTROS I** e seus anexos, bem como no contido na **Cláusula Nona** do instrumento contratual;
CONSIDERANDOque, para a eventual promoção da aplicação da multa por descumprimento, necessária se faz a observância dos **princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, através do pertinente processo administrativo**;
CONSIDERANDOque, diante da inexecução parcial contratual, resta ao **Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos** instaurar o devido Processo Administrativo com fins à apuração das irregularidades e eventual aplicação das penalidades previstas no **art.87da Lei Federal nº8.666/93**, bem como no Decreto **Municipal nº213/2002, alterado pelo Decreto n. 120/2011**;
CONSIDERANDOque eventual aplicação das penalidades previstas na legislação de regência devem guardar razoabilidade e proporcionalidade com a gravidade dos danos supostamente causados à administração pública;
CONSIDERANDOque as penalidades que podem ser aplicadas pela administração não excluem outras de natureza penal;
CONSIDERANDOque, no Município de Olinda, o processo administrativo é disciplinado pela **Lei Municipal nº 5.578/2007**,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINSITRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Empresa **ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CPNJ nº 05.556.967/0001-78**, tipificadas na **CLÁUSULA NONA** do Contrato **nº 046/2016**, firmado entre o Município de Olinda, através da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, bem como do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 014/2015/FMAS – Pregão nº 003/2015/COPAL/OUTROS – I,** com fins de aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do **Decreto Municipal nº 213/2002**,

aletrado pelo **Decreto n. 120/2011**, bem como no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores, sob a presidência do primeiro: **Sandra Cristina Ferreira Coragem** – Setor Jurídico – Matricula nº **65.204**; **Lara Josina Nogueira de Carvalho** – Setor Jurídico – Matricula nº **48.863** e **Thamiris Gonçalves de Melo Medeiros** – Setor Jurídico – Matricula nº **70.195.501**.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Após notificada a Contratada para apresentar suas razões de defesa quanto ao conteúdo da presente **Portaria** no **prazo de 05 (cinco) dias**, cabe ao **Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos** proferir decisão e **abrir prazo de 10 (dez) dias para recurso**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.578/2007**.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência de **60 dias**, a partir de sua publicação, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à **Procuradoria Geral do Município de Olinda**.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

Olinda, 05 de maio de 2018.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B87C6CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2018; CPL; Tomada de Preços nº. 001/2018; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento Asfáltico da área do mercado público do município dos Palmares; Valor: R$ 104.916,83; Data e Local da Sessão de abertura: **29/05/2018 às 09h00min**. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 10/05/2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D5019D9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018.

Processo Nº 027/2018. CPL – Pregão SRP Nº 017/2018. Compras. Aquisição de produtos para compor enxoval de bebês, no cumprimento da Lei Municipal de nº 991/2015, art. 36 e resolução do CMAS de nº 13/2015 atendendo a concessão de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor máximo estimado R$ 172.940,00. Data e hora da abertura 25/05/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 09 de Maio de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:B1E0376C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 037/2018. Pregão Presencial Nº 015/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, destinado para a Frota de Veículos de Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.394.390,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Noventa Reais). Local e data da sessão de Abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 24/05/2018; Hora: 10:00h.Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 10/05/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:68A85DEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 010/2018-FME. Pregão Presencial Nº 005/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para confecção de Diários de Classes, Ficha descritiva Individual e Certificado de históricos escola para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ 182.310,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Dez Reais). Local e data da sessão de Abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 24/05/2018; Hora: 12:30h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 10/05/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E5B245F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº173, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BRUNO JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6859696 - SDS/PE, CPF(MF) nº 075.308.164-46, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº105, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:98F40130

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº174, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **REGINALDO JOSE GALDINO,** brasileiro, portador do RG nº 2109809 - SSP/PE, CPF(MF) nº 328.943.094-49, do comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº106, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9649A4F2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº175, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANDERSON CLEYTON FELIPE GAUDENCIO,** brasileiro, portador do RG nº 6345109 - SSP/PE, CPF(MF) nº 056.089.994-79, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº112, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BE616D85

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº176, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **AMANDA ROBERTA GOMES DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 9372464 - SDS/PE, CPF(MF) nº 117.122.394-30, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, a qual fora nomeada através da portaria nº151, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:469EA955

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº177, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Designar Responsável pelo Atesto dos Serviços de Abastecimento, Gasolina, óleo Diesel e Etanol, do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Paudalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XXXVIII da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ÍTALO LUIZ SILVA VEREDO,** brasileiro, portador do RG nº 6629542 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.079.884-46, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, como responsável **Atesto dos Serviços de Abastecimento, Gasolina, óleo Diesel e Etanol,** do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Paudalho.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogando-se a **PORTARIA Nº123, de 25 de janeiro de 2018**, e demais disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de abril e 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CFFB409B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº178, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Assessor Especial I, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDIVALDA LIMA DO NASCIMENTO SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5532341 - SDS/PE, CPF(MF) nº 960.925.724-00, do cargo comissionado, de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 06 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D10A1C91

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº180, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Superintendente, da Receita Municipal, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ALCIONE PEREIRA RAMOS,** brasileira, portadora do RG nº 4719922 - SDS/PE, CPF(MF) nº 919.429.504-20, do cargo comissionado de **Superintendente, da Receita Municipal**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8DDBA43F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº181, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Superintendente de Planejamento e Gestão - SPG, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, conforme o art. 6º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARGARETE CRUZ ALBINO DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 2962264 - SDS/PE, CPF(MF) nº 447.534.544-87, do cargo comissionado de **Superintendente de Planejamento e Gestão - SPG**, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C648146F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº182, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Assessor Especial II, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO JOSE DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 2256111 - SSP/PE, CPF(MF) nº 313.870.204-04, do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da **Procuradoria Geral** do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DF4D9AA1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº183, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Assessor Especial I, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA CARMELLE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 4666882 - SDS/PE, CPF(MF) nº 908.339.884-68, do cargo comissionado, de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F7D628A5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº184, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear Secretário Executivo, de Cultura e Turismo, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO LUIZ COUTINHO DANGELO,** brasileiro, portadoro do RG nº 6279521 SDS/PE, CPF(MF) nº 041.281.014-00, para cargo comissionado, de **Secretário Executivo,** de Cultura e Turismo, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F2C8B838

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº185, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear ASSESSOR JURIDICO II, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARGARETE CRUZ ALBINO DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 2962264 - SDS/PE, CPF(MF) nº 447.534.544-87, para o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO II**, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D10E5C1C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº186, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CARMELLE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 4666882 - SDS/PE, CPF(MF) nº 908.339.884-68, para o cargo comissionado, de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:368814E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº187, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Especial II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLEIDE NOEMIA AMADOR DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 87079 - SSP/PE, CPF(MF) nº 200.698.631-72, do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário** do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9CD5699B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº188, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALCIONE PEREIRA RAMOS,** brasileira, portadora do RG nº 4719922 - SDS/PE, CPF(MF) nº 919.429.504-20, do cargo comissionado de **DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BEFA3296

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº189, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Secretário Executivo, de Cultura e Turismo, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LEONARDO LUIZ COUTINHO DANGELO,** brasileiro, portador do RG nº 6279521 SDS/PE, CPF(MF) nº 041.281.014-00, do cargo comissionado, de **Secretário Executivo,** de Cultura e Turismo, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3DBADF14

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº190, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Especial II, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO JOSE DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 2256111 - SSP/PE, CPF(MF) nº 313.870.204-04, para cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CD27651D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº191, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Assessor Especial II, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO JOSE DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 2256111 - SSP/PE, CPF(MF) nº 313.870.204-04, do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A5EC0DF5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº192, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear ASSESSOR JURÍDICO I, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO JOSE DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 2256111 - SSP/PE, CPF(MF) nº 313.870.204-04, para o cargo comissionado, de **ASSESSOR JURÍDICO I**, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:082D7183

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº193, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear Secretário Municipal, de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento economico do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO LUIZ COUTINHO DANGELO,** brasileiro, portador do RG nº 6279521 SDS/PE, CPF(MF) nº 041.281.014-00, do cargo comissionado, de **Secretário Municipal,** de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento econômico do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:EDF7684E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº194, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Assessor Especial II, de Cultura, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 328976 SDS/PE, CPF(MF) nº 545.182.024-49, do cargo comissionado, de **Assessor Especial II,** de Cultura, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:51866F96

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034 - FMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear DIRETOR, da DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO PAUDALHO, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.
.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JONH KERLLE ALVES VIEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 7552524 - SSP/PE, CPF(MF) nº 064.452.424-30, do cargo comissionado de DIRETOR, da **DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO PAUDALHO**, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9A5CB8AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035 - FMS, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Assessor Especial II, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSIANE DA COSTA ALVES FERREIRA,** brasileira, portadora do RG nº 4608847 - SDS/PE, CPF(MF) nº 896.040.404-72, do cargo comissionado, de **Assessor Especial II,** da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:67893A09

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037-FMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **FRANCINETE CARLA NUNES CAVALCANTI**, brasileira, portadora do RG nº 5421869 SDS/PE e CPF (MF) nº 030.429.494-27, **INSPETOR EPIDEMIOLOGICO**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 02/04/2018, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3D83AA2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038 - FMS, DE 09 DE MAIO DE 2018

Ementa: Exonerar a pedido o MÉDICO PLANTONISTA, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** o Sr. **LEONARDO DIAS D'AMORIM**, portador do RG nº 15246 CRM/PE, CPF(MF) nº 040.276.674-17, **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:91DC7454

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033 - FMAS, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Exonerar Gerente, Programa Bolsa Família e Cadúnico, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA LUCIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5022672 - SSP/PE, CPF(MF) nº 021.134.834-16, do cargo comissionado, de **Gerente**, Programa Bolsa Família e Cadúnico, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 04 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E8400CCE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034 - FMAS, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LUCIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5022672 - SSP/PE, CPF(MF) nº 021.134.834-16, para o cargo comissionado, de **COORDENADOR**, Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 05 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:15BBB703

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035 - FMAS, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Designar SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANA LUCIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5022672 - SSP/PE, CPF(MF) nº 021.134.834-16, para o cargo comissionado, de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - O cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** do Município de Paudalho/PE será exercido mediante acumulação não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3FF078AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 056/2017/PMP. Concorrência nº 001/2017/PMP. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência nº 001/2017/PMP. Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para coleta de resíduos sólidos urbanos e operação com fornecimento de equipamentos para o aterro sanitário, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, em favor da empresa: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 22.356.060/0001 – 84,** data da assinatura do Termo de Homologação 02/05/2018 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 22.356.060/0001 - 84**, saiu vencedora com o **valor global de R$ 8.318.739,00 (Oito milhões trezentos e dezoito mil setecentos e trinta e nove reais)**. Data da assinatura do Termo de Adjudicação 02/05/2018.

Pesqueira, 10/05/2018.

SANDRA VALERIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:71FEED52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 086/2017/PMP. Tomada de Preços nº 016/2017/PMP. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 016/2017/PMP. Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e ou arquitetura para fiscalização, acompanhamento e supervisão de obras da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de educação e cultura do município de Pesqueira - Pernambuco, em favor da empresa: **MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ N° 20.657.083/0001-01**, Data da assinatura do Termo de Homologação 02/05/2018 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ N° 20.657.083/0001-01**, saiu vencedora do Lote I com o valor global de R$ 206.942,11 (Duzentos e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos) e Lote II com o valor global de R$ 77.575,03 (Setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos). Data da assinatura do Termo de Adjudicação 02/05/2018.

Pesqueira, 10/05/2018.

SANDRA VALERIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0A946684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018/PMP

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação responsável pela analise dos documentos de habilitação das empresas e Equipe de Técnica de Engenharia responsável pela analise dos acervos técnicos apresentado pelas empresas nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2018/PMP, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**.

Licitantes Habilitadas:

1 - CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE; A licitante presentou todos os documentos de habilitação e acervo em conformidade com o edital, portanto habilitada..

2 - CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI-EPP, CNPJ N° 08.853.117/0001-20, com sede na Av. Gesualdo Marques de Melo, nº 444, Nova Palmares, Palmares – PE; A licitante não presentou o Item 08.05.03 – Prova de Regularidade com o Município, porém consta uma declaração do Município de Palmares – PE, onde informa que Certidão de Regularidade com o Munícipio não esta sendo disponibilizada e confirma que a licitante não tem nenhum débito com o Município, portanto foi aceito e declarada habilitada.

3 - CLORPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.451.812/0001-70 com sede à Rua da Assembleia, nº 67 6º Andar – Sala 66 – Recife Velho – Recife - PE; A licitante não presentou o Item 08.04.01.01 – As empresas que sejam do Estado de Pernambuco além de apresentar a certidão negativa de processos cíveis física, devem emitir a certidão negativa de processos cíveis (PJe) **para pessoa jurídica, para licitação (PROCESSOS EM 1º GRAU)** no site:(https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml); apresentou o Item 08.05.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), foi feito diligência e impresso as novas documentações os quais foram aceitos pela Comissão Permanente de Licitações; portanto habilitada.

Apos o prazo recursal, será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco a data, local e hora da abertura dos envelopes de Proposta de Preços, maiores informações podem ser obtidas na sala da CPL localizada a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 10 de maio de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

FRANCESCCO MARCELLINO FRREIRA XAVIER
Membro

DAVY CORDEIRO CHACON
Secretário

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Membro

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Engenheiro Civil CREA 021041978-4

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0CB262EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/LIC/SASC/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, PETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO) E PELA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: J DE LIMA SERIGRAFIA – ME, CNPJ Nº 10.175.553/0001 – 39.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo Acrescenta 06 (seis) meses ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 29/12/2017 a 29/06/2018

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2017.

Pesqueira, 10 de maio de 2018.

ISABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:16DAA8BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/LIC/SASC/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO DE CORPOS, COMO BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.339.023/0001-50.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo Acrescenta 06 (seis) meses ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 29/12/2017 a 29/06/2018

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2017.

Pesqueira, 10 de maio de 2018.

ISABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:20F5617A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017/SASC – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/SASC. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/LIC/SASC/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.626/0002 - 12.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo Acrescenta 06 (seis) meses ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2017.

Pesqueira, 10 de maio de 2018.

ISABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:10C55365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/LIC/SASC/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (CARNES E HORTIFRÚTI), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS (CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO) E PELA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: G. S. SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA – CNPJ: 10.378.607/0001 - 63.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo Acrescenta 06 (seis) meses ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 29/12/2017 a 29/06/2018

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2017.

Pesqueira, 10 de maio de 2018.

ISABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:720BC9DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/LIC/SASC/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, PETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO) E PELA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.626/0002-12.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo Acrescenta 06 (seis) meses ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 29/12/2017 a 29/06/2018

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2017.

Pesqueira, 10 de maio de 2018.

ISABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DF641450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/LIC/SASC/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (CARNES E HORTIFRÚTI), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS (CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO) E PELA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.626/0002-12.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo Acrescenta 06 (seis) meses ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 29/12/2017 a 29/06/2018

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2017.

Pesqueira, 10 de maio de 2018.

ISABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:07A20D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/LIC/SASC/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 46 LUGARES, REFERENTE A 64 (SESSENTA E QUATRO) VIAGENS MENSAL, PARA TRANSPORTA OS USUÁRIOS E OS IDOSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS (CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS– S.C.F.V).

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: A K MANDU DE MELO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.275.073/0001-54.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo Acrescenta 12 (doze) meses ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Valor Global para os 12 meses aditivado R$ 20.291,60 (Vinte mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Nova Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2017.

Pesqueira, 10 de maio de 2018.

ISABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0BC173D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017/SASC – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/SASC. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/LIC/SASC/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – CONVÊNIO SANTANDER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 17/04/2018 a 17/08/2018

Data de assinatura do Termo Aditivo: 17 de abril de 2017.

Pesqueira, 10 de maio de 2018.

ISABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CB16E0F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017 PUBLICAÇÃO DO DIA: 21/07/2017 – ANO VIII-1879 PROCESSO Nº 026/2017 - PREGÃO Nº 015/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS E EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DESTE HOSPITAL DR. LIDIO PARAIBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Onde Lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017

Pesqueira, 10/05/2018

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A320788B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017 PUBLICAÇÃO DO DIA: 21/07/2017 – ANO VIII -1879 PROCESSO Nº 023/2017 - PREGÃO Nº 012/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, ATÉ O DIA 31.12.2017, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488.181000/1160-01 NO VALOR MÁXIMO DE R$ 26.228,04 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Onde Lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017
Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2017

Pesqueira, 10/05/2018

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2B1E15D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 PROCESSO Nº: 013/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 Processo Nº: 013/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 010/2018 Objeto Nat.: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Pneus, Câmaras destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE FORNECEDOR: CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ de nº 04.896.962/0001-21.Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ 138.232,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 10 de maio de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8C9057B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 PROCESSO Nº: 009/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 Processo Nº: 009/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 006/2018 Objeto Nat.: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Limpeza, utensílios, higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE**.** FORNECEDOR: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ 31.536,50 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 10 de maio de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:87E5934F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECURSO DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO. PROCESSO Nº: 033/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

AVISO DE RECURSO DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO. Processo Nº: 033/2017 Comissão: CPL Modalidade: Concorrência Nº 001/2017 Objeto Nat.: Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza Urbana deste Município. A CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa V2 Ambiental Ltda, CNPJ de nº 12.091.779/0001-87, impetrou recurso no dia 07/05/18 contra a decisão da CPL de habilitação das seguintes empresas: Tcnal Tecnologia Ambiental, CNPJ de nº 06.352.288/0001-40 e a empresa Glidden Empreendimentos e Locações, CNPJ de nº 22.594.155/0001-36. A empresa Esva Serviços Ambientais Ltda – ME, CNPJ de nº 22.768.009/0001-80 impetrou recurso da decisão de sua inabilitação pela CPL no dia 07/05/18. Assim sendo, torna público, a quem interessar, os recursos e abre-se o prazo estabelecido no Art. 109, § 3º da Lei Federal 8.666/93, ficando desmarcada a reunião de abertura das propostas que estava para acontecer no dia 11/05/2018. Outra data será marcada posteriormente após os prazos recursais serem concluídos. Mais informações podem ser obtidas na CPL, situada à Avenida Joaquim Falcão, 126 – Centro - Pombos ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 10 de maio de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2A225BA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 011/2018

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, seção V Art.21,

RESOLVE:

Conceder a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **GLÁUCIA DOS SANTOS RODRIGUES MENESES** mat. 250 detentora do cargo de Professor I, N-III, Classe D portadora do RG n° 10.327.548 SDS/PE e do CPF nº 442.225.804-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a qual faz jus com fundamento por meio da fórmula **85/95, progressiva, com fundamento na Lei nº 13.183/2005,** nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 10 de maio de 2018.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:5433C8F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2018 - RP. Compras. **Homologação do Pregão Nº 004/2018 - RP**, para o Registro de Preços para eventual aquisição de 3.780 (Três mil setecentos e oitenta) cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME – CNPJ nº. 29.056.441/0001-97, no valor total de R$ 226.800,00 (Duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) e TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME – CNPJ nº. 12.058.073/0001-13, no valor total de R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Ribeirão/PE, 10/05/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretária de Promoção Social e Cidadania Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:658DDD8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o Resultado e homologação do Processo Licitatório Nº 065/2018 Tomada de Preços Nº 001/2018 – OBJ: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo granítico da Rua Espanha e Avenida Eliza Patriota no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Após análise dos documentos de Habilitação da participante verificou-se que a empresa participante restou devidamente Habilitada. Passou a comissão para a análise e julgamento da proposta financeira da empresa Habilitada constando-se a sua classificação. Tendo renunciado os prazos recursais das fases acima citadas em conformidade com a lei 8.666/93. Diante do resultado a CPL e seu presidente resolveu declarar a empresa: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP, vendedora do certame com o valor global de: R$ 834.713,91 (Oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e treze reais e noventa e um centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro – PE, o Sr. Clebel de Souza Cordeiro, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 08/05/2018 o referido processo.

Salgueiro, 10/05/2018

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:35F7E329

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 029/2018 – Pregão Presencial n° 015/2018. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de máquinas e equipamentos de escritório para proporcionar o bom adiamento das variadas atividades desenvolvido pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, especificamente pele Diretoria de Gestão Ambiental. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: **ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME CNPJ 22.536.271/0001-07**, nos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, pelo valor Total de R$ 10.070,00 (dez mil e setenta reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, homologou no dia 09/05/2018, o processo acima referido).

Salgueiro/PE, 10 de Maio de 2018.

GERAL FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7F418ECA

PREFEITURA
ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 104/2018. Objeto: Locação de imóvel para atender a Secretaria de desenvolvimento urbano e Obras. Processo Licitatório nº 043/2018 Dispensa nº 002/2018. Na publicação de 09 de Maio de 2018, na página 60, primeira coluna. Onde lê-se: Data 13 de maio de 2018. Leia-se agora: Data 13 de Abril de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8EB9AF2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
REPUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO N.º 008/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 - Objeto: **Prestação de Serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE**. Valor máximo mensal estimado ***R$ 138.312,00.*** Data de credenciamento do dia 11/05/2018 até 31/12/2018 das 08:00h às 13:00h**. Edital e informações** na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, situada a Praça São Vicente, 43 - Centro - Saloá/PE, tel (87) 3782-1181, no horário de expediente das 8hs ás 13hs, **ou através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com** de Segunda a Sexta-Feira.

Saloá/PE, 10/05/2018.

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:450BEEF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018 PROCESSO Nº: 011/2018 - COMISSÃO: CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Processo Nº: 011/2018 - Comissão: CPL - Tomada de Preços Nº 003/2018 - Objeto Nat.: na contratação de empresa de engenharia para Construção do Memorial do Engenho do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Contrato Nº: 022/2018 - Contratado: **N.P. CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 11.393.001/0001-60,** com sede a Av. Getúlio Vargas, 69 - 1º Andar – Centro – CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE, Valor Contratado R$: 303.166,22 (trezentos e três mil cento sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 09 de Maio de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:347B784C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018 PROCESSO Nº: 08/2018 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Processo Nº: 08/2018 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 006/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos Plotagem e Serigráficos - Contrato Nº: 018/2018 - Contratado: **GRAFICA FOLHA DO INTERIOR – (MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAUJO – ME), CNPJ nº. 02.432.832/0001-02**, com sede à Rua Custodio Conrado, 1007 A– Bairro AABB- Serra Talhada/PE - Valor

Contratado: R$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos setenta e cinco reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Abril de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9E6448BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018 PROCESSO Nº: 008/2018 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Processo Nº: 008/2018 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 006/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos Plotagem e Serigráficos - Contrato Nº: 017/2018 - Contratado: **A.C. DE OLIVEIRA FONSECA - ME - (Pessonal Gráfica)– CNPJ: 07.309.524/0001-08,** com sede a Av. Joaquim Nabuco, 209 - Bairro Centro – CEP: 56.600-000 – Sertânia/PE - Valor Contratado: R$ 100.930,00 (cem mil, novecentos e trinta reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Abril de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:07914615

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072018 PROCESSO Nº: 008/2018 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Processo Nº: 008/2018 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 006/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos Plotagem e Serigráficos - Contrato Nº: 007/2018 - Contratado: **GRAFICA FOLHA DO INTERIOR – (MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAUJO – ME), CNPJ nº. 02.432.832/0001-02**, com sede à Rua Custodio Conrado, 1007 A– Bairro AABB- Serra Talhada/PE - Valor Contratado: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Abril de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:036F71AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 PROCESSO Nº: 008/2018 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Processo Nº: 008/2018 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 006/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos Plotagem e Serigráficos - Contrato Nº: 006/2018 - Contratado: **A.C DE OLIVEIRA FONSECA - ME - (Pessonal Gráfica)– CNPJ: 07.309.524/0001-08,** com sede a Av. Joaquim Nabuco, 209 - Bairro Centro – CEP: 56.600-000 – Sertânia/PE - Valor Contratado: R$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Abril de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4083F860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018 PROCESSO Nº: 008/2018 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Processo Nº: 008/2018 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 006/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos Plotagem e Serigráficos - Contrato Nº: 013/2018 - Contratado: **GRAFICA FOLHA DO INTERIOR – (MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAUJO – ME), CNPJ nº. 02.432.832/0001-02**, com sede à Rua Custodio Conrado, 1007 A– Bairro AABB- Serra Talhada/PE - Valor Contratado: R$ 38.636,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trintas e seis reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Abril de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4E87A52F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018 PROCESSO Nº: 008/2018 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Processo Nº: 008/2018 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 006/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos Plotagem e Serigráficos - Contrato Nº: 012/2018 - Contratado: **A.C. DE OLIVEIRA FONSECA - ME - (Pessonal Gráfica)– CNPJ: 07.309.524/0001-08,** com sede a Av. Joaquim Nabuco, 209 - Bairro Centro – CEP: 56.600-000 – Sertânia/PE - Valor Contratado: R$ 174.056,50 (cento setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Abril de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:2AB61F99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Pregão Presencial n° 012/2018. Processo Administrativo n° 022/2018 da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, sessão dia 23/05/2018 às 08:00 horas. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado em matéria tributária visando a recuperação de tributos no valor estimado de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do Município de Santa Filomena-PE, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança do débito, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 10 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:F32C2185

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Pregão Presencial n° 013/2018. Processo Administrativo n° 023/2018 da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, sessão dia 23/05/2018 às 08:45 horas. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais e uniformes esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação deste municipio, com entrega parcelada. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 10 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6E064AE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Pregão Presencial n° 001/2018. Processo Administrativo n° 004/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, sessão dia 23/05/2018 às 11:00 horas. Objeto: Aquisição de equipamentos odontologicos para equipe de Saúde Bucal, conforme (TERMO DE COMPROMISSO Nº 26125517121819514 77 DO FNS). Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, Tele.: (87) 3874-7156, CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 10 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E1E739E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Pregão Presencial n° 002/2018. Processo Administrativo n° 005/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, sessão dia 24/05/2018 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de 01 veículo para Transporte Sanitário Eletivo e 01 Ambulância Tipo A Simples Remoção, conforme (TERMOS DE COMPROMISSOS Nº 26125517122290049617 E 26125517121818513 25 DO FNS). Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, Tele.: (87) 3874-7156, CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 10 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:7EB136C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 70/2018 - GP

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Maria Mercê Pereira de Souza e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, da Lei Municipal 139/2005,
CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela parte interessada;
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Filomena – FUNPRESANTA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à **MARIA DAS MERCÊ PEREIRA DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG 4.887.070, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 902.025.384-00, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, matrícula 423-1, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 15, da Lei Federal nº. 10.887/2004.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 17 de abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:8F4FAF68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Jessica Teixeira do Nascimento; CNPJ: 29.356.357/0001-99; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E49AB1C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018;

Contratado (a): Gilberto Gomes de Oliveira; CNPJ: 19.539.740/000-29; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B9286257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 - DO PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Marcondes de Almeida Cavalcante; CNPJ: 29.323.881/0001-63; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:476038EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Williana Macedo Moraes; CNPJ: 29.333.635/0001-92; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5A9BD512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Luana Alves de Oliveira; CNPJ: 29.323.881/0001-63; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CF507555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018, CPL - CONCORRÊNCIA Nº001/2018

Processo Licitatório nº 030/2018, CPL - Concorrência nº001/2018, Obras/ **Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma e ampliação da Escola Manoel José do Nascimento, localizada na PE-180, Povoado de Queimada Grande, zona rural deste município, conforme Projeto Básico**. Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 903.399,42 (Novecentos e três mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).** Data e local da sessão de abertura: 26/06/2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 10/05/2018,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:51223453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018 - DO PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Josinaldo Ferreira de Araújo; CNPJ: 19.540.304/0001-70; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E662413D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Jadielson Santos de Morais; CNPJ: 29.399.709/0001-93; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D7466D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Wellington Teixeira de Freitas; CNPJ: 29.314.628/0001-43; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8DF6ADD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Maria do Socorro Fernando da Silva; CNPJ: 29.436.637/0001-07; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7FCEE38E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 031/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Processo nº 031/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 019/2018, sistema registro de preço. Compras: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, hidráulico e sanitário), destinado a Secretaria de infraestrutura e demais secretarias, deste município. Valor Máximo admitido pela UG. R$: 759.619,75 (setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**, data e local da sessão de abertura: 28/05/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) –- Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com**

São Bento do Una, 10 de maio de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1C8570A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2017

REVOGO a Tomada de Preços Nº 00012/2017. Processo Nº: 00054/2017. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da municipalidade, pela Prefeitura Municipal de São Caetano e demais secretarias. Justificativa**: Licitação Deserta. Não acudiram interessados**.

São Caetano, 08/05/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:80E7A383

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para eventual fornecimento, conforme demanda, para suprir as demandas do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, totalizando 299 itens diversos. **Valor: R$ 5.051.684,93 sendo esse valor divido R$ 2.204.471,03 para o Hospital Municipal Adopho Pereira Carneiro e R$ 2.847.213,90 para Atenção Básica do Município de São Caetano/PE**. Data e Local da Sessão de Abertura: **23/05/2018 às 10:00h**. Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 08/05/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:FCD8038F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018 TOMADA DE PREÇOS 002/2018

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBJETO: Construção de quadra poliesportiva sem coberta na Vila Fortuna.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à rua Floriano Peixoto, nº 1330, Anexo 01, AABB, Serra Talhada - PE, CNPJ/MF sob o n° 11.695.493/0001-48.

O valor global dos serviços é de R$ 256.692,25 (duzentos e cinqüenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:066D30B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 004/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultas e Exames Médicos Especializados, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: 10 302 0011 2118 000579 3390.92 99 000580 3390.93 99 10 301 0010 2120 000594 3390.36 99 000595 3390.39 99. Contrato Nº: 00003/2018. Contratado: Clinica Medica Geral de Imagem Eireli - EPP. CNPJ: 29.277.632/0001-89. Valor R$271.030,80. Vigência: de 10/05/2018 a 10/05/2018. São José do Egito, 10/05/2018. Contrato Nº: 00004/2018. Contratado: Gilson & G. Brito Ltda. CNPJ: 21.673.162/0001-60. Valor R$59.400,00. Vigência: de 10/05/2018 a 10/05/2018.

São José do Egito, 10/05/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:60BC45F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018
O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, instituído pela Portaria nº 282/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 014/2018, para **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE,** o Resultado do Julgamento: **EMPRESAS VENCEDORAS: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ Nº 10.779.833/0001-56** vencedora dos Item 289, 303, 307, 316, 317, 318, 334, 344, 362, 395, 398, 404, 405, 422, 425, 426, 429, 432, 506, 510, 511, 525, 539, e 550, perfazendo um valor de R$114.750,40 (Cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 15.161.670/0001-67,** vencedora dos itens: 08, 17, 26, 29, 34, 44, 49, 52, 53, 54, 64, 111, 122, 126, 127, 154, 157, 159, 167, 183, 193, 194, 207, 300, 301, 308, 311, 313, 319, 320, 321, 322, 323, 345, 351, 352, 354, 355, 357, 358, 360, 365, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 381, 382, 383, 394, 396, 397, 399, 403, 407, 408, 409, 428, 453, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 484, 485, 486, 505, 508, 509, 522, 523, 529, 533, 534, 543, 545, 551, 552 e 657, perfazendo um valor total de R$ 450.494,94 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 71.505.564/0001-24,** vencedoras dos itens: 554, 555, 556, 557, 558, 559, 561, 565, 566, 570, 571, 573, 575, 577, 578, 585, 586, 591, 593, 594, 595, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 634, 635, 637, 638, 639, 641, 646, 658, 690, 698 e 699, perfazendo valor total de R$48.711,22 (quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e dois centavos); **CIRÚRGICA MONTEBELLO – CNPJ Nº 15.161.670/0001-67 ,** vencedora dos itens: 03, 11, 14, 16, 24, 30, 36, 41, 58, 71, 82, 108, 121, 136, 148, 153, 168, 182, 184, 188, 205, 211, 219, 224, 225, 237, 246, 270, 277, 309, 310, 312, 328, 400, 416, 516, 519 e 520, perfazendo um valor total de R$ 409.645,49 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44,** vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 57, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 208, 209, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 267, 268, 272, 273, 274, 275, 278, 279, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 304, 305, 306, 324, 327, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 346, 347, 348, 349, 350, 353, 356, 359, 361, 363, 377, 378, 379, 380, 384, 385, 387, 393, 401, 402, 406, 410, 411, 412, 413, 414, 419, 420, 423, 424, 427, 430, 431, 435, 436, 438, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 481, 483, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 513, 514, 515, 524, 530, 532, 535, 536, 537, 538, 548, 549, 562, 574, 576, 584, 587, 592, 609, 611, 612, 613, 614, 615, 619, 624, 626, 633, 636, 640, 642, 644, 645, 652, 653, 655, 659, 660, 661, 662, 665, 669, 670, 671, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 683, 685, 686, 687, 688, 689, 691, 692 e 700, perfazendo um total de R$ 3.768.548,25 (Três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 27.672.644/0001-82,** vencedora dos itens: 314, 325, 326, 329, 364, 366, 415, 417, 418, 421, 507, 521, 528, 540, 541, 542, 544, 546, 547, 553, 560, 581, 603, 607, 625, 643, 647, 649, 650, 654, 656, 663, 664, 666, 668, 672 e 697, perfazendo um total de R$153.265,32 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos); **PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52,** vencedora dos itens: 18, 31, 38, 56, 63, 66, 72, 102, 147, 228, 229, 245, 284, 386, 388, 389, 390, 391, 392, perfazendo um total de R$ 193.333,92 (Cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). **Itens fracassados/desertos**: 09, 22, 28, 50, 55, 65, 79, 80, 81, 97, 138, 142, 199, 210, 216, 251, 252, 253, 261, 263, 264, 265, 266, 269, 271, 276, 280, 295, 302, 315, 433, 434, 437, 439, 440, 493, 512, 518, 526, 527, 531, 563, 564, 567, 568, 569, 572, 579, 580, 582, 583, 588, 589, 590, 596, 579, 598, 599, 600, 601, 602, 604, 605, 606, 608, 610, 616, 617, 618, 620, 621, 622, 623, 648, 651, 667, 681, 682, 693, 694, 695 e 696.
ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ Nº 10.779.833/0001-56**	R$114.750,40 (Cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
2	**FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**	R$ 450.494,94 (Quatrocentos e cinquenta

	EIRELI – CNPJ Nº 15.161.670/0001-67	mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)
3	**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 71.505.564/0001-24**	R$ 48.711,22 (quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e dois centavos)
4	**CIRÚRGICA MONTEBELLO – CNPJ Nº 15.161.670/0001-67**	R$ 409.645,49 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
5	**ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44**	R$ 3.768.548,25 (Três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
6	**PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 27.672.644/0001-82**	R$153.265,32 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
7	**PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**	R$ 193.333,92 (Cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)
TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 5.138.749,54 (Cinco milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:0FC44CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de São Lourenço da Mata – PE torna público a **ERRATA** do Edital do Processo Licitatório Nº **052/2018** – Tomada de Preços Nº **010/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade ao Setor Público**. Onde se lê: Data de Abertura: **25/05/2018 – às 11:30h. LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 29/05/2018 – ÀS 11:30h.** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 10 de Maio de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:30FBAD0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2018** – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº **0079/2018** - CONTRATO Nº 029/2018, tendo como CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata/PE, através das Secretarias Municipais de Administração e Educação, CNPJ nº 11.251.832/0001-05, Fundo Municipal de Saúde, CPNJ nº 12.257.765/0001-90 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.258.093/0001-38 e a CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, sito a Calçada Canopo, 11 – 2º andar – Sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville – Santana do Parnaíba – CEP: 06502-160. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado (com chip) de gestão de frota para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) que compõem a frota de veículos da prefeitura municipal de São Lourenço da Mata - PE**. Valor total R$ 1.626.081,07 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitenta e um reais e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de abril de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos, Paulo José Mendes de Oliveira, Nathalia Domingues Pinheiro, Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Flávia Thais Gomes Moreira.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:8D4E89E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sr.ª REGINA MARIA LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 235.605.844-34, do Cargo Político de Secretária de Saúde do Município, CC-1.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 10 de Maio de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5737170E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 – DISPENSA Nº. 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, vem informar a Ratificação da Dispensa Emergencial Nº. 016/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS, CANALETAS E GALERIA - SISTEMA DE MICRODRENAGEM, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76,** no valor Global de R$ 500.462,01 (Quinhentos Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Um Centavo).

São Lourenço da Mata/PE, 10 de Maio de 2018.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:57FB964B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCILA Nº 013/2018

OBJETO: Formação de registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, em dois lotes, sendo um lote para geladeiras em modelo *frostfree* de 342 litros, e o outro lote para moto de 125 cilindradas, 0 KM e vendida por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para sorteio na campanha "IPTU

Premiado", em atendimento à Lei Municipal de nº 068/2018, conforme detalhado no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Lote I (moto) – Por não ter acorrido licitante, lote considerado deserto.
Lote II (geladeiras) – Por ter comparecido apenas um licitante com proposta superior ao estimado, o lote foi considerado frustrado.

Surubim/PE, 09 de Maio de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:C124DB74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor do licitante **SANDRO LUIS GOMES DA SILVA-EPP, CNPJ: 35.383.462/0001-10,** vencedor do **Lote I,** no valor total de **R$ 23.576,00(vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais),** e **Lote II** no valor total de **R$ 6.496,00(seis mil quatrocentos e noventa e seis mil reais),** por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 09 de maio de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:1371A667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Processo Licitatório nº 018/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição eventual de copos plásticos descartáveis, em dois lotes, para atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE.**Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 013/2018**, com validade até o dia**09/05/2019. Fornecedor Registrado**: **SANDRO LUIS GOMES DA SILVA-EPP, CNPJ: 35.383.462/0001-10**: vencedor do **Lote I** no valor total de **R$ 23.576,00(vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais),** e do **Lote II** no valor total de **R$ 6.496,00 (seis mil quatrocentos e noventa e seis mil reais).**

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:3319D269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNÍCIPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS**, conforme as especificações e demais elementos técnicos estabelecidos no Edital e em seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento das propostas relativo ao processo licitatório acima identificado. **DESCLASSIFICADO**: **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI ME por** descumprir os seguintes itens do edital: 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.4.2; 7.1.4.5. **CLASSIFICADO: PROQUALYT ENGENHARIA LTDA.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Findo o prazo acima, caso apresentado recurso, conte-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Surubim, 09 de maio de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:AB83FFB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 019/2018–Tomada de Preços Nº 002/2018 – **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para realização das obras de pavimentação em diversas ruas do Bairro do Coqueiro, no Município de Surubim/PE, conforme o Programa Planejamento Urbano, através da proposta nº 009332/2016, e Convênio MCID - 834670/2016, firmado com o Ministério das Cidades. Valor máximo aceitável: **R$ 752.227,50 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).** Data da Sessão: **29/05/2018 às 12h00**. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica:
www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 09 de maio de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:21918B2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 013/2018. CPL. Pregão Presencial nº 006/2018. Contratação. Homologação do Pregão nº 003/2018, para **ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, SECRETARIAS DE ESTADO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV E SIMEC, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, adjudicação de seus objetos em favor da empresa **COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ – 14.795.353/0001-30**, representado pelo Sr. **JOSÉ PAULO DE LIRA BEZERRA CPF – 755.278.554-34,** vencedora com um valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fica convocada a empresa vencedora para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato.

Tacaimbó, 10 de Maio de 2018.

ALVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:B74396E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 024/2018; Inexigibilidade de Licitação nº °019/2018, que tem por finalidade a contratação da Empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 17.985.184/0001-99, como atração artística LUAN ESTILIZADO,** para apresentar-se no dia 13 de maio de 2018, Por um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:8AFFCA57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:
Pregão (Presencial) nº 008/2018 - Processo Administrativo 013/2018 - Processo Licitatório 010/2018. **Sessão dia 25/05/2018 às 09h00min**. **Natureza do Objeto**: Compras. **Descrição do Objeto**: Aquisição de pneus destinados à frota de veículos da Rede Municipal de Saúde de Terra Nova PE. Valor **Global R$: 19.229,32**. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011, no horário de 08h00min as 13h00min.

Terra Nova (PE), 10/05/2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:0A04AC74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001-2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo: 012/2018; Dispensa nº. 001/2018;
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação de imóvel para funcionamento do Centro e Inclusão Produtiva e Geração de Trabalho e Renda, situado na Rua Quatro de Outubro, nº 72, (1º e 2º andares), Centro, Toritama-PE.
Favorecido: Rogerio Silva e Geni Tavares da Silva;
Vigência do contrato: 12 meses;
Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei 8666/93, Elaine Cristina da Silva Tavares – Secretária de Assistência de Toritama em 07/05/2018

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:9BFB098A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP 010-2018

Processo Licitatório: 0103/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 006/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de água de consumo através de caminhão pipa, com tanque de aço para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Toritama.
ARP:010/2018
DETENTORA: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 28.857.562/0001-70.
Vigência: 12 meses
Valor Global: R$ 357.440,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 04.05.2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B8DB8F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATADA: PONTES & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.913.367/0001-00;
OBJETO: Acréscimo de 25% do valor original do contrato nº. 073/2017, oriundo do Processo Licitatório nº. 048/2017 – Pregão Presencial nº. 017/2017;
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018;
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:CA74857B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018
CONTRATANTE: Município de Toritama, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo.
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.198.694/0001-20;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 131/2017, oriundo Processo Licitatório nº 086/2017 – Tomada de Preços nº. 004/2017;
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses – 25/02/2018 a 25/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2018;

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:9B86507F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018
CONTRATANTE: Município de Toritama, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo.
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.198.694/0001-20;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 132/2017, oriundo Processo Licitatório nº 087/2017 – Tomada de Preços nº. 005/2017;

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses – 25/02/2018 a 25/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2018;

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:33820ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018
CONTRATANTE: Município de Toritama, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo.
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.198.694/0001-20;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 135/2017, oriundo Processo Licitatório nº 088/2017 – Tomada de Preços nº. 006/2017;
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses – 09/03/2018 a 09/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018;

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:97F2E08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
CONTRATADA: JCM CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17653.616/0001-64;
Processo Licitatório FMS nº. 002/2017 – Tomada de Preços FMS nº. 001/2017;
OBJETO: Acréscimo de 8,473% do valor total do contrato FMS nº. 023/2017, correspondendo a R$ 63.740,99 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2018;

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Presidente - CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B4746CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP FMAS 007-2018

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 o resultado do PROCESSO FMAS n° 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL FMAS n° 006/2018 – Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PASSEIO, 5 (CINCO) PORTAS, PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTOR 2.0, TIPO FLEX, NA COR BRANCA E SEM MOTORISTA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que teve como empresas vencedoras: **01. TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ 23.782.319/0001-11, no item 01, ficando o valor mensal de R$ 2.790,00. **Perfazendo o valor global em 12 meses de R$ 33.480,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)**. **A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.**

Toritama-PE, 10/05/2018,

DRA.ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social de Toritama.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:331C2839

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº 1.603 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a criação do projeto de custeio de despesas com casamento civil denominado "Casamento Coletivo".

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas com casamento civil denominado "Casamento Coletivo".
Art. 2°. Para participar o casal deve:
I - efetuar inscrição perante a Secretaria de Assistência Social;
II – comprovar domicílio no município;
III – estar inscrito no Cadúnico;
Art. 3º. A quantidade de casais que serão contemplados no projeto "Casamento Coletivo", bem como demais disciplinamentos, serão fixados em Edital específico, expedido pela Secretaria de Assistência Social.
Art. 4º. Em caso de haver um número de inscritos maior do que o estabelecido no Edital, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
I – Casal com filho(s);
II – Casal com maior somatório de idade;
III – sorteio, se persistir empate após os demais critérios deste artigo.
Art. 5º. Os casais selecionados para o ''Casamento Coletivo'', irão participar de uma festa promovida pela Secretaria de Assistência Social do Município.
Art. 6º. Fica incluído nas ações do Programa Nº 816 – PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, que integra o PPA 2018/2021, aprovado pela Lei Nº 1.587, de 11 de dezembro de 2017, o evento "Casamento Coletivo", que também passa a integrar o Calendário Anual de Eventos Socioassistenciais de Toritama.
Art. 7º. Para o exercício de 2018, as despesas com o evento "Casamento Coletivo" serão custeadas por meio da Atividade vinculada à Unidade Gestora 3 – Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Nº 8002.08.244.816.2.86 – Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Eventos Socioassistenciais, nos elementos de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, todos vinculados à fonte de recursos próprios, que integra o Orçamento de 2018, aprovado pela Lei Nº 1.586, de 11 de dezembro de 2017.
Art. 8º. O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social para execução das ações destinadas ao Programa Nº 816, discriminado no art. 7º, ao ordenar as despesas, utilizará apenas os recursos próprios previstos nas dotações constantes no Orçamento vigente, de modo que a despesa com o evento "Casamento Coletivo" decorrerá de redução de despesas com outros eventos do mesmo programa, para que o impacto orçamentário e financeiro seja neutro.
Art. 9º. Fica dispensada a apresentação do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 142 da Lei Nº 1.569, de 01 de setembro de 2017, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2018, considerando que as despesas correrão à conta de dotações já existentes no orçamento vigente, da forma determinada no art. 8º desta Lei.
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 02 de maio de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:E9568BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº 1.602 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a criação do projeto de incentivo escolar para meninas denominado "Debutante Nota 10".

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o projeto de incentivo escolar para meninas denominado "Debutante Nota 10".
Art. 2° Para participar a jovem deve:
I - Estar matriculada na rede de Ensino Municipal, cursando o Ensino Fundamental;
II - Estar Inscrita no Cadúnico;
III - Completar 15 anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano da realização do evento;
IV - Tenha conquistado as 03 (três) maiores médias nas 03 (três) unidades do ano letivo da realização do evento;
V - Ter disponibilidade, aderir e cumprir o regulamento do programa, "Debutante Nota 10".
§ 1º. Serão classificadas as 50 (cinquenta) alunas com maior nota nas 03 (três)unidades do ano de realização do evento, além de preencher os demais requisitos.
§ 2º. São critérios de desempate:
I - a candidata que completou ou que vier completar 15 anos primeiro;
II - maior frequência escolar;
III – a candidata que obteve a maior nota em Língua Portuguesa.
Art. 3º. Demais exigências, impedimentos, prazos e regras adicionais constarão de Edital específico expedido pela Administração, que criará, também, comissão própria composta por 06(seis) membros das seguintes instituições:
I - 01 servidor lotado na Secretaria de Assistência Social;
II - 01 servidor lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia;
III - 01 membro do Conselho Municipal de Assistência Social;
IV - 01 membro do Conselho da Criança e Adolescente – CONDECA;
V – 01 membro do Conselho Tutelar de Toritama;
VI – 01 membro do Poder Legislativo Municipal.
Art. 4º O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, previstas em edital próprio e organizado por uma comissão dirigente nomeada pela Secretaria de Assistência Social:
I - Inscrição;
II - Entrega de documentos;
III - Publicação do resultado.
Art. 5º As candidatas classificadas receberão como prêmio a participação na festa de debutantes oferecida pelo projeto "Debutante Nota 10".
Art. 6º. Fica incluído nas ações do Programa Nº 816 – PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, que integra o PPA 2018/2021, aprovado pela Lei Nº 1.587, de 11 de dezembro de 2017, o evento "Debutantes Nota 10", que também passa a integrar o Calendário Anual de Eventos Socioassistenciais de Toritama.
Art. 7º. Para o exercício de 2018, as despesas com o evento "Debutantes Nota 10" serão custeadas por meio da Atividade vinculada à Unidade Gestora 3 – Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Nº 8002.08.244.816.2.86 – Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Eventos Socioassistenciais, nos elementos de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, todos vinculados à fonte de recursos próprios, que integra o Orçamento de 2018, aprovado pela Lei Nº 1.586, de 11 de dezembro de 2017.
Art. 8º. O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social para execução das ações destinadas ao Programa Nº 816, discriminado no art. 7º, ao ordenar as despesas, utilizará apenas os recursos próprios previstos nas dotações constantes no Orçamento vigente, de modo que a despesa com o evento "Debutantes Nota 10" decorrerá de redução de despesas com outros eventos do mesmo programa, para que o impacto orçamentário e financeiro seja neutro.
Art. 9º. Fica dispensada a apresentação do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 142 da Lei Nº 1.569, de 01 de setembro de 2017, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2018, considerando que as despesas correrão à conta de dotações já existentes no orçamento vigente, da forma determinada no art. 8º desta Lei.
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 02 de maio de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:E45E78B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMTn° 040/2018 –**Pregão Presencial/PMT**nº 010/2018;**OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços no fornecimento de coffee break e almoço, destinados às atividades realizadas pela Secretaria de Educação, deste Município;**TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço por Item; **ABERTURA:**23/05/2018, às 09hs; **VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL**:R$ 36.000,00O. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000;**Fone**: (87) 3846 1365,**E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário das 07h30min às 13h30min.

Triunfo, 10 de Maio de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:D44AE995

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2018, torna Público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Processo Licitatório/PMT nº 038/2018, na modalidade Pregão Presidencial nº 008/2018, referente à contratação de empresa especializada para locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando à modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE. Incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, por um período de 12 (doze) meses, sendo vencedora a Empresa **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.593.761/0001-08, por ter apresentado a melhor proposta de preço no valor de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), mensal, totalizando um valor de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), correspondente a 12 (doze) meses. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo 11 de Maio de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:560CBA83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para realização de exames tipo endoscopia digestiva alta, visando atender aos usuários do SUS do Município de Vertente do Lério por período de doze Meses. Valor: R$39.999,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/05/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 10/05/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F6DEB2DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00030/2018. Processo Nº: 0008/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de conclusão da construção da ponte sobre o Riacho Balança do Município de Vertente do Lério-PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.800 Secretaria de Infraestrutura 26.782.1503.1029.0000 Obras, Rodovias, Estradas, Pontes, passagens molhadas e outro nas aréas Urbanas e Rurais 44.90.51 Obras e Instalações . Contratado: Barros Construçoes e Serviços Ltda-epp. CNPJ: 13.962.001/0001-69. Valor R$110.607,07. Vigência: de 24/04/2018 a 24/10/2018.

Vertente do Lério, 24/04/2018.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1764010F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0011/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2018. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 002/2018, para Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de requalificação da Praça pública do Distrito de Tambor e reforma da Academia das Cidades do Centro do Município de Vertente do Lério-PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2: Construtora Salu Barbosa Ltda - EPP. CNPJ: 14.341.080/0001-53, pelo valor de R$101.851,42.

Vertente do Lério, 27/04/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9DD8CCA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 45/2018

PL n° 32/2018 – Carta Convite nº 05/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de fardamentos para alunos do ensino fundamental, merendeiras e servidores da secretaria municipal de educação deste município, de acordo com especificações e quantidades previstas no Anexo I do edital.
Empresa contratada:
JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS-ME, CNPJ nº 03.637.977/0001-02, no valor global **de R$ 63.550,00** (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Contrato assinado em 27/04/2018.

Vicência/PE, 10 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3E8C4DA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PL n° 29/2018 - Pregão Presencial nº 12/2018**. OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para a Educação Infantil e Creche - exercício 2018.
Empresas contratadas:

CONTRATO Nº. 42/2018:

ELAINE CRISTINA BEZERRA DE MELO-ME – CNPJ 28.588.334/0001-47, no valor global de R$ **2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Contrato assinado em 16/04/2018.

CONTRATO Nº. 43/2018:

S. AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR-ME - CNPJ **S. AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR-ME** – CNPJ 24.499.749/0001-56, no valor global de **R$ 94.070,00** (noventa e quatro mil e setenta reais). Contrato assinado em 16/04/2018.

Vicência/PE, 10 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6331E642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PL n° 12/2018 - Pregão Presencial nº 05/2018, **OBJETO:** Aquisição parcelada de carga de Gás do tipo GLP, e de água - garrafão 20 litros, para atender as necessidades deste município.
Empresas contratadas:

CONTRATO Nº. 17/2018:

01 – MARIA IONE COUTINHO - CNPJ 01.367.268/0001-29, no valor global de R$ **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Contrato assinado em 01/03/2018.

CONTRATO Nº. 18/2018:

JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA SILVEIRA 02235796451 – CNPJ **26.828.336/0001-30**, no valor global de **R$ 41.860,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).** Contrato assinado em 01/03/2018.

Vicência/PE, 10 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:19596C7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PL 16/2017. PREGÃO PRESENCIAL 02/2017.
1º Termo Aditivo ao Contrato 24/2017. Prorrogação por 12 meses do prazo contratual/vigência, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos, Atos de Pessoal (admissão, demissão, elaboração de rescisão) como também na elaboração da DIRF, RAIS, GFIP, SAGRES DE PESSOAL-TCE, e cessão de sistema de gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento, instalação, treinamento, implantação, suporte técnico, pós-implantação e manutenção durante a vigência do contrato, sendo na Prefeitura Municipal de Vicência, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.** Contratado: **JCA CAVALCANTE – ME – CNPJ 07.164.152/0001-79.** Nova vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 02 de janeiro de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6CC08CA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PL N° 10/2018. PP 07/2018. **Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos de uso de controle especial para suprir as necessidades da Unidade Mista, Farmácia Básica e PSF's do Fundo Municipal de Saúde de Vicência.

Empresas Vencedoras:

1 - AR VERÍSSIMO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.419.989.0001-23 -** venceu os itens: 2, 5, 9, 10, 11, 15, 19, 20, 22, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 52 e 56, perfazendo o valor total de **R$ 53.984,68 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);**
2 – LOGER DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.600.270/0001-90** – venceu os itens 1, 3, 4, 6, 7, 8,12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 37, 38, 40, 41, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57 e 58, perfazendo o valor total de R**$ 173.734,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais)**.
ADJUDICADO o objeto aos licitantes pelo Pregoeiro e HOMOLOGADO o resultado pela Ordenadora de Despesas. Ficam as empresas cientes de que deverão comparecer ao Setor de Licitações para assinatura do Contrato no prazo legal.

Vicência/PE, 10 de maio de 2018.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:560E171E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00012/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2018. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 00002/2018, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS ULTRASONOGRAFIA EM GERAL E SERVIÇOS MÓVEIS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, PARA ATENDER DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 24: SILVANIA GOMES CIRIMELE EIRELI. CNPJ: 21.127.638/0001-68, pelo valor de R$ 79.110,00.

Vitória de Santo Antão, 08/05/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:40855C14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PROCESSO Nº 029/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE FORRO DE PVC, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA. **VALOR ESTIMADO: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2018 às 14h00**. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/ .

Paulista, 10/05/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:643D4B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO Nº 030/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAK VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. **VALOR ESTIMADO: R$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2018 às 14h00**. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/

Paulista, 10/05/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:38A6B4A3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2013

11º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 130/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 069/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: ORANGE TINTAS LTDA EPP.
CNPJ/MF: 00.837.748/0001-43.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 130/2013, referente contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para serviços de locação de 01 (uma) máquina retro escavadeira e 02 (dois) caminhões basculantes, para apoio às ações da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista/PE, fica prorrogada a vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 05 (cinco) meses, contado de 06 de abril de 2018 a 05 de setembro de 2018, bem como renovado o seu valor global, correspondendo à importância total pelo período mencionado de R$ 317.642,00 (trezentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e dois reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Nona.
.**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2018- 000001098
ATIVIDADE(S): 4033 (Apoio as Ações de Serviços Urbanos) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 26/03/2018.

Paulista/PE, 26 de março de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E2B6A852

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 032/2018

Nº CONTRATO: 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 113/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, datada de 18 de janeiro de 2018.
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 63.850,00 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000410, 2018-000000432, 2018-000000433, 2018-000000434 e 2018-000000435.
ATIVIDADE(S): 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde , 84511 – Desenvolvimento e Qualificação da Atenção Especializada em Saúde, 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental, 4518 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica, 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde // **ELEMENTO(S):** 3390.30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 10300 – Impostos de Transferência – Saúde
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 02/03/2018.

Paulista/PE, 02 de março de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:49E2D981

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 035/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 121/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, datada de 30 de janeiro de 2018.
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.
CNPJ/MF: 12.224.894/0001-82
OBJETO: termo aditivo de repactuação de valor ao Contrato nº 035/2018, com a anuência da CONTRATADA, referente a aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais do Paulista na execução dos programas e projetos educacionais, ficam reduzidos os preços dos itens 01, 03, 04, 08, 12, 17 e 19 do Lote I, e do item 01 do Lote II, para ficarem compatíveis com os preços fixados na Ata de Registro de Preços nº 009/2018. Dessa forma, o valor global do contrato passa de R$ 1.483.131,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) para R$ 1.455.768,30 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), tendo como fundamento a Cláusula Quinta e Proposta Comercial de Realinhamento de Preços.
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
ASSINATURA: 21/03/2018.

Paulista/PE, 21 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0951EF9F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 013/2018

Nº CONTRATO: 013/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 089/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2017
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME.
CNPJ/MF: 10.359.279/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico (sacos de papel) para ser utilizado nas ações da Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Remédio em Casa.
VALOR TOTAL: R$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000411, 2018-000000412
ATIVIDADE(S): 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica// **FONTE(S)**: 20300 – Transferências do Sistema Único de Saúde, 10300 – Impostos de Transferências Saúde

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 22/01/2018.

Paulista/PE, 22 de janeiro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:ADEE1394

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 090/2018 - **Processo Licitatório**: 044/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de leites especiais, Fórmulas Lácteas e Suprimentos Nutricionais, para adultos e crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com Resolução nº 39 de 09 de Dezembro de 2010, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** do seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do Edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios, isento de sabor. Lata de 400g. APTAMIL 1 ou similar.	UND.	1.080
2	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas 47% de carboidratos e 41% de lipídios, isento de sabor. Lata de 400g. APTAMIL 2 ou similar.	UND.	1.020
3	Formula infantil antirregurgitação espessada com goma Jataí, contendo ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico), relação soro caseína 20/80; carboidrato 25% lactose e 25% maltodextrina. Lata de 400g. APTAMIL AR ou similar.	UND.	360
4	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco, isento de sabor. Lata de 400g. APTAMIL SOJA 2 ou similar.	UND.	720
6	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, indicado para crianças. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 139 Kcal/Porção*. Possui 4,1g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,4g lipídeos/Porção*, 1,6g de fibras/Porção* (GOS e FOS) e teor de 0,03g de DHA/Porção*. *Porção = 30g (6 colheres-medida). Vitamina A, D + Fe, Prebióticos 0,8g/100ml de Gos/Fos, isento de sabor. Lata de 400g. MILNUTRI ou similar.	UND.	840
7	Espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Ingredientes: Maltodextrina, amido de milho modificado, mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar). Densidade calórica 350 Kcal/100g. Possui 0 de proteínas, 96% de carboidratos (50% maltodextrina, 43% amido de milho modificado e 7% gomas alimentícias) e 0 de lipídeos, isento de sabor. Lata de 300g. NUTILIS ou similar.	UND.	288
8	Alimento para nutrição oral, nutricionalmente completo em pó na diluição padrão 1.5kcal/ml (hipercalórica). Rico em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Indicado para pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos. 20% de proteínas (65% proteína de soja e 35% caseinato), 50% de carboidratos(100% xarope de glicose) 30% de lipídios (41% óleo de palma, 34% óleo de girassol, 25% óleo de canola). Sem sabor. Lata de 350g. NUTRIDRINK ou similar	UND.	516
10	Alimento em pó a base de proteína isolada de soja(proteína solae). Apresentação lata de 300g. SUPRA SOY ou similar.	UND.	744
11	Pó para preparo de bebida com soja. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A,B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Contém soro de leite. Não contém glúten, isento de sacarose. Densidade calórica 134 Kcal/Porção*. Possui 3,4g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,2g lipídeos/Porção*, isento de sabor. Lata de 800g. MILNUTRI SOJA 800G ou similar.	UND.	132
14	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisa do soro do leite), 41% de carboidratos, 48% de lipídios (TCM 50% e LcPufas), isento de sabor. Lata de 400g. PREGOMIN PEPTI ou similar.	UND.	624
15	Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes a partir dos 10 meses de vida, com proteínas lácteas e prebióticos DHA e ARA, isenta de glúten e sacarose. Lata de no mínimo 400g. APTAMIL 3 ou similar.	UND.	792
16	Fórmula hipoalergênica infantil de seguimento em pó, para lactantes até 1 ano de vida, à base de proteína láctea extensamente hidrolisada (80-90% peptídeos e 10-20% aminiácidos livres) e prebióticos DHA, ARA e Nucleotídeos, isenta de glúten e sacarose. Lata de no mínimo 400g. APTAMIL PEPTI ou similar.	UND.	336
18	Dieta oral ou enteral, em pó, adicionada de TGFB-2 para contribuir como antiinflamatório e reparador da mucosa intestinal de portadores de doença de crohn em pó. Isento de lactose, sacarose e glúten. Lata de no mínimo 400g. MODULEN ou similar	UND.	96
19	Dieta em pó, a base de aminoácidos, hipoalergênica, isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Fontes de proteína aminoácido livres, e carboidratos, maltodextrina. Indicada para lactentes e/ou crianças da primeira infância (até 1 ano de idade), intolerantes ou alérgicas à lactose. Latas de no mínimo 400g. NEOCATE ou similar.	UND.	144
20	Nutrição enteral nutricionalmente completa, normocalórica, com adequado teor proteico. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides(1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico(3) - EPA: Ácido eicosapentaenóico NÃO CONTÉM GLÚTEN. Apresentação: Tetra Pak de 1litro. Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 791ml. NUTRISON ou similar.	UND.	720
21	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para dieta oral ou enteral, rica em fibras, isenta de glúten, sacarose e lactose. Lata de no mínimo 800g. NUTRISON SOYA ou similar	UND.	108
22	Dieta cetogênica para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Contém 4g de gordura para cada 1g de carboidratos + proteínas e é adicionado de todas as vitaminas e minerais em quantidades balanceadas, contribuindo para o alcance e manutenção do estado de cetose e o alcance das metas nutricionais. Pode ser administrado por via oral e/ou através de sonda nasoenteral, gastrostomia ou jejunostomia. Apresenta sabor "lácteo" e excelente aceitação via oral. Pode ser consumido puro, misturado a outros alimentos ou em preparações culinárias. Lata de no mínimo 300g. KETOCAL 4:1 ou similar.	UND.	60
23	Espessante e gelificante para modificação da textura e a consistência dos alimentos. Não altera o sabor. Isento de lactose,sacarose e glúten. SACHÊ mínimo de 1g. A embalagem contém 125g e rende 104 porções de 1,2g cada. RESOURCE THICKEN UP CLEAR ou similar.	UND.	48
24	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Adicionada com o exclusivo MF6(1), com 60% de fibras solúveis e 40% insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - MF6: FOS, Inulina, Goma Arábica, Polissacarídeo de Soja, Amido Resistente, Celulose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Apresentação: Lata de 800g. Modo de Preparo:1,04 kcal/ml = 9 col.medida + água = 190ml (volume final). 1,15 kcal/ml = 9 col.medida + água = 170ml (volume final). 1,3 kcal/ml = 9 col.medida + água = 150ml (volume final). Diluir inicialmente 45g do produto (9 col.medida) em 50 ml de água morna (previamente filtrada e fervida). Após isso, completar até o volume final indicado acima. Volume médio para 100% IDR para vitaminas e minerais: 1036ml.Lata de no mínimo 800g. NUTRISON SOYA MULTIFIBER ou similar.	UND.	120

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ Nº 10.782.968/0001-70 **Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 24** pelo valor Total de R$ 959.793,60; HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP – CNPJ Nº 27.657.870/0001-94 **Itens: 18 e 23** pelo valor total de R$ 38.997,12 ; VITALE COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 07.160.019/0001-44 **Item: 9 (ampla e reservada)** pelo valor total R$ 62.721,00.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CA710ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 093/2018 - **Processo Licitatório**: 046/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MMH, para política Municipal de Saúde da Mulher, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira: Conforme descrição do anexo I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL 25MM - MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	UND.	6.000
2	POTINHO PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA ROSCA PARA ARMAZENAGEM DE 3 LAMINAS - PORTA LÂMINA REDONDO PARA CITOLOGIA, PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS.	UND.	1.000
3	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCÓPIO, CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM, ESPESSURA 1.0 A 1.2 MM . CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	400
4	ALCOOL A 96° - ALCOOL SOLUÇÃO 96%, FRASCO DE POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 1000ML.	LITRO	1.500
5	ÁLCOOL METÍLICO (METANOL) P.A - FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	40
6	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA	ROLO	800
8	FOCO GINECOLÓGICO - FOCO GINECOLÓGICO COM ESPELHO PARA EXAMES. LAMPADA ALÓGENA 12 VW. HASTE FLEXÍVEL CROMADA. BASE COM RODÍZIOS. ALIMENTAÇÃO 200 VOLTS. PINTURA EPOXI, DE ALTA RESISTENCIA. ALTURA VARIÁVEL. GARANTIA DE 1 ANO. COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	UND.	50
11	PAPEL FILTRO - PAPEL FILTRO50X50 CM COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5
12	LAMÍNULA 24X50 - LAMÍNULA DE VIDRO USADA PARA MONTAGEM DE LAMINAS CITOPATOLOGICAS COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200
17	ENTELAN- FRASCO COM 100 ML - CORANTE ENTELAN PARA MONTAGEM DE LAMINAS CITOPATOLOGICAS- FRASCO COM 100 ML COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FRASCO	200
18	CORANTE ORANGE G- - FRASCO COM 1 LITRO- CORANTE ÁCIDO APLICADO EM TÉCNICAS CITOPATOLÓGICAS COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FRASCO	40
20	FORMALDEIDO - FORMALDEIDO A 10%, EMBALAGEM ESCURA DE 1 LITRO COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	LITRO	100
21	CORANTE CITOPATOLÓGICO EA 36 - FRASCO COM 1 LITRO- CORANTE ÁCIDO APLICADO EM TÉCNICAS CITOPATOLÓGICAS COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FRASCO	40
22	LUGOL - CORANTE PARA COLO UTERINO A 2% FRASCO ESCURO COM 1 LITRO COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FRASCO	40
27	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M (OU N°02) - ESPECULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHOS (M), N°2, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO (TIPO BORBOLETA), USO ÚNICO, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), ATÓXICO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VALVA 155 MM (M) E O EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 95MM (M) E LARGURA PROXIMAL DA VALVA 25 MM (M) E A LARGURA DISTAL DA VALVA 28 MM (M). COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	UND.	30.000
28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G (OU N°03) - ESPECULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO NO TAMANHO (G) N °3, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO (TIPO BORBOLETA), USO ÚNICO, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), ATÓXICO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VALVA 170 MM(G) E O EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110 MM (G) E LARGURA PROXIMAL DA VALVA 29 MM (G) E A LARGURA DISTAL DA VALVA 32 MM (G). COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	UND.	5.000
30	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P - LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, PUNHO LONGO DE NO MÍNIMO 250MM, AMBIDESTRA, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, PEQUENA, CONSTANDO EXTERNAMENTE POCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	280
32	COMPRESSA DE GASE - 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 04 CAMADAS DE GASE, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 11 FIOS P/CM², ESTÉRIL, ENVOLVIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA CAMPO OPERATÓRIO, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	PACOTE	7.000
33	ESCOVA ENDOCERVICAL - ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, PARA COLETA CITOLÓGICA, COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS, EXTREMIDADE FLEXÍVEL E CERDAS MACIAS, DESCARTÁVEL.	UND.	15.000

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 07.946.534/0001-54 **Itens:** 1, 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 30, 32 e 33 pelo **valor Total de R$** 127.302,60.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:15A56E6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0676/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando, o resultado oficial da seleção pública simplificada de Edital nº 0001/2017.

Resolve:

CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO as pessoas abaixo relacionadas a serem lotadas na Secretaria da Educação, da cultura e dos esportes- SEC.

NOME	FUNCAO	PERIODO INICIAL	PERIODO FINAL
CLAUDETE MARIA PEREIRA DE LIMA XIMENES	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	02/01/2018	31/12/2018
CLAUDETE MARIA PEREIRA DE LIMA XIMENES	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	02/01/2018	31/12/2018
DAYVISON DOS SANTOS HONORATO	PROF ANOS FINAIS	02/01/2018	31/12/2018
DAYVISON DOS SANTOS HONORATO	PROF ANOS FINAIS	02/01/2018	31/12/2018
ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	PROF ANOS INICIAIS	02/01/2018	31/12/2018
ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	PROF ANOS INICIAIS	02/01/2018	31/12/2018
FABIANA DE FRANCA DIAS	PROF ANOS INICIAIS	02/01/2018	31/12/2018
JOSIVANIA CHAGAS DE ARRUDA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	02/01/2018	31/12/2018
JOSIVANIA CHAGAS DE ARRUDA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	02/01/2018	31/12/2018
ANGELITA MARIA DA SILVA MENDONCA	PROF ANOS INICIAIS	01/02/2018	31/12/2018
DIOGINIS PEDRO DE LIRA	NUTRICIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
JOSELIA VERONICA DA CRUZ PONTES	PROF ANOS INICIAIS	01/02/2018	31/12/2018
LEANDRA AMARA DOS SANTOS LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/02/2018	31/12/2018
LEANDRA AMARA DOS SANTOS LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSE CAVALCANTI DE ARAUJO	PROF ANOS FINAIS	01/02/2018	31/12/2018
MARIA MANOELLA CRUZ DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/02/2018	31/12/2018
NEIA LUIS DE LIMA	PROF ANOS FINAIS	01/02/2018	31/12/2018
ROSELIA MARIA DA SILVA SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/02/2018	31/12/2018
ROSILENE MACIEL LIMA DE MELO	PROF ANOS FINAIS	01/02/2018	31/12/2018
ELIEDJA RODRIGUES VIEIRA	PROF ANOS FINAIS	15/02/2018	31/12/2018
GLAUCIANE NUNES DE SANTANA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ADELIA MARIA CRUZ DA SILVA PAZ	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ADRIANA CRISTINA SILVA DE LIMA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ADRIANA PAIXAO DO NASCIMENTO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ADRIANA PEREIRA DE MELO SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
AMANDA DA SILVEIRA SOUTO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ANA MARIA DIAS DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ANAURELINA MARIA SERAFIM DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
ANDREA DE SOUSA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
ANDREIA CARLA DOS SANTOS	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
ANDRESON LUIS MENDONCA DIAS	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
ARLETANIA CRUZ DA SILVA MOTA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
BARBARA ISABELE DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
BERONICE BORGES DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
BIANCA LIVIA DE PAULA DIAS	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
CAMILA MARIA ROCHA DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
CARLOS CEZAR FERREIRA DE QUEIROZ	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
CLAUDEMIR DO NASCIMENTO LIMA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
CLEINE GEOVANA DA CUNHA FERREIRA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
CONCEICAO DE MARIA LIRA DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
DEBORA MARIA DE LIRA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
DENILSON EFRAIM FREITAS DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
DENISE CINESIA SALES	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
EDGLEYCE ESTEVAO DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
EDILEUSA MARIA DE LIRA BARBOSA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
EDILEUZA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ELIENAI JUSTINO DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ELISANGELA ISABEL DE MOURA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ELISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ERICA SABRINA DE LIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
ERONILDO DE ALMEIDA ANDRADE	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
ESTEFANIA MIRELLY DE LIMA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
FLAVIA MARIA FERREIRA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
GERCIANE DE FATIMA VEVES DE LIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
GLEYCIANNE MARIA DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
GLEYCILANDIA VITORIA DE OLIVEIRA CAPITULINO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
GLEYDSON JOSE DA SILVA FEITOSA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
HELEN DE FATIMA DE SENA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
IRACI MARIA QUIRINO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
IVONETE LEMOS DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
IZANIA MARIA DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
JEISSEQUELLE MARIA DURVAL DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
JOAO PAULO MONFORT DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
JOSE CLAUDIO DA SILVA FILHO	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
JOSE DIEGO SANTOS DA COSTA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
JOSEFA MARIA DE MESQUITA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
JOSICLEIDE MARCIA DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
JULIANA PATRICIA BORBA SIQUEIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
LEONARDA CAMILA DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
LUANA DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
LUCIA PEREIRA DE SOUSA CRUZ	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
LUCIANA MARIA SOARES VIANA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
LUCIANA SANTANA DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
LUCIDALVA CELINA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
LUCIDALVA MARIA DE LIRA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018

MARCELO ALBANO SCHREIBER	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARCIA MARIA CARNEIRO DE SIQUEIRA SANTIAGO	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA ALZENI ALBUQUERQUE DE CARVALHO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA ANGELA FERREIRA DE SANTANA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA ANUNCIADA SOUZA DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA BERNADETE DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA CAMILA LEITE DA SILVA BARROS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA DE FATIMA DE MENDONCA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA FRANCINARA DE PAULA CORREIA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA GORETE RIBEIRO DE ANDRADE SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA INEZ DA SILVA SANTOS	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA JOSE DE LIMA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA JOSE DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA JOSE DE QUEIROZ SANTOS	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA MAURECI QUIRINO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA ZILMARA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARLENE MARIA TORRES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARTA DE FREITAS VIEIRA DE SOUZA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MAYARA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MIKAELLY MORGANA FREITAS VIRGILIO DE SOUSA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
MONICA MARIA DA SILVA RAMALHO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
NADINE FARIAS E SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
NAFTALLY PRISCILLA DO MONTE SOUSA NOGUEIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
NAYANE DE MARIA SOUSA LIMA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
NIEDJA PAULINA PASSOS DE MELO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
PAULO ROBERTO DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
QUEZIA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
REJANE ALMEIDA DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
RENATA PRISCILA DE MOURA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
SAMUEL JOSE DE MELO	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
SANDRA FRANCISCA DA COSTA MACENA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
SHIRLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
SIMONE MARIA SANTOS DE PAULA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
STEFANY DA SILVA CAPITULINO	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
VANDETE CLAUDIA DE ASSIS	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
VANESSA THAIS BRUNO	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
VERA LUCIA FERRAZ DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
VERONICA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	PROF ANOS INICIAIS	01/03/2018	31/12/2018
WALTER JOSE LIRA DE LACERDA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
WEMERSON JOAQUIM DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
WEYDSON SANTOS DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
WILMA SHEILA FEITOSA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
WSTALLONY GOMES DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	01/03/2018	31/12/2018
JOSE GILLIARD MARTINS VICENTE	PROF ANOS FINAIS	07/03/2018	31/12/2018
SALVINA PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	PROF ANOS INICIAIS	07/03/2018	31/12/2018
RIKAELLA GIRLANDIA MELO DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	09/03/2018	31/12/2018
ELANE ALVES DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	12/03/2018	31/12/2018
JACQUELINE MARIA DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	12/03/2018	31/12/2018
JOSE SILVANO DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	12/03/2018	31/12/2018
MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	PROF ANOS FINAIS	12/03/2018	31/12/2018
RISELDA LIMA DE SANTANA BARROS	PROF ANOS INICIAIS	12/03/2018	31/12/2018
VANUZA LEITE DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	12/03/2018	31/12/2018
ARIELY OLIVEIRA RODRIGUES	PROF EDUC CAMPO ANOS FINAIS	13/03/2018	31/12/2018
JOSE LUIZ DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS FINAIS	13/03/2018	31/12/2018
RENAN VALTER DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS FINAIS	13/03/2018	31/12/2018
RILANE KATIA DA SILVA	PROF EDUC CAMPO ANOS FINAIS	13/03/2018	31/12/2018
HEVILA GOMES DE ARAUJO	PROF ANOS FINAIS	14/03/2018	31/12/2018
JULIO EUDES GOMES ARAUJO DE ASSIS	PROF ANOS FINAIS	14/03/2018	31/12/2018
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	PROF ANOS FINAIS	14/03/2018	31/12/2018
VALQUIRIA MARIA SANTOS BORGES	PROF ANOS FINAIS	15/03/2018	31/12/2018
RICARDO GABRIEL FERREIRA	PROF ANOS FINAIS	25/03/2018	31/12/2018
LUIZA MARIA SIQUEIRA CANDIDO	PROF ANOS INICIAIS	26/03/2018	31/12/2018
JAMILLY MONIQUE MELO DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	02/04/2018	31/12/2018
JOSE ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF ANOS FINAIS	02/04/2018	31/12/2018
JOSELMA DA SILVA ARAGAO	PROF ANOS FINAIS	02/04/2018	30/06/2018
ROBERTA FRAGOSO DA CUNHA MARIO	PROF ANOS INICIAIS	02/04/2018	31/12/2018
JOANA DARC FRANCISCA DIAS	PROF ANOS INICIAIS	03/04/2018	31/12/2018
CARLA FERNANDA LEITE	PROF ANOS INICIAIS	04/04/2018	31/12/2018
ELVIS GOZ DO NASCIMENTO	PROF ANOS FINAIS	05/04/2018	31/12/2018
VERONICE DO NASCIMENTO	PROF ANOS INICIAIS	05/04/2018	31/12/2018
ADEMIR JOSE XIMENES	PROF ANOS INICIAIS	06/04/2018	31/12/2018
ANTONIA ROSALINA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	06/04/2018	31/12/2018
BRUNO FIGUEIROA SIQUEIRA DA SILVA	PROF ANOS FINAIS	06/04/2018	31/12/2018
CICERO BARBOSA DE LIMA	PROF ANOS FINAIS	06/04/2018	31/12/2018
EDNA FREIRE DA SILVA GAUDENCIO	PROF ANOS INICIAIS	06/04/2018	31/12/2018
DIMISON CESAR VIEIRA GOMES	PROF DE MUSICA ANOS INICIAIS	09/04/2018	31/12/2018
JANDELSON RODRIGUES DA SILVA	PROF DE MUSICA ANOS INICIAIS	09/04/2018	31/12/2018
JAMILLA MARIA DA SILVA	PROF ANOS INICIAIS	10/04/2018	31/12/2018
RAYANE LARISSA DE LIMA SILVA	PROF ANOS FINAIS	10/04/2018	31/12/2018
ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	PROF ANOS INICIAIS	12/04/2018	31/12/2018
ELIZABETE PINTO BRANDAO COSTA	PROF ANOS FINAIS	12/04/2018	31/12/2018
JOHN BARROS DE LIMA	PROF ANOS INICIAIS	13/04/2018	31/12/2018
ELISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS	PROF EDUC CAMPO ANOS INICIAIS	17/04/2018	31/12/2018
TARCIANA MARIA DA SILVA PIMENTEL	PROF DE MUSICA ANOS FINAIS	18/04/2018	31/12/2018
MIRTES CLEIDE SILVA DOS SANTOS	PROF ANOS INICIAIS	19/04/2018	31/12/2018
RAQUEL DURVAL DE OLIVEIRA	PROF ANOS INICIAIS	20/04/2018	31/12/2018

CUMPRA-SE
Publica-se, Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 20 de abril de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:930956DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018 - FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICO) Nº 002/2018 – (SRP)

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018 - FMS

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018, na sede da Secretária de Saúde de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônico) nº 002/2018, que objetiva o registro de preços para: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de ***confecção/reprodução de materiais gráficos,*** conforme especificações contidas no termo de referência, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS deste Município, com entrega de forma parcelada; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- Empresa (s) Registrada (s): **J M BRASILEIRO DE LIMA-ME**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 108, Bairro: Centro – Cidade: Garanhuns/PE, CEP: 55.295-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.200.657/0001-00, vencedora com os seguinte itens conforme Tabela abaixo:

MATERIAL DE ATENÇÃO BÁSICA							
Item	**Especificação detalhada do item**	**Unid.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**
01	Ficha Subsequente tam. A4 papel 180 gr	FLS	5000	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 0,07**	**R$ 350,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
02	Ficha de Requisição de exames citopatológico tam. A4 papel 56gr	FLS	3000	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 0,06**	**R$ 180,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
03	Fichas de Prontuário do Paciente tam. A4 papel 180gr	FLS	10000	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 0,09**	**R$ 900,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
04	Fichas de Odontológico Individual tam. A4 papel 56gr	FLS	5000	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 0,07**	**R$ 350,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
11	Ficha de encaminhamento. Tam A4 papel 56gr	Blocos c/ 100 fls	1000	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 3,90**	**R$ 3.900,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
16	Atestado Médico. Tam 1/2 ofício papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	2000	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 2,21**	**R$ 4.420,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
17	Pedido de limpeza. Tam 1/2 ofício papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	100	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 2,90**	**R$ 290,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
18	Pedido farmácia. Tam 1/2 ofício papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	100	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 2,50**	**R$ 250,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
19	Pedido impressos e escritório. Tam 1/2 ofício papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	100	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 2,50**	**R$ 250,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
20	Doenças diarreicas. Tam A4 papel 56gr	FLS	5000	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***

MATERIAL DO HOSPITAL							
Item	**Especificação detalhada do item**	**Unid.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**
22	Receituário Controle Especial tam. 1/2 ofício papel 546gr	Bloco c/ 100 fls	300	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 3,20**	**R$ 960,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
23	Prontuário de Emergência tam. 1/2 ofício papel 56 gr	Bloco c/ 100 fls	800	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 2,06**	**R$ 1.648,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
24	Presc. Médica e relato de Enfermagem tam. A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	300	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 3,99**	**R$ 1.197,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
25	Notificação de Infecção tam. A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	300	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 4,13**	**R$ 1.239,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
26	Laudo Médico de Transferência. Tam. A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	100	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 4,40**	**R$ 440,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
28	Folha de Internação e Alta Hospitalar. Tam A4. papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	300	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 3,66**	**R$ 1.098,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
29	Evolução de Enfermagem. Tam. A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	200	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 3,99**	**R$ 798,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
30	Evolução Clínica. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	300	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 6,96**	**R$ 2.088,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
31	BDPA de Licença Médica. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	100	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 4,40**	**R$ 440,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
32	Pedido de Licença Médica. Tam A4 papel 56ge	Bloco c/ 100 fls	100	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 4,50**	**R$ 450,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
33	Folhas de Internação e Alta Hospitalar em Obstetrícia. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	200	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 3,65**	**R$ 730,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
	MATERIAL DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE						
Item	**Especificação detalhada do item**	**Unid.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**
34	Termo de Notificação. Tam A4	Bloco c/ 100 fls	20	**GRÁFICA**	**R$ 7,50**	**R$ 150,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ:***

	papel 56gr			**ESCOLAR**			***00200657/0001-00***
35	Termo de Inspeção. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	20	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 7,00**	**R$ 140,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
36	Termo de Coleta de Amostras. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	10	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 10,00**	**R$ 100,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
37	Saúde Resumo de Serviço Antivetorial. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	10	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 10,00**	**R$ 100,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
38	Resumo do Laboratório. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	10	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 10,00**	**R$ 100,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
39	Serviço Diário do Serviço Antivetorial. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	20	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 7,50**	**R$ 150,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
40	Reclamação. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	20	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 7,50**	**R$ 150,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
41	Programa Controle Quistossomose. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	30	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 6,83**	**R$ 204,90**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
42	Formulário para revisão de Larva. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	10	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 10,00**	**R$ 100,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
43	Diário de Atividade Chagas. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	30	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 6,66**	**R$ 199,80**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
44	Ficha Epidemiológica para Chagas. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	30	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 6,83**	**R$ 204,90**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
45	Fichas de Visita Domiciliar. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	40	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 4,97**	**R$ 198,80**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
46	Diário de Coproscopia e tratamento. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	80	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 4,48**	**R$ 358,40**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
47	Consolidado Doenças Diarreicas. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	40	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 8,62**	**R$ 344,80**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
48	Saúde Boletim Remessa de Lâminas. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	20	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 7,95**	**R$ 159,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
49	Boletim Campo de Laboratório do Lira. Tam. A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	10	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 10,00**	**R$ 100,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
50	Auto de Apreensão e Inutilização. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	30	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 6,83**	**R$ 204,90**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
51	Etiqueta laboratório FL A4 C 12 Descartável Adesivo Impermeável. Tam A4 papel adesivo 90 gr	FLS	200	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 0,49**	**R$ 98,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
52	Boletim Semanal da Classificação dos casos Notificados de Sarampo/Rubéola. Tam A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	30	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 6,83**	**R$ 204,90**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
53	Etiqueta para Coleta de água. Tam A4 papel adesivo 90gr	Etiqueta	300	**GRÁFICA ESCOLAR**	**R$ 0,39**	**R$ 117,00**	***J. M. BRASILEIRO DE LIMA – ME CNPJ: 00200657/0001-00***
Total: R$ 25.663,40							

- Empresa (s) Registrada (s): **GRÁFICA IGUAÇU LTDA,** com sede na Rua Caetés, nº 55, Iguaçu, Ipatinga-MG CEP: 35.162-038, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.949.657/0001-07,** vencedora com os seguinte itens conforme Tabela abaixo:

MATERIAL DE ATENÇÃO BÁSICA							
Item	**Especificação detalhada do item**	**Unid.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**
05	Fichas de Requisição de mamografia tem. A4 papel 56gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
06	Fichas de Anamnese básica tam. A4 papel 56gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/000107**
07	Fichas de Sisprenatal tem. A4 papel 56gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
08	Fichas de Procedimento tam. A4 papel 56gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
09	Fachas Laudo APAC tam. A4 papel 56 gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
10	Ficha perinatal. Tam A4 papel 56gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
12	Controle de Produção do ACS. Tam A4 papel 56gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
13	Ficha de BDPA médico. Tam A4 papel 56gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
14	Ficha de Atendimento Individual. Tam A4 papel 56gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
15	Fichas de Atividade Coletiva. Tam A4 papel 56gr	FLS	5000	**GI**	**R$ 0,06**	**R$ 300,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
MATERIAL DO HOSPITAL							
Item	**Especificação detalhada do item**	**Unid.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**
21	Receituário tam. 1/2 ofício papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	2000	**GI**	**R$ 2,05**	**R$ 4.100,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
27	Laudo Médico de Solicitação APAC. Tam. A4 papel 56gr	Bloco c/ 100 fls	200	**GI**	**R$ 4,89**	**R$ 978,00**	**GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07**
Total:						**R$ 8.078,00**	

Valor Global Registrado R$: 33.741,40 (trinta mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);

Vigência da ARP 12 (doze) meses

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 10 de maio de 2018.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do FMS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:1B152B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2018, Processo nº 001/2018. Pregão Presencial SRP nº 001/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.600.270/0001-90.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Diazepan 5 mg/ml Sol.Inj. 2 ml	Ampola	Santisa	4.000	R$ 0,55	R$ 2.200,00
5	Fenitoína sol. Inj. 50mg/ml	Ampola	Hipolabor	300	R$ 2,05	R$ 615,00
9	Haloperidol, decan. Sol. Inj. 50 mg/mL 1ml (Básico)	Ampola	União	300	R$ 6,89	R$ 2.067,00
10	Midazolam 15mg/3 ml, sol. Inj.	Ampola	Hipolabor	1.000	R$ 0,94	R$ 940,00
11	Morfina 0,2 mg / ml	Ampola	Cristalia	600	R$ 4,80	R$ 2.880,00
12	Tramadol 50 mg 1 ml Inj.	Ampola	Hipolabor	3.000	R$ 0,73	R$ 2.190,00
13	Tramadol 100 mg 2 ml Inj.	Ampola	Hipolabor	2.500	R$ 0,73	R$ 1.825,00
14	Morfina 10mg, sol. injetável	Ampola	Hipolabor	1.200	R$ 2,00	R$ 2.400,00
18	Bromazepam 6mg, comprimido	comprimido	Sanval	30.000	R$ 0,13	R$ 3.900,00
19	Clonazepam 0,5mg, Comprimido	comprimido	Geolab	48.000	R$ 0,06	R$ 2.880,00
20	Clonazepam 2mg, Comprimido	comprimido	Geolab	96.000	R$ 0,06	R$ 5.760,00
24	Carbamazepina 200 mg (Básico) Comprimido	Comprimido	Teuto	96.000	R$ 0,08	R$ 7.680,00
25	Carbamazepina Xarope 20 mg/ml 100ml (Básico)	Frasco	União	1.000	R$ 12,37	R$ 12.370,00
28	Fenobarbital sol.oral 40 mg/mL 20ml(Básico)	Frasco	União	500	R$ 2,94	R$ 1.470,00
30	Haloperidol, Cloridrato 5 mg (Básico) Comprimido	Comprimido	União	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
31	Valproato de Sódio Sol.Oral (Ac.Valpróico 50 mg) 100 ml	Frasco	Hipolabor	1.200	R$ 2,98	R$ 3.576,00
32	Valproato de Sódio, 250mg (Básico) Comprimido	Comprimido	Biolab	30.000	R$ 0,40	R$ 12.000,00
33	Valproato de Sódio, 500mg (Básico) Comprimido	Comprimido	Biolab	24.000	R$ 0,59	R$ 14.160,00
34	Ácido tranexamico, sol. Inj. 50mg/ml 5ml	Ampola	Hipolabor	700	R$ 5,10	R$ 3.570,00
41	Fitomenadiona 10mg/ml (vit. K) , sol. Injetável 1ml	Ampola	Hipolabor	1.000	R$ 1,37	R$ 1.370,00
42	Furosemida 20 mg/ml Inj. 2 ml	Ampola	Farmace	7.200	R$ 0,34	R$ 2.448,00
43	Clindamicina 150mg/ml, sol. injetável	Ampola	Hipolabor	800	R$ 2,20	R$ 1.760,00
45	Ácido acetil salicílico Comprimido 100mg (Básico)	Comprimido	Imec	120.000	R$ 0,02	R$ 2.400,00
47	Diclofenaco Sódico 50 mg Comprimido	Comprimido	Vitamed	72.000	R$ 0,03	R$ 2.160,00
48	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	Prati	120.000	R$ 0,08	R$ 9.600,00
51	Nimesulida 100 mg Comprimido	Comprimido	Vitamedic	80.000	R$ 0,07	R$ 5.600,00
52	Paracetamol comprimido 500 mg (Básico)	Comprimido	Prati	120.000	R$ 0,05	R$ 6.000,00
53	Anlodipino, besilato 5mg comprimido (Básico)	Comprimido	Geolab	120.000	R$ 0,03	R$ 3.600,00
54	Anlodipino, besilato 10mg Comprimido	Comprimido	Geolab	100.000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
56	Enalapril, maleato, comprimido 10mg (Básico)	Comprimido	Medquimica	150.000	R$ 0,04	R$ 6.000,00
57	Enalapril, maleato, comprimido 20mg (Básico)	Comprimido	Medquimica	100.000	R$ 0,04	R$ 4.000,00
59	Losartana potássica comprimido 50 mg (Básico)	Comprimido	Prati	500.000	R$ 0,04	R$ 20.000,00
60	Metildopa comprimido 250 mg (Básico)	Comprimido	Sanval	100.000	R$ 0,30	R$ 30.000,00
61	Metildopa comprimido 500 mg	Comprimido	Sanval	40.000	R$ 0,55	R$ 22.000,00
Valor Total R$ 213.821,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e um reais)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 10 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2018, Processo nº 001/2018. Pregão Presencial SRP nº 001/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Fornecedor: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alfentanila 0,544mg/ml 5ml	Ampola	Cristalia	500	R$ 15,40	R$ 7.700,00
21	Diazepam 5mg (Básico), Comprimido	comprimido	Santina	50.000	R$ 0,06	R$ 3.000,00
22	Diazepan 10 mg Comprimido	comprimido	Santina	100.000	R$ 0,06	R$ 6.000,00
26	Fenitoína sódica 100 mg (Básico) Comprimido	Comprimido	Teuto	24.000	R$ 0,20	R$ 4.800,00

27	Fenobarbital 100 mg Comprimido	Comprimido	União Química	80.000	R$ 0,12	R$ 9.600,00
Valor total R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 10 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2018, Processo nº 001/2018. Pregão Presencial SRP nº 001/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI– ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Biperideno solução inj. 1ml	Ampola	Cristalia	300	R$ 2,24	R$ 672,00
3	Clorpromazina 5mg/ml, sol. Inj. 5ml	Ampola	Hypofarma	500	R$ 1,26	R$ 630,00
6	Fenobarbital Sódico 200 Mg 2ml, sol. Inj.	Ampola	Cristalia	400	R$ 1,77	R$ 708,00
7	Fentanila (citrato)78,5 µg/ml , sol. Inj.	Ampola	Hipolabor	500	R$ 1,90	R$ 950,00
8	Haloperidol Sol. Inj. 5 mg / ml	Ampola	Hypofarma	500	R$ 1,20	R$ 600,00
23	Lorazepam 2 mg, comprimido (Básico)	comprimido	Teuto	24.000	R$ 0,10	R$ 2.400,00
29	Haloperidol, Cloridrato 2 mg / ml Sol. Oral 20 ml (Básico)	Frasco	Cristalia	200	R$ 2,67	R$ 534,00
36	Atropina (sulfato) sol.25mg-1ml	Ampola	Isofarma	600	R$ 0,32	R$ 192,00
46	Diclofenaco de potássio 50mg Comprimido	Comprimido	Geolab	60.000	R$ 0,07	R$ 4.200,00
Valor Total R$ 10.886,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 10 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2018, Processo nº 001/2018. Pregão Presencial SRP nº 001/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Fornecedor: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 24.994.990/0001-99.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
35	Aminofilina 240 mg / 10 ml, sol. Injetável	Ampola	HIPOLABOR	1.000	R$ 0,83	R$ 830,00
40	Etilefrina 10 mg/ml, sol. Injetável 1ml	Ampola	UNIÃO QUIMICA	700	R$ 1,29	R$ 903,00
50	Ibuprofeno comprimido 600mg	Comprimido	PRATI	80.000	R$ 0,10	R$ 8.000,00
Valor total R$ 9.733,00 (nove mil, setecentos e trinta e três reais)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 10 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2018, Processo nº 001/2018. Pregão Presencial SRP nº 001/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Fornecedor: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- ME. CNPJ: 15.161.670/0001-67
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
37	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, sol. Injetável 1ml	Ampola	União	600	1,69	R$ 1.014,00
38	Enoxaparina Sódica 40 mg Pré Enchida	Seringa preenchida	Blau	300	R$ 18,23	R$ 5.469,00
39	Enoxaparina Sódica 60 mg Pré Enchida	Seringa preenchida	Blau	300	R$ 20,25	R$ 6.075,00
58	Enalapril, maleato de comprimido 5 mg	Comprimido	Belfar	80.000	R$ 0,09	R$ 7.200,00
62	Sulfato ferroso xarope 5mg/ml, 100ml	Frasco	Natulab	5.000	R$ 1,40	R$ 7.000,00
Valor Total R$ 26.758,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 10 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 020/2018, Processo nº 001/2018. Pregão Presencial SRP nº 001/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Fornecedor: MAPA MIX COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ: 22.552.766/0001-11
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
49	Ibuprofeno comprimido 300mg (Básico)	Comprimido	Geolab	72.000	R$ 0,25	R$ 18.000,00
55	Atenolol comprimido 50mg (Básico)	Comprimido	Geolab	140.000	R$ 0,04	R$ 5.600,00
Valor Total R$ 23.600,00 (vinte e três mil, seiscentos reais)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 10 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:39D84F8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 008/ 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua João Roque da Silva, nº 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por seu Prefeito/Ordenador de Despesa, Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/04/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, Plotagem e Serigráficos destinado à Prefeitura Municipal e suas Secretarias - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **A.C. DE OLIVEIRA FONSECA - ME - (Pessonal Gráfica)– CNPJ: 07.309.524/0001-08,** com sede a Av. Joaquim Nabuco, 209 - Bairro Centro – CEP: 56.600-000 – Sertânia/PE**,** representada por seu bastante procurador o Sr. José Vianey Nogueira Junior, Brasileiro, Casado Portador da Cédula de Identidade nº 5.903.004 SDS/PE, CPF: 043.748.994-99, Residente e Domiciliado na Cidade de Salgueiro/PE.

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	70	BLC	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS PAPEL 75G F9		
				8,85	619,50
2	200	BLC	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS (PSF) P.75G F9 C/ 50FLS		-
				8,75	1.750,00
3	2000	UND	ADESIVO PEQUENO SEM TRANSPARÊNCIA - VINIL FOSCO, TAMANHO 7 CM X 7 CM (L/A), 4X0 CORES. CORTE RETO. PROVA DIGITAL INCLUSA. AQUISIÇÃO PARCELADA, APRESENTANDO, A CADA PEDIDO, UMA ARTE DIFERENTE.		-
				0,34	680,00

4	120	BLC	ATESTADO MÉDICO SUS PE F.18 P.75G C/ 100FLS		-
				5,05	606,00
9	230	BLC	BOLETIM DE EMERGÊNCIA F/V P.75G C/ 100FLS		-
				9,25	2.127,50
10	130	BLC	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - SIA/SUS INDIVIDUAL P.75G C/ 100FLS F.9		-
				9,25	1.202,50
11	130	BLC	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA (CONSOLIDADO) P.75G C/ 100FLS F.9		-
				9,25	1.202,50
12	130	BLC	CADASTRAMENTO DA FAMÍLIA (PSF) F/V P.75G C/ 100FLS		-
				9,25	1.202,50
13	5000	UND	CADERNETAS DE VACINAÇÃO APARTIR DE 7 ANOS (PSF) P.180G F.36		-
				0,09	450,00
14	2500	UND	CARTÃO DA GESTANTE P180G F8 4/0 F/V		-
				0,85	2.125,00
16	1500	UND	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR P180G F18 F/V		-
				0,10	150,00
18	4000	UND	CARTÕES DA CRIANÇA FEMININO (PSF) F.8 P.180G F/V		-
				0,95	3.800,00
19	2000	UND	CARTÕES DA CRIANÇA MASCULINO (PSF) F.8 P.180G F/V		-
				0,95	1.900,00
21	5000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO		-
				0,13	650,00
25	400	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - CADASTRO DIMICILIARL F9 PAPEL 75G F/V		-
				9,20	3.680,00
26	300	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - CADASTRO INDIVIDUAL F9 PAPEL 75G F/V		-
				9,20	2.760,00
27	400	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL F9 PAPEL 75G F/V		-
				9,20	3.680,00
28	400	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA F9 PAPEL 75G F/V		-
				9,15	3.660,00
29	200	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - FICHA DE PROCEDIMENTOS F9 PAPEL 75G F/V		-
				9,15	1.830,00
30	300	BLC	e - SUS FICHA DE SÁUDE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR F9 PAPEL 75G F/V		-
				9,10	2.730,00
31	300	BLC	e - SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR P 75G F9 F/V		-
				9,10	2.730,00
32	70	BLC	ENCAMINHAMENTO PARA ESPECIALISTA F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				9,00	630,00
38	130	BLC	FICHA B HA (PSF) F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,80	1.144,00
42	40	BLC	FICHA DE ACOMP. DO DESENVOLVIMENTO F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				8,45	338,00
43	60	BLC	FICHA DE ACOMP. DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICOS (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,45	507,00
44	60	BLC	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL PAPEL 75G C/ 100FLS		-
				8,45	507,00
45	30	BLC	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL SISPRENATAL WEB F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				8,45	253,50
48	6000	UNID	FICHA DE CADRASTRO DO HIPERTENSO FRENTE E VERSO P. 180g F.36		-
				0,14	840,00
49	50	BLC	FICHA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				9,50	475,00
50	130	BLC	FICHA DE ENVIO DE LÂMINAS (PSF) P.75 F.9 C/ 100FLS		-
				8,50	1.105,00
51	70	BLC	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA F/V P.75G C/ 100FLS		-
				9,50	665,00
52	100	BLC	FICHA DE INFORMAÇÃO EM HEPATITE F A 4 P 75G C/ 100FLS		-
				8,50	850,00
53	200	BLC	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE/CHIKUNGUNHAF.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,50	1.700,00
55	30	BLC	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,40	252,00
56	30	BLC	FICHA DE LEVANTAMENTO DE CONTROLADOS F 9 PAPEL 75G		-
				8,45	253,50
59	5000	UND	FICHA DE SAÚDE DO ADULTO (FISA) F.9 P.180 F/V		-
				0,27	1.350,00
60	50	BLC	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA P.180G F.18 C/ 100FLS		-
				9,40	470,00
63	10000	UND	FICHA INDICE F.36 P.180G		-
				0,12	1.200,00
64	1500	UND.	FICHA P/ CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRA P. 180g F.36		-
				0,12	180,00
67	20	BLC	FICHA RN E SALA DE PARTO F/V P.75G C/ 100FLS		-
				9,50	190,00
68	70	BLC	FICHA SSA2 (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,40	588,00
70	70	BLC	FORMULÁRIO P/ AVALIAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				8,50	595,00
71	40	BLC	FORMULÁRIO P/ AVALIAÇÃO NEUROLOGICA SIMPLIFICADA F 9 P 75F F/V C/ 100FLS		-
				8,40	336,00
74	200	BLC	HIPERDIA - FICHA DE ACOMPANHAMENTO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,50	1.700,00
75	200	BLC	HIPERDIA - FICHA DE CADASTRO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,50	1.700,00
76	40	BLC	HISTÓRICO CLÍNICO F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				5,50	220,00

77	40	BLC	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				9,40	376,00
78	70	BLC	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				9,50	665,00
81	200	BLC	MAPA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO (PSF) F.9 P>75G C/ 100FLS		-
				8,00	1.600,00
82	30	BLC	MAPA P/ CONTROLE DA GELADEIRA - TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MINIMA F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				8,00	240,00
83	10000	UND	MARCAÇÃO DE CONSULTAS F.18 P.180G		-
				0,15	1.500,00
84	100	BLC	MS - HIPERDIA CADASTRO DO HIPERDIA E /OU DIABETICO F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				8,45	845,00
88	50000	UND	PANFLETOS F.18 PAPEL COUCHÊ 4/0		-
				0,14	7.000,00
90	30	BLC	PLANILHA DE INSUMOS E CONSOLIDADO F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				8,50	255,00
93	10	BLC	PLANILHA MENSAL DE USO DE TESTE RAPIDOS HIV (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,50	85,00
94	100	BLC	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO MOSQUITO ARDES AEGYPTI PEAA F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,00	800,00
98	500	BLC	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				6,30	3.150,00
99	3000	BLC	RECEITUÁRIO MÉDICO C/ 2 VIAS F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				5,00	15.000,00
104	150	BLC	REQUISIÇÃO DE TFD C/2 VIAS F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				9,50	1.425,00
105	30	BLC	REQUISIÇÃO PARA EXAME SOROLÓGICO ANTI-HIV F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,00	240,00
106	200	BLC	RESUMO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,60	1.720,00
108	300	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAME F.18 C 2 VIAS P.75G C/ 100FLS		-
				8,00	2.400,00
110	50	BLC	TERMO DE CONCENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO P75G F9 C/ 100 FLS		-
				9,00	450,00
113	200	BLC	ESUS – Ficha de Atendimento Odontológico Individual P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,80	1.760,00
115	40	BLC	SINAN - Ficha de Notificação Individual Numerada 2 via P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,00	320,00
116	40	BLC	SINAN –Ficha de Autorização P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,00	320,00
117	30	BLC	SINAN – Ficha Epidemiológica para Chagas P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,00	240,00
118	30	BLC	SINAN – Ficha de Atendimento Anti-Rábico Humano		-
				8,00	240,00
119	30	BLC	SINAN – Ficha de Tuberculose P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,00	240,00
120	50	BLC	SINAN – Ficha de Sífilis em Gestante P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,00	400,00
128	200	BLC	SISVAN – Mapa de Acompanhamento Nutricional P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,90	1.780,00
129	100	BLC	SISVAN – Dados Cadastrais P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,80	880,00
130	30	BLC	SISVAN – Formulário para Acompanhamento de Crianças com baixo peso e muito baixo peso para idade P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,20	246,00
131	50	BLC	Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar Individual crianças com mais 5 anos P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,50	425,00
132	50	BLC	Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar Individual crianças menores de 5 anos de idade P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,50	425,00
133	200	BLC	Solicitação para Descontos P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,50	1.700,00
134	50	BLC	Encaminhamento de Procedimentos de Média Complexidade P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,30	415,00
135	300	BLC	Boletim de Produção Ambulatorial P75G F9 C/ 100 FLS		-
				9,00	2.700,00
136	300	BLC	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,90	2.670,00
137	300	BLC	Requisição para Mamografia P75G F9 C/ 100 FLS		-
				9,00	2.700,00
139	100	M²	BANNER COM MADEIRA LONA VINILICA 440		-
				42,00	4.200,00
140	100	M²	BANNER COM ILHO LONA VINILICA 440		-
				44,00	4.400,00
141	100	M²	FAIXAS EM LONAS VINILICA 440		-
				45,00	4.500,00
142	80	M²	ADESIVO VINILICO		-
				40,00	3.200,00
143	60	M²	ADESIVO VINILICO COM APLICAÇÃO		-
				50,00	3.000,00
144	40	M²	PLACA TUBO 1.1/2 COM LONA VINILICA 440		-
				220,00	8.800,00
145	40	M²	PLACA EM METALHO 20X20 GALVANIZADO COM LONA VINILIZA 440		-
				300,00	12.000,00
146	50000	UND	PANFLETO 15X21 - 4X4 - PAPEL COICHE 90G		-

				0,15	7.500,00
147	300	UND	ENCADERNAÇÃO P		-
				2,80	840,00
148	300	UND	ENCADERNAÇÃO M		-
				2,80	840,00
149	100	UND	ENCADERNAÇÃO G		-
				5,50	550,00
150	50	UND	PLASTIFICAÇÃO A4		-
				7,60	380,00
151	50	UND	PLASTIFICAÇÃO OFFICIO		-
				9,00	450,00
155	50	UND	PLASTICAÇÃO A3		-
				12,00	600,00
156	400	UND	CAMISA COM APLICAÇÃO SUBLIMATICA		-
				25,00	10.000,00
					174.056,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	**QUAT.**	**UND.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
158	20	BLC.	ATAS F/V C/ 100FLS F.8 P.75G C/100FLS		
				11,00	220,00
160	30	BLC.	CONTROLE DE FREQUÊNCIA C/100 FLS		
				9,50	285,00
161	20	BLC.	DECLARAÇÕES F.9 P.75G C/ 100FLS		
				9,00	180,00
162	100	UND.	DIÁRIO DE CLASSE 1° CICLO DO ENS. FUND. C/ ENCADERNAÇÃO		
				52,00	5.200,00
163	200	UND.	DIÁRIO DE CLASSE DE 1º 5º ANO		-
				45,00	9.000,00
166	100	UND.	DIÁRIO DE CLASSE II CICLO C/ CAPA COLADA		
				52,00	5.200,00
170	30	BLC.	FICHA DE FREQUÊNCIA F.9 P.75G C/ 100FLS		
				10,00	300,00
171	30	BLC.	FICHA DESCRITIVA DO ALUNO P.75G C/ 100FLS		-
				10,00	300,00
174	2000	UND.	FICHAS BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL F.36 P.180G		
				0,09	180,00
176	20	BLC.	HISTÓRICO ESCOLAR COM 100 FLS P.75G		
				10,00	200,00
177	15000	UND.	PANFLETOS PAPEL COUCHÊ 115G F.18 COLORIDO		
				0,17	2.550,00
179	3000	UND.	PASTAS DO ALUNO F.4 P.180G C/ ABAS		
				0,80	2.400,00
180	30	BLC.	REQUERIMENTO DE MATRICULA F/V P.75G C/ 100FLS		-
				10,00	300,00
181	20	BLC.	PEDIDO DE LICENÇAS MÉDICAS F/V PAPEL 75G C/100FLS		-
				10,00	200,00
					26.515,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	**QUAT.**	**UND.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
182	300	TLS.	ARRECADAÇÃO DE FEIRA F.36 50X2 C/100FLS		
				3,50	1.050,00
183	150	TLS.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F18 50/2 NUMERADO(FORNECEDORES EM 2X) C/100FLS		-
				8,00	1.200,00
184	70	BLC.	PRÉ-EMPENHO F.9 P.75G C/100FLS		-
				8,50	595,00
185	2000	UND.	FICHA DE PRATELEIRA P.180G F/V		-
				0,90	1.800,00
186	8000	UND.	ENVELOPES GRANDE TIMBRADOS 24X34		-
				0,40	3.200,00
192	2000	UND.	CARTAZES EM POLICROMIA F. 4 PAPEL COUCHÊ 115G		
				1,45	2.900,00
194	100	M²	BANNER COM MADEIRA LONA VINILICA 440		-
				40,00	4.000,00
195	100	M²	BANNER COM ILHO LONA VINILICA 440		-
				50,00	5.000,00
196	100	M²	FAIXAS EM LONAS VINILICA 440		-
				45,00	4.500,00
197	80	M²	ADESIVO VINILICO		-
				40,00	3.200,00
198	60	M²	ADESIVO VINILICO COM APLICAÇÃO		-
				50,00	3.000,00
200	40	M²	PLACA EM METALHO 20X20 GALVANIZADO COM LONA VINILIZA 440		-
				220,00	8.800,00
201	40	M²	PLACA EM AÇO GALVANIZADA MAGIADA EM METALON 20X20 ADESIVADA		-
				310,00	12.400,00
204	30000	UND	PANFLETO 15X21 - 4X4 - PAPEL COICHE 90G		-
				0,15	4.500,00
205	2000	UND	IMPRESSÃO LASER COLOR A4		-
				2,30	4.600,00
206	2000	UND	IMPRESSÃO LASER COLOR A3		-
				3,00	6.000,00
207	100	UND	ENCADERNAÇÃO P		-
				2,70	270,00
208	100	UND	ENCADERNAÇÃO M		-
				3,00	300,00
209	100	UND	ENCADERNAÇÃO G		-
				5,00	500,00
212	50	UND	PLASTIFICAÇÃO A4		-
				8,00	400,00

213	50	UND	PLASTIFICAÇÃO OFFICIO		-
				9,00	450,00
214	50	UND	PLASTICAÇÃO A3		-
				15,00	750,00
215	200	UND	CAMISA COM APLICAÇÃO SUBLIMATICA		-
				25,00	5.000,00
					74.415,00
SEC. AÇÃO SOCIAL					
ITEM	**QUAT.**	**UNID.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
218	6000	UNID.	ENVELOPES TIMBRADO EM POLICROMIA 24X34		
				0,40	2.400,00
219	6000	UNID.	ENVELOPES TIMBRADO EM POLICROMIA 18X24		-
				0,30	1.800,00
220	4000	UNID.	ENVELOPES TIMBRADO EM POLICROMIA 11,5X22		-
				0,30	1.200,00
221	100	TLS.	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F. 36 C/100FLS		-
				5,30	530,00
					5.930,00
Valor de R$: 280.916,50 (duzentos oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)					

Empresa: **MARIA JOSÉ DE MAGALHAES ARAUJO - ME – CNPJ: 02.432.832/0001-02,** com sede à Rua Custódio Conrado de Lorena Sá, 997 – Bairro AABB – CEP: 56.912-550 – Serra Talhada/PE, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representado pela Srª. Maria Jose de Magalhaes Araújo, Casada c/ Comunhão Parcial de Bens, Empresária inscrito no CPF/MF sob o nº 588.155.384-53, portador da cédula de identidade nº 5794593 SSP/PE.

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIMINAÇÃO**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
5	40	BLC	BALANÇO DE CASOS F 9 P 75G C/ 100FLS		
				8,80	352,00
6	30	BLC	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DUPLA ADULTO (PSF) C/ 100FLS		-
				8,80	264,00
7	30	BLC	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE - DTP (PSF) P.75G C/ 100FLS F.9		-
				8,80	264,00
8	30	BLC	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE VIRAL (PSF) P.75G C/ 100FLS F.9		-
				8,80	264,00
15	2500	UND	CARTÃO DE APRAZAMENTO SAÚDE MENTAL F 18 P 180G F/V		-
				0,09	225,00
17	5000	UND	CARTÃO SECRETARIA DE SAÚDE F 16 P 180G		-
				0,09	450,00
20	4000	UND	CARTÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (PSF) F.36 P.180G		-
				0,10	400,00
22	30	BLC	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMP. DO FORNECIMENTO DE SUPLE F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				9,50	285,00
23	50	BLC	DECLARAÇÃO F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				8,90	445,00
24	60	BLC	DOENÇAS DIARRÉICAS F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,90	534,00
33	10000	UND	ENVELOPES GRANDE TIMBRADO 24X34		-
				0,40	4.000,00
34	6000	UND	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO 11,5X22		-
				0,30	1.800,00
35	10000	UND	ENVELOPES TIMBRADO 18X24		-
				0,35	3.500,00
36	30	BLC	ESCALA DE SERVIÇOS F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				8,50	255,00
37	50	BLC	EVOLUÇAO CLÍNICA F.8 P.75G C/ 100FLS		-
				8,50	425,00
39	30	BLC	FICHA CLÍNICA MÉDICA F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				9,50	285,00
40	30	BLC	FICHA CLÍNICA PEDIÁTRICA F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				9,50	285,00
41	40	BLC	FICHA D REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCED. E NOTIFICAÇÕES F 9 P 75G F/V C/ 100FLS		-
				8,50	340,00
46	50	BLC	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA F 9 P 75G F/V C/ 100FLS		-
				9,50	475,00
47	50	BLC	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE PAPEL 75G C/ 100FLS		-
				9,50	475,00
54	30	BLC	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HANSENÍASEF.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,50	255,00
57	4000	UND	FICHA DE PRATILEIRA F.18 F/V P.180G		-
				0,14	560,00
58	80	BLC	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA F/V F.9 P,75G C/ 100FLS		-
				8,90	712,00
61	50	BLC	FICHA DE VACINAÇÃO EM CRIANÇAS MENOR DE 1 ANO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,90	445,00
62	150	BLC	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DOS ACS F.36 P.75G C/ 100FLS		-
				5,20	780,00
65	70	BLC	FICHA PERINATAL F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,50	595,00
66	70	BLC	FICHA PMA2 (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,50	595,00
69	70	BLC	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				8,70	609,00
72	40	BLC	GUIA DE ALTA F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,70	348,00
73	40	BLC	GUIA DE ALTA RECÉM NASCIDO F.9 P.75G C/ 100FLS		-

				9,50	380,00
79	30	BLC	MAPA DIÁRIO DE ADMINIS. DE VITAMINA A EM CRIANÇAS F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				9,50	285,00
80	30	BLC	MAPA DIÁRIO DE DIETAS F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				9,50	285,00
85	120	BLC	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B F. 36 . NUMERADO C/ 100FLS		-
				7,50	900,00
86	50	BLC	NUMERO DE GESTANTE ADOLESCENTES ATEND. EM 1ª CONSULTA F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,50	425,00
87	10	BLC	OCORRÊNCIA DE ÓBITOS F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				10,00	100,00
89	80	BLC	PAPEL TIMBRADO COLORIDO C/ 100 FLS		-
				12,00	960,00
91	10	BLC	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,80	88,00
92	10	BLC	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO NASCIDOS VIVOS F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,80	88,00
95	8000	UND	PRONTUARIO DO PACIENTE ENVELOPE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1/1 T. 26/36		-
				0,42	3.360,00
96	12000	UND	PRONTUÁRIO DO PACIENTE F.16 P.180G		-
				0,10	1.200,00
97	30	BLC	PROTEÇÃO BÁSICA A INFÂNCIA F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,70	261,00
100	10	BLC	RELAÇÃO DAS CRIANÇAS SOB RISCO NO 1 ANO DE VIDA F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,70	87,00
101	150	BLC	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,70	1.305,00
102	120	BLC	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				9,20	1.104,00
103	150	BLC	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,30	1.245,00
107	40	BLC	SISPRENATAL CONSOLIDADO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				8,70	348,00
109	30	BLC	SUMÁRIO DE ADMISSÃO E ALTA F.9 P.75G C/ 100FLS		-
				9,00	270,00
111	30	BLC	TESTES RÁPIDOS P/ DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E SIFILIS F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				9,00	270,00
112	40	BLC	VERIFICAÇÃO DIÁRIA DAS AMBULANCIAS F 18 P 75G C/ 100FLS		-
				6,70	268,00
114	30	BLC	SINAN – Ficha de Animais Peçonhentos P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,70	261,00
121	30	BLC	SINAN – Ficha de Violência Doméstica, sexual e/ou outras violências P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,50	255,00
122	300	BLC	SINAN – Ficha de Solicitação de Exames P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,50	2.550,00
123	30	BLC	SINAN – Ficha Exantemáticas Febris – Sarampo/Rubéola		-
				8,50	255,00
124	30	BLC	SINAN – Ficha de Informação de Hepatites P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,50	255,00
125	20	BLC	SINAN - Formulário para Avaliação Neurológica Simplificada		-
				8,70	174,00
126	20	BLC	SINAN – Ficha de Investigação Leishamaníose P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,70	174,00
127	5000	UND.	Cartão de Vacinação Adulto P75G F9 C/ 100 FLS		-
				0,20	1.000,00
138	30	BLC	Encaminhamento de Procedimento de Alto Custo P75G F9 C/ 100 FLS		-
				8,70	261,00
					38.636,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	**QUAT.**	**UND.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
159	2500	UND.	CERTIFICADO E HIST. ESCOLAR F/V F.8 P.75G C/ 100 FLS		
				0,11	275,00
164	200	UND.	DIÁRIO DE CLASSE DE 6º A 9º ANOCOM ENCADERNAÇÃO		-
				14,00	2.800,00
165	100	UND.	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL C/ ENCADERNAÇÃO 100 FLS		-
				14,00	1.400,00
167	5000	UND.	ENVELOPES GRANDE TIMBRADOS 24X34		-
				0,43	2.150,00
168	3000	UND.	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADOS 11,5X22		-
				0,30	900,00
169	5000	UND.	ENVELOPES TIMBRADO 18X24		-
				0,35	1.750,00
172	30	BLC.	FICHA INDIVIDUAL DE REG. DAS COMPETÊNCIA CONST. PELO ALUNO C/ 100FLS		-
				11,00	330,00
173	30	BLC.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO C/ 100FLS P.75G		-
				11,00	330,00
175	5000	UND.	FOLDERS EM POLICROMIA F/V P.180G F.9		-
				0,24	1.200,00
178	30	BLC.	PAPEL TIMBRADO COLORIDO C/ 100FLS		-
				12,00	360,00
					11.495,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	**QUAT.**	**UND.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
187	6000	UND.	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADOS 11,5X22		
				0,30	1.800,00
188	8000	UND.	ENVELOPES TIMBRADO 18X24		-
				0,35	2.800,00

189	100	BLC.	CONTROLE INTERNO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO C/ 100FLS		-
				8,50	850,00
190	50	BLC.	ARRECADAÇÃO DE CEMITERIO F.36 50X2 C/100FLS		-
				3,50	175,00
191	30	BLC.	PAPEL TIMBRADO COLORIDO C/ 100FLS		-
				12,00	360,00
193	150	BLC	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL F 36 P 75G C/100FLS		-
				5,30	795,00
					6.780,00
SEC. AÇÃO SOCIAL					
ITEM	**QUAT.**	**UNID.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
222	1000	UNID.	CARTAZES F.4 P.COUCHÊ 115G EM POLICROMIA		
				1,50	1.500,00
223	30000	UNID.	PANFLETOS F.18 P.COUCHÊ 115G EM POLICROMIA		-
				0,19	5.700,00
224	20000	UNID.	FOLDERS F/V F.9 P.COUCHÊ 115G EM POLICROMIA		-
				0,25	5.000,00
225	4000	UNID.	FICHAS DE CADASTRO F.9 P.75G		-
				0,09	360,00
226	5000	UNID.	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES F 9 P 75G F/V		-
				0,10	500,00
227	2000	UNID.	FICHA DE ATENDIMENTO CRAS F 9 P 75G F/V		-
				0,09	180,00
228	30	BLC.	PAPEL TIMBRADO COLORIDO C/ 100FLS		-
				12,00	360,00
					13.600,00
VALOR de R$: 70.511,00 (setenta mil, quinhentos e onze reais)					
VALOR global de R$: 351.427,50 (trezentos cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2018.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz da Baixa Verde à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6E427E65